SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 18 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0540

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é Aquisição de Produto Alimentício Perecível (Pão), para atender os CMEIs e as escolas do Programa Mais Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Empresa: OUROPAN PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME, CNPJ: 09.597.723/0001-94, no valor de R$ 2.063,00 (Dois e Sessenta e Três Reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 49/14 DIL.

Lapa/PR, 17 de Julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0902D567

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é exploração e retirada de pedra na proporção de até 7.000 m³, em pedreira localizada na localidade de Água Azul, no imóvel de propriedade do Sr. Hilário Zietek, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, Propriedade de: HILÁRIO ZIETEK, CPF: 170.858.299-15, no valor de R$ 11.690,00 (Onze Mil Seiscentos e Noventa Reais).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 50/14 DIL.

Lapa/PR, 17 de Julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E56CD795

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, Torna Pública a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é Aquisição de passagens para o Interior do Município, da Secretaria de Municipal de Saúde, Empresa: TRANSGABRIEL LTDA - ME, CNPJ: 04.345.936/0001-05, no valor de R$ 1.164,00 (Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais).

Tal Inexigibilidade encontra amparo legal nos artigos 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 17/14 IL.

Lapa/PR, 17 de Julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C9327941

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, Torna Pública a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é Aquisição de passagens para o Interior do Município, da Secretaria de Municipal de Saúde, Empresa: MARTA TEIXEIRA – LAPA - EPP, CNPJ: 04.080.992/0001-65, no valor de R$ 1.337,60 (Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Tal Inexigibilidade encontra amparo legal nos artigos 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 18/14 IL.

Lapa/PR, 17 de Julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:380F68DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, Torna Pública a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é Aquisição de passagens para o Interior do Município, da Secretaria de Municipal de Saúde, Empresa: ANTONIO FRANCISCO LEAL AFONSO – ME, CNPJ: 04.091.134/0001-16, no valor de R$ 1.520,00 (Mil Quinhentos e Vinte Reais).

Tal Inexigibilidade encontra amparo legal nos artigos 25 e 26, da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 19/14 IL.

Lapa/PR, 17 de Julho de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:813D6F38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 9.845 DE 16 DE JULHO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,
Considerando, o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº. 1.170, de 26 de outubro de 1993,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao Servidor Público Municipal **ANDRÉ LUIZ MAGIOLI**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Postura, lotado na Secretaria Municipal de Obras, por um período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:8BBE6DA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2014.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS Nº PMA 044/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 031/2014.

OBJETO: Prestação de serviços complementares de CLINICA GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, PSIQUIATRIA, ENFERMAGEM E EQUIPES DE APOIO A SAUDE.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal, onde emitiu parecer favorável para a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência a saúde humana através de consultas médicas ambulatoriais, atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimentos de urgência e emergência, administração hospitalar e assessoramento na gestão da saúde, no valor de R$ 207.260,40 (duzentos e sete mil duzentos e sessenta reais e quarenta centavos), pelo período de 15 (quinze) dias, RATIFICO a contratação do equipamento moto bomba, com a empresa HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA, CNPJ nº 80.769.680/0001-41, com endereço na Rua Buenos Aires, nº 444, 13º andar, conjunto 131, bairro Batel; CEP 80250-070 – Curitiba – PR, tendo como fundamento o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Antonina, 17 de julho de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:8DA12818

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 017/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 030/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 14h00min do dia 31 de Julho de 2014,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo menor preço global, que tem por objeto o registro de preço para prestação de serviços funerários em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição no Anexo I do Edital.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 54.452,00 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Informações:

No site da Prefeitura Municipal de Antonina: www.antonina.pr.gov.br;
Departamento de Licitação - Fone: (41)3978.1048
e-mail: licitação@antonina.pr.gov.br

Antonina, 17 de Julho de 2014.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:C25100CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO N.º 004/2014

Súmula. "Concede licença ao Vereador Julielton dos Paços Rodrigues".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, pelos Vereadores que a compõem, decidem a pedido do interessado, conceder licença não remunerada ao Vereador Julielton dos Paços Rodrigues, nos termos do inciso V do artigo 251 do Regimento Interno.
Parágrafo único. A licença será para o Vereador tratar de assuntos particulares, pelo prazo de 30 dias, compreendido entre os dias 01 a 30 de agosto de 2014.
Art. 2º. No período da licença concedida ao Vereador será convocado o suplente, nos prazos estabelecidos no artigo 253 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário "Aniceto Garcia" da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

CELSO MARCOS PREISNER
Vice-Presidente

APARECIDO JOSÉ LUCIANI
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:513F42E9

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 047/2014

SÚMULA**:** Dispõe Sobre Concessão de Adiantamento de Despesa/Ressarcimento.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de despesas ao Vereador da Câmara Municipal, o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA** para deslocamento até a cidade de Maringá – PR (100 KM – distância do município e comarca de Barbosa Ferraz-PR), para embarque de avião no aeroporto, com destino até a cidade de Brasília-DF, conforme ofícios EC n.º 03, 04, 05/2014 dos vereadores LUCIANO SOARES DE SOUZA e CELSO MARCOS PREISNER, para tratar de assuntos de interesse do município de Barbosa Ferraz-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas (deslocamento) o vereador acima citado receberá a título de adiantamento de despesa o valor total de **R$-180,00- (cento e oitenta reais),** referentes ao dia: **saída no dia 07/07/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Art. 3º - As despesas serão comprovadas mediante apresentação de notas fiscais e recibos, para que, **havendo**, seja realizado o devido ressarcimento ao erário público dos valores remanescentes, observada a lei 2062/2014, em seu art. 2º parágrafo 2º.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 07 de julho de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:6590E5C0

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 048/2014

SÚMULA**:** Dispõe Sobre Concessão de Adiantamento de Despesa/Ressarcimento.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de despesas ao Vereador da Câmara Municipal, o Sr. **CELSO MARCOS PREISNER** para deslocamento da cidade de Maringá – PR até o distrito de Bourbônia (via Campo Mourão-PR) e município de Barbosa Ferraz-PR (100 KM – distância do município e comarca de Barbosa Ferraz-PR), após desembarque de avião no aeroporto de Maringá - PR, devido retorno da cidade de Brasília-DF, conforme ofícios EC n.º 03, 04, 05/2014 dos vereadores LUCIANO SOARES DE SOUZA e CELSO MARCOS PREISNER, para tratar de assuntos de interesse do município de Barbosa Ferraz-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas (deslocamento) o vereador acima citado receberá a título de adiantamento de despesa o valor total de **R$-220,00- (duzentos e vinte reais),** referentes ao dia: **saída no dia 10/07/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Art. 3º - As despesas serão comprovadas mediante apresentação de notas fiscais e recibos, para que, **havendo**, seja realizado o devido ressarcimento ao erário público dos valores remanescentes, observada a lei 2062/2014, em seu art. 2º parágrafo 2º.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 07 de julho de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:8E522ACC

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 049/2014

SÚMULA**:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA** até a cidade de Brasília - DF, para, conforme teor dos ofícios EC n.º 03, 04, 05/2014:

Solicitar junto ao Senador Roberto Requião, recursos para a ampliação da sala de conveniência do Lar dos Idosos Santa Rita de Cássia do município de Barbosa Ferraz-PR.;
Solicitar junto ao Deputado Federal Hermes Frangão Parcianello, recursos para a Revitalização da Praça da Igreja do Distrito de Bourbônia e Construção do Santuário Santa Edwiges, padroeira do Distrito, e por fim recursos para a Construção de quadra coberta para a APAE do Município de Barbosa Ferraz-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **4 (quatro) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.980,00- (um mil novecentos e oitenta reais),** referentes aos dias: **saída no dia 07/07/2014 e retorno no dia 10/07/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-495,00- (quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 07 de julho de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:D878E559

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 050/2014

SÚMULA**:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **CELSO MARCOS PREISNER** até a cidade de Brasília - DF, para, conforme teor dos ofícios EC n.º 03, 04, 05/2014:

Solicitar junto ao Senador Roberto Requião, recursos para a ampliação da sala de conveniência do Lar dos Idosos Santa Rita de Cássia do município de Barbosa Ferraz-PR.;
Solicitar junto ao Deputado Federal Hermes Frangão Parcianello, recursos para a Revitalização da Praça da Igreja do Distrito de Bourbônia e Construção do Santuário Santa Edwiges, padroeira do Distrito, e por fim recursos para a Construção de quadra coberta para a APAE do Município de Barbosa Ferraz-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **4 (quatro) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.980,00- (um mil novecentos e oitenta reais),** referentes aos dias: **saída no dia 07/07/2014 e retorno no dia 10/07/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-495,00- (quatrocentos e noventa e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 07 de julho de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:8C063BA0

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 051/2014

SÚMULA**:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ EDUARDO CORNELIAN** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **GESTÃO PÚBLICA,** nos dias 16/07/2014 a 18/07/2014, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 16/07/2014 e retorno no dia 18/07/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 15 de julho de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:F3B80440

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 052/2014

SÚMULA**:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ ROBERTO DAMETO** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **GESTÃO PÚBLICA,** nos dias 16/07/2014 a 18/07/2014, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 16/07/2014 e retorno no dia 18/07/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 15 de julho de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:4797750F

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 053/2014

SÚMULA**:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **GESTÃO PÚBLICA,** nos dias 16/07/2014 a 18/07/2014, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 16/07/2014 e retorno no dia 18/07/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 15 de julho de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:20D91E38

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 054/2014

SÚMULA**:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias.

O Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA,** presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **ELSON ZACARIAS DE SIQUEIRA** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **GESTÃO PÚBLICA,** nos dias 16/07/2014 a 18/07/2014, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. Local: nas dependências da Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 16/07/2014 e retorno no dia 18/07/2014**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.
Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.
Barbosa Ferraz-PR, 15 de julho de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente da Câmara

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:1694D2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2015

Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o)			R$
Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	100.000,00	Limitação de empenhos de carater não continuados	100.000,00
SUB-TOTAL	100.000,00	SUB-TOTAL	100.000,00
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Assistências Diversas	255.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contigência	255.000,00
SUB-TOTAL	255.000,00	SUB-TOTAL	255.000,00
TOTAL	355.000,00	TOTAL	355.000,00
Comentários			
-			

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8724C692

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I A - RECEITAS ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF CONSOLIDADO 2015

RECEITAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	18.920.085,84	
2013	21.824.214,66	115,35
2014	23.821.700,00	109,15
2015	25.931.879,00	108,86
2016	28.516.747,00	109,97
2017	31.167.090,00	109,29
Nota:		

Receita Tributária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	1.942.535,49	
2013	2.224.516,95	114,52
2014	2.583.700,00	116,15
2015	2.758.550,00	106,77
2016	3.026.000,00	109,70
2017	3.252.700,00	107,49
Nota:		

Receita de Contribuições		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	493.082,95	
2013	612.906,94	124,30
2014	601.000,00	98,06
2015	651.100,00	108,34
2016	691.200,00	106,16
2017	751.500,00	108,72
Nota:		

Receita Patrimonial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	95.856,45	

2013	160.755,02	167,70
2014	118.200,00	73,53
2015	133.200,00	112,69
2016	147.500,00	110,74
2017	166.900,00	113,15
Nota:		

APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	84.552,45	
2013	151.435,80	179,10
2014	97.200,00	64,19
2015	110.100,00	113,27
2016	121.300,00	110,17
2017	135.400,00	111,62
Nota:		

Receita Agropecuária		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	9.327,64	
2013	4.083,44	43,78
2014	15.000,00	367,34
2015	16.000,00	106,67
2016	18.000,00	112,50
2017	20.000,00	111,11
Nota:		

Receita Industrial		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
Nota:		

Receita de Serviços		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	670.082,70	
2013	570.111,76	85,08
2014	729.000,00	127,87
2015	775.300,00	106,35
2016	827.925,00	106,79
2017	899.500,00	108,65
Nota:		

Transferências Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	15.215.407,04	
2013	17.359.013,67	114,09
2014	19.063.800,00	109,82
2015	20.836.929,00	109,30
2016	22.986.200,00	110,31
2017	25.129.200,00	109,32
Nota:		

Outras Receitas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	493.793,57	
2013	892.826,88	180,81
2014	711.000,00	79,63
2015	760.800,00	107,00
2016	819.922,00	107,77
2017	947.290,00	115,53
Nota:		

RECEITAS DE CAPITAL		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	1.235.480,21	
2013	903.884,02	73,16
2014	50.000,00	5,53
2015	53.500,00	107,00
2016	57.245,00	107,00
2017	62.000,00	108,31
Nota:		

Operação de Crédito		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
Nota:		

Alienação de Bens		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	50.000,00	0,00
2015	53.500,00	107,00
2016	57.245,00	107,00
2017	62.000,00	108,31
Nota:		

Amortização de Empréstimos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
Nota:		

Transferências de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	1.235.480,21	
2013	903.884,02	73,16
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
Nota:		

Outras Receitas de Capital		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
Nota:		

RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
Nota:		

Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
Nota:		

Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
Nota:		

Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
Nota:		

Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	

2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
Nota:		

Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
Nota:		

Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
Nota:		

Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
Nota:		

DEDUÇÕES DA RECEITA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	-394.369,40	
2013	-389.948,42	0,00
2014	-399.700,00	0,00
2015	-427.679,00	0,00
2016	-457.592,00	0,00
2017	-489.590,00	0,00
Nota:		

RENÚNCIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	-16.075,44	
2013	0,00	0,00
2014	-2.500,00	0,00
2015	-2.675,00	0,00
2016	-2.850,00	0,00
2017	-3.025,00	0,00
Nota:		

RESTITUIÇÕES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00
2017	0,00	0,00
Nota:		

DESCONTOS CONCEDIDOS		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	-94.473,72	
2013	-117.597,74	0,00
2014	-106.700,00	0,00
2015	-114.169,00	0,00
2016	-122.157,00	0,00
2017	-130.706,00	0,00
Nota:		

OUTRAS DEDUÇÕES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	-283.820,24	
2013	-272.350,68	0,00
2014	-290.500,00	0,00
2015	-310.835,00	0,00
2016	-332.585,00	0,00
2017	-355.859,00	0,00

Nota:
Comentários
-

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C2244968

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II A - DESPESA ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF CONSOLIDADO 2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II a - DESPESA
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2015
Consolidado

DESPESAS CORRENTES		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	16.365.688,38	
2013	18.551.541,29	113,36
2014	20.818.200,00	112,22
2015	22.848.787,00	109,75
2016	25.251.159,00	110,51
2017	27.579.347,00	109,22
Nota:		
Pessoal e Encargos Sociais		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	10.253.828,24	
2013	10.133.277,31	98,82
2014	10.866.000,00	107,23
2015	11.839.916,00	108,96
2016	13.136.049,00	110,95
2017	14.217.500,00	108,23
Nota:		
Juros e Encargos da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	62.664,57	
2013	40.370,54	64,42
2014	50.000,00	123,85
2015	70.000,00	140,00
2016	70.000,00	100,00
2017	80.000,00	114,29
Nota:		
Outras Despesas Correntes		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	6.049.195,57	
2013	8.377.893,44	138,50
2014	9.902.200,00	118,19
2015	10.938.871,00	110,47
2016	12.045.110,00	110,11
2017	13.281.847,00	110,27
Nota:		
DESPESAS DE CAPITAL		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	2.315.306,23	
2013	2.236.611,43	96,60
2014	1.463.800,00	65,45
2015	1.443.913,00	98,64
2016	1.470.241,00	101,82
2017	1.640.153,00	111,56
Nota:		
Investimentos		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	1.669.826,44	
2013	1.604.288,71	96,08
2014	693.800,00	43,25
2015	613.913,00	88,49
2016	650.241,00	105,92
2017	770.153,00	118,44
Nota:		
Inverções Financeiras		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00
2016	0,00	0,00

2017	0,00	0,00
Nota:		
Amortização da Dívida		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	645.479,79	
2013	632.322,72	97,96
2014	770.000,00	121,77
2015	830.000,00	107,79
2016	820.000,00	98,80
2017	870.000,00	106,10
Nota:		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2012	0,00	
2013	0,00	0,00
2014	235.000,00	0,00
2015	255.000,00	108,51
2016	280.000,00	109,80
2017	300.000,00	107,14
Nota:		
Comentários -		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B604B840

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF CONSOLIDADO

			R$
REICETAS REALIZADAS	2013 a	2012 d	2011
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	234.300,00
Receita de Alienação de Ativos	0,00	0,00	234.300,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	129.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	105.000,00
Total	0,00	0,00	234.300,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2013 b	2012 e	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.236.611,43	2.315.306,23	2.060.024,31
DESPESAS DE CAPITAL	2.236.611,43	2.315.306,23	2.060.024,31
Investimentos	1.604.288,71	1.669.826,44	1.503.900,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	632.322,72	645.479,79	556.123,53
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
Total	2.236.611,43	2.315.306,23	2.060.024,31
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c) = (a-b)+ (f)	(f) = (d-e)+ (g)	(g)
	-6.377.641,97	-4.141.030,54	- 1.825.724,31
Comentários			
-			

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:87471BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI N.º 2103/2014

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu Gilson Andrei Cassol, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - O Orçamento do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, para o exercício de 2015, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;
II - as Prioridades da Administração Municipal;
III - a Estrutura dos Orçamentos;
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2015, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com as determinações técnicas em Portaria da STN Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4 º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores correntes e constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2015 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2015, 2016 e 2017 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pelas instruções técnicas do STN Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário

anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art.7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

§ 2º - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos devem estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 10º - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 11º - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 12º - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com Portaria da STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2015, 2016 e 2017.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 13º - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo Único - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 14º - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 15º - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2015, 2016 e 2017.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 16º - Constituem macro-objetivos do Governo Municipal:

I - implementar políticas de inclusão social;

II - promover o desenvolvimento econômico sustentável;

III - criar espaços para a participação popular;

IV - desenvolver modelo de gestão pública eficiente e democrática.

Art. 17º - As metas e as prioridades para o exercício de 2015, em conformidade com os macro-objetivos do Governo Municipal, estão especificadas no Anexo I (Relação das Ações Prioritárias e Metas da Administração), sendo estabelecidas por programas, objetivos, ações e metas, e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2015, bem como na sua execução.

§ 1.º A regra contida no "caput" deste artigo não se constitui em limite à programação das despesas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1.º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2.º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria n. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3.º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

Art. 19º - O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

Art. 20º - A Lei Orçamentária indicará as fontes de recursos, determinadas por Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

§ 1.º O Município poderá incluir na Lei Orçamentária outras fontes de recursos, além das determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art. 21º - As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação, vinculadas às respectivas atividades e projetos.

Art. 22º - Os Orçamentos Fiscal e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos e fundos instituídos e mantidos pela Administração Municipal, bem como das empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 23º - A Lei Orçamentária discriminará, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I - à participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

II - ao pagamento de precatórios judiciários;

III - ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor.

Art. 24º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 30 de Setembro de 2014, cumprindo o prazo previsto na Lei Orgânica Municipal, Lei 1507/2007 e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei n. 4.320/64, será composto de:

I - projeto de lei acompanhado de mensagem;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexo do Orçamento Fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta Lei;

IV - anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o inciso II do § 5.º do artigo 165 da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei;

V - discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao Orçamento Fiscal.

§ 1.º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os quadros a que se referem o inciso III do artigo 22 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - resumo das receitas do Orçamento Fiscal, por categoria econômica;

II - resumo das despesas do Orçamento Fiscal, por categoria econômica;

III - receita e despesa do Orçamento Fiscal, segundo as categorias econômicas, conforme Anexo I da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

IV - evolução da receita do Orçamento Fiscal, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;

V - receita do Orçamento Fiscal, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

VI - despesa do Orçamento Fiscal, segundo o poder e o órgão e os grupos de natureza de despesa;

VII - evolução da despesa do Orçamento Fiscal, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa;

VIII - despesa do Orçamento Fiscal, segundo a função, a subfunção, o programa e os grupos de natureza de despesa;

IX- da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 212 da Constituição Federal;

X - da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XI - da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades, com a respectiva legislação;

XII - da aplicação dos recursos para o financiamento das despesas do Poder Legislativo Municipal, conforme a Emenda Constitucional n. 25, de 14 de fevereiro de 2000, e o artigo 20 da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000;

XIII - da receita corrente líquida, com base no artigo 1.º, § 1.º, inciso IV, da Lei Complementar n. 101/2000 e da despesa com pessoal;

XIV - da aplicação dos recursos reservados à saúde, conforme a Emenda Constitucional n. 29, de 13 de setembro de 2000;

XV - resumo das fontes de financiamento e da despesa do Orçamento de Investimento, segundo o órgão, a função, a subfunção e o programa.

§ 2.º A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - a justificativa da estimativa e da fixação dos principais itens da receita e da despesa, respectivamente.

§ 3.º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal os Projetos de Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, por meio tradicional ou eletrônico, com sua despesa discriminada por elemento de despesa.

Art. 25º - A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal, de acordo com o artigo 17, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e entregue à Gerência ou Departamento de Orçamento até o dia 15 de Agosto do corrente ano, observados os parâmetros e as diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 26º - Não se aplicam às empresas de sociedade de economia mistas não dependentes, integrantes do Orçamento de Investimento, as normas gerais da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultado.

Art. 27º - O Orçamento Fiscal destinará recursos, como aumento de capital, através de projetos específicos, às empresas que compõem o Orçamento de Investimento.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 28º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2015 permitirão o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, assegurando assim o controle social e a transparência na execução do orçamento.

§ 1.º O princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento.

§ 2.º O princípio da transparência implica, além da observância ao princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

§ 3.º Para o efetivo cumprimento da transparência da gestão fiscal de que trata o § 2.º deste artigo, o Poder Executivo deverá manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações descritos no artigo 48 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 29º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante processo de democracia participativa, voluntária e universal, através da realização de Audiência Pública destinada a tal finalidade.

Art. 30º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária serão elaboradas a preços vigentes em Junho/2014.

Art. 31º - É obrigatória a inclusão, no Orçamento das Entidades de Direito Público, de verba necessária ao pagamento dos seus débitos constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1.º de junho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

Parágrafo Único. As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas para esta finalidade.

Art. 32º - O Município poderá, mediante prévia autorização legislativa em lei específica, conceder ajuda financeira, a título de subvenções sociais e Contribuições a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, conforme Resolução 08/2011 e Instrução Normativa 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado.

§ Único As entidades beneficiadas nos termos deste artigo encaminharão mensalmente, ao órgão repassador, a prestação de contas dos recursos recebidos do Poder Executivo, conforme regulamentação da Unidade Administrativa responsável pelos serviços de Contabilidade, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente.

Art. 33 - A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do artigo 62 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 34º - É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente.

Art. 35º - Observadas as prioridades a que se refere o artigo 16, desta Lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, se:

I - houver sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal;

V - houver a comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 36º - A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor equivalente a no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2015.

Art. 37º - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9.º, e no inciso II do § 1.º do artigo 31, todos da Lei Complementar n. 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1.º Excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2.º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais;

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar n. 101/2000.

§ 3.º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4.º A limitação de empenhos será definida através de ato do Poder Executivo, determinando em qual área a despesa será limitada até que o equilíbrio financeiro seja novamente atingido.

Art. 38 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei n. 4.320/64.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (Quinze por cento) das despesas fixadas na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015, os quais contenham a finalidade de atender as despesas orçamentárias, utilizando como recursos os previstos no Art. 43 e incisas da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 39º - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 40º - Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo, no cumprimento de suas missões institucionais e sem prejuízo de outras atribuições de sua competência, poderão, ainda:

I - realizar ampliações, melhorias ou adaptações em suas edificações, dependências e instalações;

II - Viabilizar a melhoria da eficiência administrativa e a promoção da racionalização e da transparência da gestão da receita e do gasto público municipal, por meio de apoio técnico e financeiro na elaboração e execução de projetos para a modernização e o fortalecimento da gestão fiscal e da qualidade da execução das funções sociais, especialmente as de atendimento ao cidadão e ao contribuinte, através da celebração de convênio junto aos Ministérios, através de financiamentos a bancos internacionais o qual contempla ações que visam a modernização da gestão administrativa e fiscal, tais como: capacitação de técnicos e gestores municipais, implementação de ações e sistemas destinados ao controle da arrecadação, atendimento ao cidadão, comunicação de dados, controle financeiro, recursos humanos, consultorias, aquisição de equipamentos de informática, infra-estrutura e geoprocessamento referenciado e, ainda, possibilita ao município a implementação de Plano Diretor, Cadastro Multifinalitário e Planta Genérica de Valores.

III - reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos ou funções;

IV - realizar concursos públicos e testes seletivos na área de recursos humanos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;

V - dar continuidade às ações que visem ao aperfeiçoamento e valorização dos servidores, à modernização instrumental, à adoção de metodologias adequadas e integradas ao planejamento governamental;

VI - conceder reajustes salariais e abonos, visando à recomposição de perdas salariais dos respectivos servidores, em conformidade ao Art. 37, inc. X, da Carta Magna.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41º - A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a Previdência Social.

Art. 42º - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar n. 101/2000.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 43º - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2015, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Art. 44º - No exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 45º - Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000, a contratação de horas-extras ficará restrita a necessidades emergenciais.

Art. 46º - Os Poderes Executivo e Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento de junho de 2014 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 47º - No exercício de 2015, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o artigo 31 desta Lei;

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

III - forem observados os limites previstos no artigo 19 e artigo 20, ressalvado o disposto no artigo 22, inciso IV, todos da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 48º - A proposta orçamentária assegurará recursos para qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de trabalho específico.

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 49º - A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüente aumento de receitas próprias.

Art. 50º - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - revisão das isenções de imposto, de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;

III - compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos do mercado imobiliário;

V - instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e de que necessite como fonte de custeio.

§ 1.º Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2015.

§ 2.º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de

receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 3.º O Imposto Predial e Territorial Urbano respeitará os princípios da progressividade no tempo, sobre terrenos e em razão do valor do imóvel, e da diferenciação, segundo a localização e o uso do imóvel, ambos estabelecidos pelo artigo 156 da Constituição Federal.

§ 4.º A Administração fica autorizada, com base em estudo de viabilidade técnica e jurídica, a introduzir tributos sobre a utilização do solo urbano.

Art. 51º - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 52º - A lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

Art. 53º - Na estimativa das taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços, estas deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54º - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 55º - Para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3.º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei n. 8.666/1993.

Art. 56º - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8.º da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 57º - O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 58º - O Prefeito Municipal enviará até o dia 30 de Setembro o Projeto de Lei do Orçamento à Câmara Municipal, que o apreciará e devolverá até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 59º - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, juntamente com o Projeto de Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando por projetos, atividades e operações especiais os elementos de despesas e respectivos desdobramentos do Orçamento Fiscal e de Investimentos dos Poderes Legislativo e Executivo.

Art. 60º - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze) avos do total de cada dotação, na forma da Proposta do Orçamento remetida à Câmara Municipal, e de acordo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, enquanto não completar-se o ato "sancionatório".

Art. 61º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo de Metas e Prioridades, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Legislativo.

Art. 62º - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Parágrafo Único: O Executivo a cada Quadrimestre de cada ano, poderá reavaliar o Plano Plurianual de Investimentos.

Art. 63º - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2.º do artigo 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

Art. 64º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 15 de julho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

ANEXO I

AÇÕES PRIORITÁRIAS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA PARA O EXERCÍCIO DE 2014

I. CÂMARA DE VEREADORES

0001-Programa de Legislações e Fiscalizações das Ações Municipais
Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica, oferecendo plenas condições aos Vereadores ao exercício de suas funções; legislar, com a sanção do Prefeito, sobre matérias de competência do Município; organizar e administrar os seus serviços internos; exercer externamente o controle sobre a aplicação e prestação de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislação municipal e executar outras atividades previstas na Lei Orgânica do Município.

II. SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO; PROCURADORIA JURÍDICA E CONTROLADORIA INTERNA

0019-Programa de Assessoramento Jurídico e Controle Interno
Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito;
Defender e representar em juízo ou fora dele os direitos e interesses do município; promover a cobrança judicial da Dívida Ativa ou de quaisquer outras dívidas que não forem liquidadas nos prazos legais; redigir projetos de leis, decretos, regulamentos, contratos, pareceres e outros documentos de natureza jurídica; assessorar o prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de imóveis pela prefeitura; representar e assessorar o município em todo e qualquer litígio sobre questões fundiárias; assistir juridicamente a prefeitura nas atividades relativas às licitações; desempenhar outras atividades afins. Executar tarefas de fiscalização da gestão fiscal do Poder executivo, competindo-lhe todas as atividades de fiscalização descritas na Lei Complementar nº 101/2000; acompanhar os procedimentos de envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado, especialmente quanto ao cumprimento de prazos; fiscalizar e avaliar execução dos programas de governo; avaliar os resultados quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades municipais; elaboração a implantação de normas e controles referentes à administração financeira, de material e do patrimônio da Prefeitura.

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

0005-Programa de Apoio Administrativo
Coordenar, gerenciar e controlar as atividades executadas pelos órgãos da administração; executar atividades de natureza administrativa, jurídica, financeira, planejamento e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face às metas estabelecidas neste plano; Manter plano de carreira para os servidores municipais;

implantar programa de capacitação de recursos humanos; executar os processos de aquisição armazenagem e distribuição de materiais; maximizar os serviços de natureza administrativa; exercer o controle e a conservação do patrimônio imobiliário e mobiliário pertencente à municipalidade; proceder desapropriação de imóveis declarados de interesse social; modernizar e operacionalizar o sistema de tributação e fiscalização; e garantir a execução e a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

IV. SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

0007-Programa Educação para Todos
Dotar a rede municipal de meios necessários a manutenção e melhoria do ensino; fortalecer o ciclo básico de alfabetização; promover a capacitação profissional do quadro de pessoal que atua no ensino municipal; desenvolver ações para valorização do magistério; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural e urbano através do transporte escolar; manter e aprimorar o serviço de merenda escolar; implantar cursos profissionalizantes para jovens e adultos; construir, ampliar e reformar escolas, manter estatuto do Magistério para contratação de professores, implantar escola em tempo integral.
Garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais.

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

0008-Programa de Incentivo ao Esporte, Turismo e Lazer
Promover o desporto educacional em escolas e promover eventos esportivos para toda comunidade, com participação de eventos regionais; construir e ampliar campos de futebol. Executar atividades relativas à expansão e ao fomento do turismo no município.

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0014-Programa Saúde para Todos
Manter o Plano Municipal de saúde; Desenvolver ações de saúde pública e elevar os níveis de atendimento à população do Município, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevenção; proporcionar atendimento médico básico e especializado a toda população; operacionalizar as ações do Sistema Único de Saúde, através do atendimento médico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saúde materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais e diagnósticos; executar campanhas de vacinação; desenvolver ações para combate e prevenção de doenças; e implementar ações de vigilância sanitária com ações de combate a zoonozes e implantação de canil municipal; Manter programas na área de odontologia e oftalmologia, endemias e epidemias, bem como transporte de doentes.

VII. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0015-Programa Municipal de Ações e Desenvolvimento Social
Coordenar o Sistema Municipal de Assistência Social; co-financiar a Política de Assistência Social e de atenção a criança e ao adolescente; formular a Política Municipal da Assistência Social; manter o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Atenção a Criança e ao Adolescente; organizar a gestão da rede municipal de inclusão e de proteção social, composta pela totalidade dos serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência; executar os benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos de forma direta ou a coordenação da execução realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; definir padrões de qualidade e formas de acompanhamento e controle das ações de assistência social; supervisionar, monitorar e avaliar as ações de âmbito local e nos distritos.

VIII. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0011-Programa de Desenvolvimento Econômico e do Meio Ambiente
Tem por objetivo executar e controlar programas e ações de governo voltadas ao desenvolvimento sustentável das atividades agrícolas e de pecuária, da preservação do meio ambiente, do desenvolvimento comercial e industrial, da política de incentivos ao incremento do turismo de negócios, ecológicos, cultural e étnico.
Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuário; aumentar a área de proteção e preservação do meio ambiente; estimular a exploração racional dos recursos naturais renováveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover ações para redução dos índices de poluição, inclusive pelo uso de agrotóxico; manter viveiro florestal; produzir mudas; Construção de Barracão Industrial; Aquisição de área de mata para implantação de estação escológica; Incentivar e apoiar a implantação de novas indústrias e estimular o desenvolvimento do comércio no Município, através do incremento de cadeias produtivas e da oferta de toda infra-estrutura necessária a cada setor; Manter programa caminhos da produção.

IX. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

0009-Programa de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos
Planejar e apoiar a construções; conservar e proceder melhorias em parques, praças, ruas urbanas e outros logradouros públicos; executar obras de saneamento urbano; Pavimentação asfáltica e poliédrica de ruas; arborizar parques, praças e ruas; executar serviços de limpeza pública e coleta de lixo; ampliação da coleta seletiva e subsidiar entidades; operacionalizar, ampliar e conservar os cemitérios municipais; proceder a análise de projetos arquitetônicos, expedir alvarás, viabilizar a construção de casas populares, prédios e outras edificações; executar os serviços de iluminação pública; executar obras de saneamento básico; Construção de galerias de águas pluviais, meio fio, pedras irregulares, pontes e dragagem de rios e córregos; em conjunto com a SANEPAR apoiar a ampliação da rede de distribuição de água e iniciar a implantação da rede de coleta e tratamento de esgoto; manter estradas rurais e vicinais; promover regularização fundiária na sede nos distritos.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

CLAUDEMIR DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Gestão

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC –PR 046796/O-7

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:AB9E699C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 004/2014 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ

Súmula: Parecer e Aprovação do Relatório de Gestão do terceiro bimestre (maio e junho) de 2014 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº. 2050/13 de 01 de Janeiro de 2013, e considerando a deliberação da plenária realizada em 16 de Julho de 2014.

Resolve:

Artigo 1º - aprovar o relatório de gestão do terceiro bimestre (maio e junho) de 2014, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do CRAS, 16 de julho de 2014.

CLECI MARA CASSOL
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D583B1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO 3º BIMESTRE DE 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BARBOSA FERRAZ – PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO

3º BIMESTRE DE 2014

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O presente relatório tem como objetivo avaliar as informações repassadas pelas entidades/ações cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbosa Ferraz, quanto ao número de atendimentos e o trabalho desenvolvido no bimestre MAIO e JUNHO de 2014, de acordo com os projetos apresentados para obtenção de recursos repassados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

ENTIDADES e AÇÕES:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbosa Ferraz

Projeto da APAE: Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente com necessidades especiais e acompanhamentos de suas famílias.

CASA LAR

Manutenção geral da Casa Lar/Abrigo.

AAPAC (Associação de Amigos da Pastoral da Criança)

Programa de atendimento à criança para desenvolver ações voltadas para a criança e suas famílias.

Barbosa Ferraz, 16 de Julho de 2014.

CLECI MARA CASSOL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:865C9731

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2013 A JUNHO/2014

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS (Últimos 12 Meses)
	7/2013 à 6/2014
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	576.453,91
Pessoal Ativo	576.453,91
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Despesas com Recursos Vinculados	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	576.453,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.383.208,80
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	1,54
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	2.242.992,53
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%	2.130.842,90
FONTE:	

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:355105B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.° 076/2014

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001715/13 de 19 de Novembro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(68) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.039-1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	20.000,00
(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(337) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.005-1773 - MATERIAL DE CONSUMO	9.500,00
(359) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.005-1758 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
(340) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-1773 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.09 - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	
(323) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:	**113.500,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(101) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.017-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
(100) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.017-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
(51) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-1504 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.08 - SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENV. COMUNITÁRIO	
(347) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.005-1758 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	15.000,00
(338) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.005-1773 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	10.000,00
(339) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-1773 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.500,00
Total Anulação:	**113.500,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 17 de Julho de 2014

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:519627BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 50/2014
Processo dispensa nº 36/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 03.612.312/0001-78
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço Processo dispensa nº 36/2014
Data de Assinatura: 03/07/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
VALOR: R$4.034,00 (Quatro Mil e Trinta e Quatro Reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:B4D59B1A

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 60/2014
Pregão, na forma presencial nº. 26/2014

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 26/2014, de 24/06/2014, para o qual tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO " pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor(es) do objeto da licitação a(s) empresa(s):
DAVID MARKS PEREIRA, CNPJ nº 16.933.016/0001-97, no valor de R$12.625,00 (Doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
DEVANIR APARECIDO DE OLIVEIRA 01775178919, CNPJ nº 15.037.692/0001-10, no valor de R$12.740,00 (Doze mil, setecentos e quarenta reais)
TECLE-LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME, CNPJ nº 17.442.382/0001-06, no valor de R$12.480,00 (Doze mil, quatrocentos e oitenta reais)
Valor total de R$37.845,00 (Trinta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).

Cafeara-PR, 17 de julho de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
PreFeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:4C39F8DF

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2014
Pregão, na forma presencial nº 26/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: DAVID MARKS PEREIRA, CNPJ nº 16.933.016/0001-97
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço Por Item, Pregão, na forma presencial nº 26/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO
Data de Assinatura: 17/07/2014
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$12.625,00 (Doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:EBDBD7CB

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2014
Pregão, na forma presencial nº 26/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: DEVANIR APARECIDO DE OLIVEIRA 01775178919, CNPJ nº 15.037.692/0001-10
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço Por Item, Pregão, na forma presencial nº 26/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO
Data de Assinatura: 17/07/2014
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$12.740,00 (Doze mil, setecentos e quarenta reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C6AE637E

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2014
Pregão, na forma presencial nº 26/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: TECLE-LUZ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME, CNPJ nº 17.442.382/0001-06
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço Por Item, Pregão, na forma presencial nº 26/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO
Data de Assinatura: 17/07/2014
Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
Valor Total: R$12.480,00 (Doze mil, quatrocentos e oitenta reais)

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:260DA3A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA CONTRATO N° 063/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

OBJETO: Registro de preços para serviços de mão de obra mecânica para manutenção e conservação da frota municipal.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/06/2014, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor de R$44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais).
Fornecedor: RETIFICADORA APUCARANA LTDA
CNPJ/CPF: 78.010.212/0001-47
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 16/07/2014

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:C1F0EEBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA CONTRATO N° 064/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

OBJETO: Registro de preços para serviços de mão de obra mecânica para manutenção e conservação da frota municipal.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/06/2014, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor de R$11.051,00 (onze mil e cinquenta e um reais).
Fornecedor: E.C VARELLA- AUTO ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 08.168.959/0001-42
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 16/07/2014

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:A0F2881B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA CONTRATO N° 065/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

OBJETO: Registro de preços para serviços de mão de obra mecânica para manutenção e conservação da frota municipal.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/06/2014, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor de R$42.320,00 (quarenta e dois mil, trezentos e vinte reais).
Fornecedor: A. TEIXEIRA DE SOUZA - TORNEARIA - ME
CNPJ/CPF: 17.737.047/0001-35
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 16/07/2014

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:D76DB9AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA CONTRATO N° 066/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

OBJETO: Registro de preços para serviços de mão de obra mecânica para manutenção e conservação da frota municipal.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/06/2014, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor de R$102.386,75 (cento e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
Fornecedor: SIDNEI RODRIGUES DA SILVA
CNPJ/CPF: 15.669.439/0001-89
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 16/07/2014

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:FF7B57AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA CONTRATO N° 062/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2014 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

OBJETO: Registro de preços para serviços de mão de obra mecânica para manutenção e conservação da frota municipal.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 18/06/2014, às 09:00h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor de R$8.100,00 (8.100,00 (oito mil e cem reais).
Fornecedor: THIAGO VINICIUS DAS NEVES GASPARETTO 01034319930
CNPJ/CPF: 18.752.449/0001-71
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 16/07/2014

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:50844D6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 848/2014. (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº 018/2014).

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PARCELAMENTO DE DÍVIDAS NÃO TRIBUTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a conceder parcelamento de dívidas de origem não tributárias inscritas em dívida ativa, de qualquer natureza, nas quais seja credor o Município de Campo do Tenente, independente se estiver em fase de cobrança administrativa ou judicial.

§ 1º – O parcelamento de que trata este artigo poderá ser realizado em até 36 (trinta e seis) parcelas fixas e mensais, com correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC e juros simples de 1% (um por cento) ao mês, desde que haja requerimento da parte interessada junto ao Protocolo do Município e dirigido ao Prefeito Municipal, inclusive o saldo de débitos já parcelados, mesmo que já tenham sido excluídos dos respectivos programas e parcelamentos.

§ 2º - A dívida objeto do parcelamento será consolidada na data do seu requerimento e dividida pelo número de prestações que forem indicadas pelo sujeito passivo, nos termos do § 1º deste artigo, sendo que a primeira parcela deverá ser paga até a data escolhida no ato do parcelamento.

§ 3º - Do valor total da dívida descrita, deverá ser descontada eventual importância advinda de bloqueio judicial (penhora on-line) havida no caso de já estar em trâmite Execução Fiscal.

Art. 2º - O pedido de parcelamento implicará no reconhecimento incondicional da infração ou crédito e configurará confissão extrajudicial nos termos dos artigos 348, 353 e 354 da Lei nº 5. 869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e condiciona o sujeito passivo à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei.

§ 1º - Na hipótese do interessado estar promovendo ação judicial, embargos à execução, ou recurso administrativo contra o Município referente à dívida objeto do parcelamento, o pedido de parcelamento implicará desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial, de recurso administrativo e de qualquer outra.

§ 2º - Em se tratando de parcelamento de dívida ativa já ajuizada, a execução fiscal permanecerá suspensa até a quitação total do débito, sendo que as custas processuais e honorários ficam a encargo do executado.

Art. 3º - No caso de débitos que já tenham sido objeto de parcelamento, observar-se-á o seguinte:
I – serão restabelecidos à data da solicitação do novo parcelamento os valores correspondentes ao crédito originalmente confessado e seus respectivos acréscimos legais, de acordo com a legislação aplicável em cada caso, consolidado à época do parcelamento anterior;
II – computadas as parcelas pagas, atualizadas pelos critérios aplicados aos débitos, até a data da solicitação do novo parcelamento, o pagamento ou parcelamento do saldo que houver poderá ser liquidado pelo contribuinte na forma e condições previstas neste artigo.

Art. 4º - O parcelamento será formalizado mediante a assinatura de termo de confissão de dívida e parcelamento de crédito de natureza não tributária em 2 (duas) vias, contendo este o valor total da dívida, incluindo correção monetária, juros e multa, discriminada mediante extrato financeiro do contribuinte, extraído no setor de tributação, podendo ser instruído com cópia do auto de infração, quando for o caso.

Parágrafo único - O parcelamento formalizado em que não haja o correspondente pagamento da primeira parcela até a data do vencimento, será automaticamente cancelado.

Art. 5º - Na hipótese de rescisão do parcelamento com o cancelamento dos benefícios concedidos:
I – será efetuada a apuração do valor original do débito, com a incidência dos acréscimos legais, até a data da rescisão;
II – serão deduzidas do valor referido no inciso I deste parágrafo as parcelas pagas, com acréscimos legais até a data da rescisão.

Art. 6º - O Termo de confissão de dívida conterá cláusula de cancelamento do benefício, na hipótese de manutenção em aberto de (três) parcelas, consecutivas ou não, de forma que implicará, após comunicação ao sujeito passivo, a imediata rescisão do parcelamento, ocasionando o vencimento antecipado do débito e, conforme o caso, o prosseguimento da cobrança administrativa ou judicial, pelo saldo devedor.

Art. 7º - A opção pelo benefício contemplado por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga, a qualquer título.

Art. 8º - O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a 10 UFM´S e vencerá mensalmente na data escolhida pelo sujeito passivo.

Parágrafo Único – O pagamento das parcelas será efetuado por meio de Documento de Arrecadação (carnê) ou boleto bancário, na rede arrecadadora credenciada.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 17 de julho de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

CELSO WENSKI
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:369419D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 182/2014

Designa a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CAMPO MAGRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 69, Inciso IV e 89, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e na forma como dispõe o Artigo 129 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, os seguintes servidores:

I – ELAINE PROENÇA ERDEMAN, matrícula n.º 90.440, na função de Presidente da Comissão;

II – DIUCÉLIA APARECIDA DA COSTA ALEIZ, matrícula nº 90.396, na função de Membro;

III –ANDRÉA CARLA LIMA CASAGRANDE, matrícula nº 901, na função de Membro.

IV –ANDRÉ RIBAS JACHIMOWSKI, matrícula nº 1383, na função de Membro.

Paragráfo único. O Presidente votará somente para completar o quorum, nos casos de impedimento, suspeição ou ausência dos demais membros.

Art. 2º - A presente comissão nomerá, dentre seus membros, um secretário para redigir a ata.

Art. 3º - Os servidores integrantes da Comissão Permanente acima nominada perceberão gratificação regulamentada Pelo Decreto nº 193/2012.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar poderá dispor de um dia na semana, para a realização das atividades relativas ao andamento dos processos administrativos instaurados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 190/2012.

Paço Municipal de Campo Magro, 11 de julho de 2014

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:59A08FD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.023

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido Leiloeiro Oficial, com referência ao Leilão nº 001/2014, que tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis (veículos e maquinário) e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 150, de 16/07/2014, o qual manifesta favoravelmente quanto a homologação do certame,

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada e adjudicada a licitação de modalidade Leilão sob nº 001/2014 – objetivando a alienação de bens móveis inservíveis (veículos e maquinário).

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório, através do critério maior lance por veículos e maquinário as seguintes Pessoas Físicas ou Empresas:

ARREMATANTE: **DARIO FERREIRA**, portador de RG nº 3573919-0, CPF nº 467.570.239-20, residente e domiciliado à Rua Saturno, nº 110, Bairro Jardim do Sol, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86070-130.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR TOTAL
01	CAMINHÃO VW 13180 – ANO 2007 – PLACA AOW-5526	01	32.100,00
	TOTAL		**32.000,00**

ARREMATANTE: **VALDEMAR MIGUEL DO NASCIMENTO**, portador de RG nº 9.013.501-5, CPF nº 729.289.388-87, residente e domiciliado à Rua Jorge Barros nº 1.410, Bairro Centro, Cidade de Carlópolis, Estado Paraná, CEP 86420-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR TOTAL
02	CAMINHÃO FORD CARGO – ANO 1998 – PLACA AIH-4867	01	37.00,00
03	CAMINHÃO CHEVROLET D-60 – ANO 1991 – PLACA APT-9192	01	5.000,00
04	ÔNIBUS MERCEDES BENZ – UNIDADE DE SAÚDE - ANO 1992 – PLACA BXA-6209	01	8.900,00
16	CARRETA COLETORA DE LIXO PARA TRATOR	01	2.300,00
19	CARRETA 04 RODAS - SUCATA	01	800,00
	TOTAL		**54.00,00**

ARREMATANTE: **ELTON EBER GOMES**, portador de RG nº 5.942.309-6, CPF nº 857.716.799-20, residente e domiciliado à Rua João Ruiz, nº 310, Bairro Residencial Itamaraty, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.076-220

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR TOTAL
05	VW/GOL 1.0; 02 PORTAS – ANO 2005/2006 – PLACA ANF-5657	01	8.100,00
	TOTAL		**8.100,00**

ARREMATANTE: **MOYSES GOMES DA SILVA**, portador de RG Nº 7.509.579-1, CPF Nº 522.386.798-04, residente e domiciliado à Rua João Ruiz, nº 301, Bairro Residencial Itamaraty, Cidade de Londrina, Estado Paraná, CEP 86.076-220

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR TOTAL
07	KIA BESTA 12 P GS – ANO 2001 – PLACA AKG-3178	01	6.550,00
	TOTAL		**6.550,00**

EMPRESA: **LUCIANO DOMINGUES – CARLÓPOLIS ME**, CNPJ 20.021.265/0001-83, estabelecida à Rua das Indústrias, nº 130, Parque Industrial, Cidade de Carlópolis, Estado Paraná, CEP 86.420-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR TOTAL
10	**FIAT UNO MILLE FIRE – ANO 2002 – PLACA AKI-6654**	**01**	**3.900,00**
	TOTAL		**3.900,00**

EMPRESA: **JOMAC EMPREENDIMETOS LTDA ME** – CNPJ 04.016.430/0001-52, estabelecida à Avenida Elson Soares, Bairro Centro, Cidade de Carlópolis, Estado do Paraná, CEP 86420-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR TOTAL
12	MOTONIVELADORA DRESSER	01	25.000,00
	TOTAL		**25.000,00**

ARREMATANTE: **PAULO ENRIQUE GOMES**, portador de RG Nº 6.843.427-0, CPF Nº 006.325.599-50, residente e domiciliado à Rua Manoel José dos Anjos, nº 183, Bairro Jardim Honda, Cidade de Londrina, Estado Paraná, CEP 86.076-230

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR TOTAL
13	**01 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55 C**	**01**	**48.000,00**
	TOTAL		**48.000,00**

ARREMATANTE: **LOURIVAL DOS SANTOS**, portador de RG Nº 5676395-3, CPF Nº 713.345.569-20, residente e domiciliado à Rua Carlos Antonio Arenghi, nº 189-B, Bairro Império do Sol, Cidade de Londrina, Estado Paraná, CEP 86.073-760

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR TOTAL
14	TRATOR MASSEY FERGUSSON 283	01	18.608,00
17	JET-SKI	01	510,00
	TOTAL		**19.118,00**

Artigo 3º: Ficam declarados desertos os seguintes itens: 06; 08; 09; 11; 15; 18; 20; 21.
Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 16 de julho de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:8493D198

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.025

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Convite sob nº 004/2.014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em projetos de Engenharia para confecção de projetos a serem encaminhados a Caixa Econômica Federal, para atendimento as cláusulas suspensivas de convênios junto aos Ministérios: Ministério do Turismo, Ministério do Esportes e Ministério de Desenvolvimento Agrário, e em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 151, de 17 de julho de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica adjudicada e homologada a licitação de modalidade Convite sob nº 004/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa especializada em projetos de Engenharia para confecção de projetos a serem encaminhados a Caixa Econômica Federal, para atendimento as cláusulas suspensivas de convênios junto aos Ministérios: Ministério do Turismo, Ministério do Esportes e Ministério de Desenvolvimento Agrário.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa: **TMK ENGENHARIA – EIRELI - ME, CNPJ Nº 18.486.112/0001-60,** com o valor global de **R$ 32.055,30 (Trinta e dois mil, cinquenta e cinco Reais e trinta Centavos).**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 17 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:8E4DC7EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.024

SÚMULA: Dispõe sobre anulação de licitação e dá outras providências.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com referência ao CONVITE, sob o Nº 005/2.014, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de pintura interna e externa (paredes e portas de madeira) da Escola Municipal José Salles Educação Infantil e Ensino Fundamental, resolve:

D/E/C/R/E/T/AR:

Artigo 1º: Fica anulada, por CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, a Licitação de Modalidade Convite nº 005/2.014 que tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de pintura interna e externa (paredes e portas de madeira) da Escola Municipal José Salles Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 17 de julho de 2.014.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:B09F8FC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014.
PROCESSO Nº 222/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item - Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de impressos gráficos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 30/07/2014 às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito As Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site www.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 17 de julho de 2.014

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:23D19D14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014
PROCESSO Nº 229/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item - Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de mobiliários e outros, destinados a atender as necessidades do município, compreendendo todos os departamentos e secretarias municipais, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 31/07/2014 às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito As Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site www.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 17 de julho de 2.014

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:D703B4A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014
PROCESSO Nº 245/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de toldos, destinados a E.M.José Salles – EI – EF e CMEI Isabel Dalla Bernardino da Silva, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 01/08/2014 às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito As Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site www.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 17 de julho de 2.014

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:D2281D95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014
PROCESSO Nº 251/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais didático pedagógico, destinados a rede de ensino municipal, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 04/08/2014 às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito As Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site www.carlopolis.pr.gov.br – link: Governo/licitação.

Carlópolis, 17 de julho de 2.014

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:835909DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
RESUMO DO CONTRATO Nº. 03/2014

Processo Administrativo nº. 01/2014.
Tomada de Preço n° 01/2014.
Resumo do Contrato nº. 03/2014

Contrato celebrado com a Empresa TOUCH FILE MOBILIÁRIO CORPORATIVO E INDUSTRIAL LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.966.624/0001-23, com sede em Avenida do Porto, nº 123 – Parque Residencial Santa Terezinha – Colombo – Paraná. O objeto do presente contrato é a aquisição de um ARMÁRIO DESLIZANTE, conforme as especificações constantes no Anexo I do Edital Tomada de Preço nº 01/2014.
As condições de execução do presente Contrato encontram-se especificadas na Licitação Tomada de Preços nº 01/2014 e seus Anexos, que são partes integrantes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

O valor estimado do presente contrato é de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

Colombo, 17 de julho de 2014.

JOSÉ RENATO STRAPASSON
Presidente

Publicado por:
Marcelino Scrok
Código Identificador:7AF2C350

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 075/2014 – PREGÃO 27/2014

Objeto: Empresa para prestar serviços de sonorização para atender as necessidades das secretarias e órgãos da Prefeitura, durante a realização de palestras, cursos, festivais culturais, prestação de contas à comunidade e demais eventos realizados por esta prefeitura.
Valor: R$ 249.448,66 (Duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
Contratante: Município de Colombo
Contratado: Dallas Audio Visual Ltda-CNPJ 03.015.027/0001-46
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Vigência: 11 de abril de 2014 a 10 de abril de 2015.

Colombo, 16 de julho de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:4EA04245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 077/2014 - PREGÃO 18/2014

2ª Publicação Ata 077/2014 - Pregão 18/2014 – Processo 1165019
Objeto: Empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de matérias e peças de substituição para os equipamentos das Clinicas Odontológicas.
Contratado:Valdemir Domingos ME, CNPJ 02.209.202/0001-73
Valor: R$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).
Contratante: Mun. Colombo/ Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 15 de abril de 2014 a 14 de abril de 2015
Data: Colombo, 15 de julho de 2014.
Assinatura: Fernando Cesar de Andrade Aguilera

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:CDB5DBBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3 ª PUBLICAÇÃO ATA Nº 295/2013 – PREGÃO 116/2013

3 ª Publicação Ata nº 295/2013 – Pregão 116/2013
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio do Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo envasado e de recipientes conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Valor: R$ R$ 368.275,00 (Trezentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais).
Contratante: Varias Secretarias do município de Colombo.
Contratado: Colombo Gás LTDA, CNPJ n°. 82.683.640/0001-08.
Prazo de Vigência: 09 de dezembro de 2013 a 08 de dezembro de 2014.
Assinaturas Todos os secretários municipais.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 18 de julho de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:0B6BEE0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO ATA 244/2013 – PREGÃO 111/2013

3ª Publicação ata 244/2013 – Pregão 111/2013 -
Objeto: Empresa para fornecimento de medicamentos para atender aos Prontos Atendimento Municipais e a 3 Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo/ Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: Promefarma Representações Comerciais Ltda, CNPJ n.º 81.706.251/0001-8.

Valor: R$ 22.875,00 (Vinte e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 13 de novembro de 2013 a 12 de novembro de 2014.

Colombo, 17 de julho de 2014.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:D9345A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 058/2014			
Concurso Público 001/2010			
A Secretaria Municipal da Administração convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Francisco Camargo, 86, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.			
Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Tiago Massaneiro Sucek	02º	Tecnólogo em Saneamento	001/2010

Colombo, 18 de julho de 2014.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:7BAC2C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 081/2014

Edital – Pregão Presencial Nº. 081/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para os funcionários do Parque Municipal Gruta do Bacaetava, Posto de Informações Turísticas e Memoriais do Imigrante Italiano, aos sábados, domingos e feriados, conforme quantidades e especificações constantes do termo de referência (Anexo VII) que integra o presente Edital.
Data: 06 de agosto de 2014 às 9:00 horas.
Local de Abertura: Sede da Prefeitura de Colombo.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8002 ou 3656–8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 17 de julho de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:FC555BB9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 155/2014

Súmula: "Altera, temporariamente, a Comissão Permanente de Pregão para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada ANA SABRINA TULLIO CAPPELLETTI PERRELLI, no período entre 16 a 30 de julho de 2014, como presidente da Comissão Especial para Abertura e Julgamento dos Pregões, tanto na forma presencial como na forma eletrônica.

Art. 2 – Findo o prazo estipulado no artigo anterior, a servidora HAYDIANE CRISTINA BORA volta a exercer a função de presidente, conforme estipulado no Decreto Municipal nº 166/2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 16 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0CB6A564

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 135/2014 - NOMEAÇÃO FUNDOFEP

SÚMULA: Nomeia a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e,
Considerando o disposto no § 1º do art. 41 da Lei Municipal nº 430 de 19 de julho de 2010, que trata sobre a nomeação do Diretor Presidente do FUNDOFEP;
Considerando o disposto no art. 47 da Lei Municipal nº 430 de 19 de julho de 2010, que trata da vacância de qualquer cargo da Diretoria Executiva do FUNDOFEP:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores do quadro do município, abaixo relacionados, para compor a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP, a partir de 01 de junho de 2014:

Servidor	Matrícula	Cargo
Elias José Moreira	638-1	Diretor Presidente
Janice Reckziegel	098-1	Diretora Administrativo-Financeiro

Art. 2º - Os servidores nomeados exercerão seus mandatos para preenchimento dos cargos vagos, tendo duração até o final do atual mandato da Diretoria Executiva, em conformidade com a Lei Municipal nº 430/2010.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 30 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:0F7304FE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 110/2014 - NOMEAÇÃO FUNDOFEP

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 20 de Lei Municipal nº 430/2010, de 19/07/2010, que regulamenta o Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP,

RESOLVE:

Designar os servidores efetivos do quadro do município, abaixo relacionados, para auxiliarem a Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Assistência e Previdência de Fernandes Pinheiro – FUNDOFEP na gestão dos recursos financeiros do RPPS, conforme determina a Lei Municipal nº 430/2010 e ainda responder tecnicamente pelas atribuições definidas nesta portaria:

Servidor	Matrícula	Cargo	Responsabilidade - FUNDOFEP
Jaqueline Klutikoski	104-1	Tesoureira	Responsável pela Tesouraria
Juarez Miguel da Silva	797-1	Contador	Responsável pela Contabilidade

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 30 de junho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:C82A2521

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Contratação de profissional médico, pediatra, em caráter emergencial, em virtude de falta de candidatos no Concurso nº 001/2014 da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro ou a desistência de candidatos aprovados para assumir o cargo do mesmo Concurso.
CONTRATADO: MÔNICA P. F. BAPTISTA - ME
CNPJ: 10.837.444/0001-30
VALOR TOTAL: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
CARGA HORÁRIA E LOCAL: 20 consultas semanais - UBS

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E9AF6F3C

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 121/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 117 de 10 de julho de 2014, que referiu-se erroneamente ao servidor JOÃO FERREIRA como ocupante do cargo de MOTORISTA, o qual exerce função de MOTOLEIRO.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 16 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FB706E12

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 141/2014

Súmula: Nomeação cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada ANA PAULA NIESPODZINSKI, RG nº. 5.359.16-8 (PR), CPF nº. 861.001.309-04 para o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 02 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CB1C8A96

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA COM ALIENAÇÃO - 3º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2014			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	120.000,00	0,00	120.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	120.000,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Móveis	120.000,00	0,00	120.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	120.000,00	0,00	120.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	121.500,00	2.042,43	119.457,57
Investimentos	121.500,00	2.042,43	119.457,57

Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	121.500,00	2.042,43	119.457,57
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	1.999,97	(2.042,43)	(42,46)

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:A7D13BEE

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2014				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	5.548.670,55	538.312,22	1.094.510,00	4.454.160,55
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.548.670,55	538.312,22	1.094.510,00	4.454.160,55
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(5.548.670,55)	(538.312,22)	(1.094.510,00)	(4.454.160,55)

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:19A6513D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RESULTADO PRIMÁRIO - 3º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2014				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2014	Jan à Jun 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.919.200,00	2.902.140,03	9.223.182,56	8.226.661,80
Receita tributária	893.000,00	162.846,15	550.445,29	439.509,65
IPTU	110.000,00	2.474,80	70.421,54	62.645,78
ISS	432.000,00	94.167,74	277.655,17	218.443,51
ITBI	150.000,00	29.178,40	67.974,65	67.142,20
IRRF	139.800,00	29.005,10	95.194,28	57.957,43
Outras receitas tributárias	77.700,00	8.020,11	39.199,65	33.320,73
(-)Deduções da receita tributária	(16.500,00)	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	72.000,00	12.017,59	35.906,23	36.378,67
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	72.000,00	12.017,59	35.906,23	36.378,67
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	2.000,00	0,00	50.002,00	341,54
Receita patrimonial	85.300,00	41.032,29	161.531,91	44.802,13
(-)Aplicações financeiras	83.300,00	41.032,29	111.529,91	44.460,59
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	18.776.300,00	2.707.373,46	8.503.856,51	7.687.942,89
FPM	8.700.000,00	1.240.407,32	3.759.719,27	3.481.359,00
ICMS	8.500.000,00	1.374.536,72	4.064.893,86	3.464.081,11
Convênios	222.500,00	35.309,80	92.619,60	80.249,55
Outras transferências correntes	1.353.800,00	57.119,62	586.623,78	662.253,23
Demais receitas correntes	175.900,00	19.902,83	82.972,53	62.489,05
Dívida Ativa	50.000,00	6.420,51	13.381,71	18.890,39
Diversas receitas correntes	125.900,00	13.482,32	69.590,82	43.598,66
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.677.688,63	324.787,87	649.346,80	691.203,08
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.557.688,63	324.787,87	649.346,80	691.203,08
Convênios	1.268.569,87	93.307,87	317.388,80	130.682,50
Outras transferências de capital	289.118,76	231.480,00	331.958,00	560.520,58
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.557.688,63	324.787,87	649.346,80	691.203,08
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	21.476.888,63	3.226.927,90	9.872.529,36	8.917.864,88
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2014	Jan à Jun 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.950.556,71	2.548.370,44	7.713.429,11	0,00
Pessoal e encargos sociais	9.428.405,49	1.402.820,17	4.169.424,96	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	100.000,00	19.326,59	56.873,57	0,00
Outras despesas correntes	7.422.151,22	1.126.223,68	3.487.130,58	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	16.850.556,71	2.529.043,85	7.656.555,54	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	5.548.670,55	538.312,22	1.094.510,00	0,00
Investimentos	5.218.670,55	519.054,16	1.036.735,82	0,00
Inversões financeiras	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	130.000,00	19.258,06	57.774,18	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	5.418.670,55	519.054,16	1.036.735,82	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	201.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	22.470.227,26	3.048.098,01	8.693.291,36	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(993.338,63)	178.829,89	1.179.238,00	8.917.864,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	2.600.227,26	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:4BC202A5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RELATÓRIO RESUMIDODA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	20.100.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	21.680.188,63
Receitas Realizadas	3.267.960,19	9.984.059,27
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	20.100.000,00

Créditos Adicionais		2.600.227,26
Dotação Atualizada	0,00	22.700.227,26
Despesas Empenhadas	3.086.682,66	8.807.939,11
Despesas Liquidadas	2.895.682,24	7.752.421,50
Superávit Orçamentário	181.277,53	1.176.120,16
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.086.682,66	8.807.939,11
Despesas Liquidadas	2.895.682,24	7.752.421,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.943.172,32	9.334.712,47
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(1.243.238,99)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.179.238,00	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	270.300,47	0,00	182.459,98	87.840,49
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	1.109.730,59	127,78	749.579,00	360.023,81
TOTAL	1.380.031,06	127,78	932.038,98	447.864,30

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.585.441,00	25% / 18%	29,95 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	751.304,43	60%	70,35 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.718.055,74	15%	19,90 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:47F967F8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DESPESA COM PESSOAL - JUNHO DE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2013 A JUNHO/2014		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS RESTOS A PAGAR (a)	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.878.057,56	63.222,21
Pessoal Ativo	6.984.193,71	(376,63)
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	893.863,85	63.598,84
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	93.268,16	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	93.268,16	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	7.784.789,40	63.222,21
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7.848.011,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.189.695,62	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		42,80
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	9.822.435,63	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	9.331.313,85	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%	884.019,21	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		18.189.695,62
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		42,80
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		9.822.435,63
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		9.331.313,85
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%		884.019,21

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:765C6907

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - JUNHO DE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2014		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	

NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	18.189.695,62	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.910.351,30	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.273.278,69	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:D37A15FF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DE GARANTIA E CONTRAGARANTIAS - JUNHO DE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2014			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.126.105,54	18.189.695,62	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:451C7AD1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DISPONIBILIDADE DE CAIXA - JUNHO DE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014				
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
136	PROGRAMA FEDERAL FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	16.255,82	11.601,87	4.653,95
139	CONVENIO FNDE CONSTR ESCOLA EDUC INFANTIL PTA	23.406,04	0,00	23.406,04
749	PROGRAMA PISO VAR. MED. COMPLEX. PETI	23.331,81	0,00	23.331,81
736	PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD	10.747,13	745,00	10.002,13
761	PROGRAMA MAS IGD SUAS	15.430,60	0,00	15.430,60
766	CONV MINIST AGRICULTURA PEC ABAST AQUIS	203.880,26	161.779,09	42.101,17
767	CONVENIO SEDU - PAVIMENTAÇÃO URBANA (RECAPE)	63,56	132.726,49	(132.662,93)
764	CONVENIO CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS	266.604,06	0,00	266.604,06
765	FMAS PBV SERV CONV FORTAL VINC. SCFV	55.446,10	0,00	55.446,10
754	PROGRAMA MAS PISO BASICO VARIAVEL II	10.259,67	0,00	10.259,67
144	TRANSF FNDE MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL	46.172,22	0,00	46.172,22
334	PROGRAMA ESTADUAL VIGIASUS	22.268,61	408,56	21.860,05
145	PROG. FNDE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS PEJA	48.271,51	206,70	48.064,81
335	PROG. DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	120.180,45	0,00	120.180,45
146	TRANSF CONV FNDE ED INFANTIL PAR	16.105,23	0,00	16.105,23
332	GOV ESTADUAL INCENT. ORG. ASSIST. FARMACEUTICA	6.523,75	338,00	6.185,75
94	Retenções em Caráter Consignatário	105.665,70	106.974,10	(1.308,40)
147	TRANSF PROGRAMA PAR FNDE ONIBUS E EQUIP.	406.947,65	0,00	406.947,65
333	PROGRAMA EST APS MAE PARANAENSE	32.946,47	1.720,00	31.226,47
148	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2014 - 148	898,76	0,00	898,76
759	MINIST. CIDADES PAVIM PAVER CONT 0335890-55	45.607,96	91.153,36	(45.545,40)
149	CONV. CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR PAC I	102.580,35	0,00	102.580,35
331	CONVENIO EST. CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAUDE	4.248,79	296.819,53	(292.570,74)
756	MINISTERIO AÇÃO SOCIAL PISO BASICO FIXO I	32.142,53	6.835,60	25.306,93
102	Fundeb 40%	29.592,05	11.650,14	17.941,91
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	55.002,92	9.275,51	45.727,41
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	13.598,91	1.337,03	12.261,88
511	Taxas - Prestação de Serviços	11.607,61	306,12	11.301,49
101	Fundeb 60%	168.918,63	13.328,93	155.589,70
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.747,60	0,00	1.747,60
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	52.179,63	0,00	52.179,63
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.223,79	5.193,44	5.030,35
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	255.962,21	12.927,72	243.034,49
501	Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2,20	0,00	2,20
107	Salário-Educação	4.520,68	0,00	4.520,68
497	Vigilância em Saúde	26.975,87	4.634,00	22.341,87
498	Assistência Farmacéutica	20.114,09	2.495,00	17.619,09
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	53.831,65	16.086,13	37.745,52
495	Atenção Básica	180.548,00	51.368,75	129.179,25
770	INCENTIVO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	18.485,30	0,00	18.485,30
732	PROGRAMA ATENÇÃO A CRIANÇA 2006	6.306,11	0,00	6.306,11
771	CONVENIO SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	200.000,00	(200.000,00)
768	CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - CONTRATO 780400	126.421,05	0,00	126.421,05
769	CONVENIO ESTADUAL 532-2013 - RECUPERAÇÃO DE	22.460,70	22.500,00	(39,30)

125	MDE FNDE TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	3.419,12	14.899,22	(11.480,10)
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	64.509,56	79.720,63	(15.211,07)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		2.742.412,71	1.257.030,92	1.485.381,79
0	Recursos Ordinários (Livres)	1.240.342,20	667.684,12	572.658,08
601	Operações de Crédito - Equip. Rodoviario	1.299,93	0,00	1.299,93
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		1.241.642,13	667.684,12	573.958,01
TOTAL (III) = (I + II)		3.984.054,84	1.924.715,04	2.059.339,80
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:586C53C7

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2014

Objeto: Aquisição de veículos tipo automóvel e tipo utilitário pick-up, para departamentos diversos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 31/07/2014, às 13:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 16 de julho de 2014.

ANA SABRINA TULLIO CAPPELLETTI PERRELLI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8D30FCB6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014

Objeto: Aquisição de areia, para retirada no estabelecimento de extração da empresa.
Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 31/07/2014, às 15:30 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 16 de julho de 2014.

ANA SABRINA TULLIO CAPPELLETTI PERRELLI
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4A867345

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 192/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: LAUDI TIEPO - ME
Valor.....: 18.174,70 (dezoito mil cento e setenta e quatro reais e setenta centavos)
Vigência.....: Início: 17/07/2014 Término: 17/07/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 107/2014
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS DIDÁTICOS, COMO JOGOS EDUCATIVOS E LÚDICOS A SEREM USADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETÁRIA.

General Carneiro, 17 de Julho de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:9B8EA3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 193/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: RECIER JOSE GREGORIO
Valor.....: 25.635,00 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 17/07/2014 Término: 17/07/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 107/2014
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS DIDÁTICOS, COMO JOGOS EDUCATIVOS E LÚDICOS A SEREM USADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETÁRIA.

General Carneiro, 17 de Julho de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6BB16052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 03/2014 - CONTRATO Nº: 1832012

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: D.MAVINC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 30/06/2014 Término: 31/12/2014
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 58/2012
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO.

General Carneiro, 17 de Julho de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:900D7B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 194/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: JACKSON LEONARDO RICHARD
Valor.....: 11.333,90 (onze mil trezentos e trinta e três reais e noventa
centavos)
Vigência.....: Início: 17/07/2014 Término: 17/07/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 108/2014
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETÁRIA.

General Carneiro, 17 de Julho de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:86A9D794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 195/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: RECIER JOSE GREGORIO
Valor.....: 22.164,95 (vinte e dois mil cento e sessenta e quatro reais e
noventa e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 17/07/2014 Término: 17/07/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 108/2014
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETÁRIA.

General Carneiro, 17 de Julho de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:EC4849AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/14

HOMOLOGAÇÃO: 17/07/14
CONTRATADO: RECIER JOSE GREGORIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS DIDÁTICOS, COMO JOGOS EDUCATIVOS E LÚDICOS A SEREM USADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETÁRIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 25.635,00 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais)

DATA: 17/07/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D0C737AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/14

HOMOLOGAÇÃO: 17/07/14
CONTRATADO: LAUDI TIEPO - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATÉRIAIS DIDÁTICOS, COMO JOGOS EDUCATIVOS E LÚDICOS A SEREM USADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETÁRIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 18.174,70 (dezoito mil cento e setenta e quatro reais e setenta centavos)

DATA: 17/07/14

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DA138CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/14

HOMOLOGAÇÃO: 17/07/14
CONTRATADO: RECIER JOSE GREGORIO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETÁRIA.

VALOR DA DESPESA: R$ 22.164,95 (vinte e dois mil cento e sessenta
e quatro reais e noventa e cinco centavos)

DATA: 17/07/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:76A6BA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/14 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/14

HOMOLOGAÇÃO: 17/07/14
CONTRATADO: JACKSON LEONARDO RICHARD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETÁRIA.

VALOR DA DESPESA: R$ 11.333,90 (onze mil trezentos e trinta e três
reais e noventa centavos)

DATA: 17/07/14 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:4C58B467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 03/2014 - CONTRATO Nº: 1842012

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: GOOL TECNOLOGIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 30/06/2014 Término: 31/12/2014
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 58/2012
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO.

General Carneiro, 17 de Julho de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:2CBF7395

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 01/2014 - CONTRATO Nº: 136/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL S/S LTDA
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 28/03/2014 Término: 31/12/2014
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº.: 3/2013
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO.

General Carneiro, 17 de Julho de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:76176072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 138/2014

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de MOTORISTA C

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, o Sr. ARSENIO SERPA, portador do RG N.º 3.924.474-8, do cargo MOTORISTA C, do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 16 de Julho de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:18B6839D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 139/2014

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de GERENTE

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, o Sr. JOEL COLAÇO DE OLIVEIRA, portador do RG N.º 9.111.045-8, do cargo GERENTE, do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 16 de Julho de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C9DFAE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 140/2014

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, a Srª. ANA MARIA MELLO JEKEL, portadora do RG N.º 10.497.417-1, do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 16 de Julho de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:16F6F104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 128/2014

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE SERVIÇO II

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, a Srª. MARLI BATISTA DE FREITAS, portadora do RG N.º 10.827.131-0 / PR, do cargo de **CHEFE DE SERVIÇO II** do município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 14 de Julho de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6AF9B238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 141/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 116/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AGÊNCIA DO TRABALHADOR PARA FAZER CARTEIRA DE TRABALHO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO - PR.

General Carneiro, 16 de Julho de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:B453A055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 142/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/07/2014, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 117/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM MÃO DE OBRA PARA VÉICULO PERTENCENTE A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETÁRIA.

General Carneiro, 16 de Julho de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:DB1337AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 118/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/07/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 118/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETÁRIA.

General Carneiro, 16 de Julho de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D655EC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 144/2014

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2014, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 119/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CÁLCARIO DOLOMÍTICO PARA DISTRIBUIÇÃO AOS AGRICULTORES DO MUNÍCIPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNÍCIPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.

General Carneiro, 17 de Julho de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:737E8BA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
PORTARIA Nº. 405/2.014

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕS LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 161 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 011/2009
NOMEIA:
ART. 1º - Os senhores Acir Bukovski, Carlos Pires Nunes e Maria Luiza T. de Oliveira, para comporem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades em acidente ocorrido em atendimento à paciente no PPA no dia 24 de agosto de 2013, devendo apresentar relatório circunstanciado no prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta portaria.
ART. 2º - Fica nomeada a servidora Eliane da Silva Marynowski, para atuar como secretária ad hoc durante a realização dos trabalhos da Comissão.
ART. 3º - De acordo com o dispositivo do Artigo 159 da Lei Complementar n.º 011/2009 e Lei Federal n.º 8.112/1990, fica o Presidente da Comissão dispensado de suas atribuições normais até a apresentação do Relatório Final.
ART. 4º - Fica revogada a portaria n.º 289/2014 de 11 de fevereiro de 2014. Retroagindo seus efeitos à data de 10 de Julho de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em 10 de julho de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:1D0F366C

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.866/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 350.650,00 (trezentos e cinquenta mil e novecentos reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.302.0032.2.061-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
3.3.90.39.501-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.J.-FONTE 0303	R$.254.850,00
1102-DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA	
1102.10.305.0032.2.066-BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLOGIA	
3.3.90.30.557-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1497	R$. 21.850,00
1103-DEPTO.COORD.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0032.2.068-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.579-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1495	R$. 48.950,00
1103.10.302.0032.2.067-MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.565-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0303	R$. 25.000,00
-TOTAL	R$.350.650.00

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0400-ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0404-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROJETOS	
0404.04.122.0011.2.013-MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROJETOS	
3.3.90.39.098-OUTROS SERV.DE TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 55.000,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.301.0032.1.069-PARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
4.4.90.52.538-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 0303	R$. 34.950,00
1101.10.302.0032.1.067-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CAPS	
4.4.90.52.525-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 0303	R$. 59.950,00
1102-DEPTO.VIGIIÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA	
1102.10.305.0032.2.066-BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLOGIA	
3.1.90.13.554-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1497	R$. 11.950,00
3.1.90.16.555-OUTRAS DESP.VARIÁVEIS-P.C.-FONTE 1497	R$. 4.950,00
3.3.90.33.558-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1497	R$. 4.950,00
1103-DEPARTAMENTO DE COORD.DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103.10.301.0032.2.068-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.94.578-IND.E REST.TRABALHISTAS-FONTE 1495	R$. 9.950,00
4.4.90.52.585-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1495	R$. 9.000,00
1103.10.302.0032.2.067-MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.566-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$. 70.000,00
3.3.90.32.568-MAT.BEM E/OU SERV.P/DIST.GRATUÍTA-F-1000	R$. 19.950,00
3.3.90.39.574-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 70.000,00
-TOTAL	R$.350.650,00

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 17 de Julho de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:09B9CC71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 408/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0539 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 17 de Julho de 2014, páginas 31 e 32, foi publicada a Portaria nº. 408/2.014, onde houve incorreção na data de retorno do afastamento.

Onde se lê:
... encerrando-se em 01 de Outubro de 2014...

Leia-se:
... encerrando-se em 11 de Outubro de 2014...

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 17 DE JULHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:80E115C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OITAVO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº. 055/2.011

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito publico, com sede a Avenida Amazonas, nº. 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, neste instrumento denominado PARCEIRO, e, de outro lado, INSTITUTO CONFIANCCE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.317.015/0001-27 e certificada pelo Ministério da Justiça sob o nº 08071.000740/2005-37 – DOU, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, de acordo com o que dispõem a Lei nº. 9.790/99 e o Decreto nº. 3.100/99, com sede à Rua Petit Carneiro nº. 318, Bairro Água Verde, CEP nº. 80.240-050, Curitiba – PR, neste ato representado pela Presidente do Conselho de Administração a Sra. CLARICE LOURENÇO THERIBA, adiante designada, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO de conformidade com o Concurso de Projetos nº. 001/2010, pela Lei Federal nº. 9.790/1999, Decreto nº. 3.100/1999 e, Lei nº. 8.666/1993, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência e da Prorrogação, do contrato de prestação de serviços original.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
A Cláusula Sétima – Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Este Termo fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2014.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 501) 11.001.10.302.0032.2.061.3.3.90.39.00.00.00.00.0303.
(Desp. 583) 11.003.10.301.0032.2.068.3.3.90.39.00.00.00.00.1495.
(Desp. 596) 11.003.10.304.0032.2.072.3.3.90.39.00.00.00.00.1496.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais constantes do contrato original.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
É competente o foro da Comarca de Goioerê para dirimir todas as questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Goioerê - PR, 09 de julho de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

CLARICE LOURENÇO THERIBA
Instituto Confiancce.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:A1BF4C73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 051/2.014

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	CEFTRIAXONA 1G EV - AMP S/DILUENTE	2.000 Amp	7,37	CIRURGICA PARANÁ DISTRB. EQUIP. LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-Pr, 17 de julho de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

EDIEL DE MORAES PINHEIRO
Cirurgica Paraná Distr. Equip. LTDA - EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D51E070C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CANCELAMENTO DO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº. 145/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATADO: J B MATERIAIS ELÉTRICOS ME

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e

considerando que foi realizado o 2º Termo Aditivo ao Contrato N. 145/2012 com a devida anuência do CONTRATO, no entanto o mesmo não assinou o Termo e equivocadamente o referido Termo foi publicado e lançado no sistema.

considerando que foram realizadas diversas tentativas para que o Termo Aditivo fosse assinado, não se obtendo êxito em localizar o representante da empresa J B MATERIAIS ELÉTRICOS ME,

considerando que foi constatado no endereço constante no processo, que a empresa J B MATERIAIS ELÉTRICOS ME fechou seu estabelecimento.

Resolve,
CANCELAR o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 145/2.012 cujo objeto é o acréscimo sobre o valor inicial do contrato n. º 145/2012 decorrente da reprogramação da Planilha de Serviços, com base no Princípio da Autotutela, Legalidade e do Interesse Público.

Goioerê, 15 de julho de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8BCBEADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 411/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal MARTA CAVALCANTE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de professora, promoção no período com admissão em 01-07-1985, através de avanço horizontal, da Classe C Referência 15, para a Classe D Referência 15, de acordo com o Artigo 10, § único, inciso IV e Artigo 13º - § 1º ao 3º. da Lei Municipal nº. 1.883/2009 de 15/12/2009.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 17 DE JULHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:795F2DDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 412/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal MARTA CAVALCANTE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de professora, promoção no período com admissão em 08-02-1999, através de avanço horizontal, da Classe C Referência 15, para a Classe D Referência 15, de acordo com o Artigo 10, § único, inciso IV e Artigo 13º - § 1º ao 3º. da Lei Municipal nº. 1.883/2009 de 15/12/2009.
Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 17 DE JULHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:35F59A82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 413/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Artigo 1º - Transpor o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arquivos, ocupado pela senhora FRANCIELE FERNANDES AMERICO, nomeada através da portaria nº. 241/2013, para Diretor de Gabinete de Governo, junto ao Gabinete do Prefeito, percebendo seus vencimentos pelo CC-02, constante no Anexo VI da tabela de vencimentos dos cargos em comissão da Lei 2.270/2014, a partir de 01 de Julho de 2014.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Julho de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE JULHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:9AF8B5EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 414/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
As Servidoras Públicas Municipais, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Josefa Aparecida da Silva Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2013 a 07/2014	16-07-2014 a 14-08-2014
Maria de Fátima Araújo de Azevedo	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2013 a 07/2014	16-07-2014 a 14-08-2014
Maria de Fátima Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2013 a 07/2014	16-07-2014 a 14-08-2014
Rosileide Gomes Feres Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2013 a 07/2014	16-07-2014 a 14-08-2014
Vera Bezerra de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2013 a 07/2014	23-07-2014 a 21-08-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE JULHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:1B2B91BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 415/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Marcio Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2013 a 07/2014	14-07-2014 a 12-08-2014
Sibele Belluco	Auxiliar de Serviços Gerais	07/2013 a 07/2014	15-07-2014 a 13-08-2014

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE JULHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:EF376413

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 416/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
Ao senhor SIDNEI DA CRUZ, Servidor Público Municipal, exercendo o cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento Rodoviário, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 14-07-2014 a 12-08-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE JULHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:94AAB4AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 417/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE:
A senhora DENISE RENATA ZEQUIM MANGOLIN, Servidora Pública Municipal, exercendo em comissão o cargo de Chefe da Divisão de Cemitério, lotada na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 30-07-2014 a 28-08-2014, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 17 DE JULHO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:DB7C372D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 115/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 340,00 cada uma, a favor das servidoras municipais Zelina Maria Alves Feitosa e Cássia Aparecida Soares e 03 (três) diárias, no valor de 340,00, cada uma, a favor da servidora municipal Silvia Cristina Miorin Antonio, para participar do VI Plenária Estadual de Conselho de Saúde do Estado do Paraná – Conselheiro Euclides Gonçalves, nos dias 25 e 26 de Julho, na cidade de Curitiba.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 17 dias do mês de Julho de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E33116DC

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N.º 1334/2014

Súmula: Autoriza o executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 197.900,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos reais) e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 197.900,00 (cento e noventa e sete mil e novecentos reais), conforme abaixo:
30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0306 – Alimentação e Nutrição
0013 – Mais Educação
2.063 – Manutenção da Merenda Escolar - Creche
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Cód. 255..... R$ 5.000,00

2.064 – Manutenção da Merenda Escolar – Pré-Escola
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Cód. 257... R$ 5.000,00

2.065 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Cód. 259... R$ 10.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0361 – Ensino Fundamental
0013 – Mais Educação
2.059 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.09 – Salário-Família – Cód. 273... R$ 400,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 276... R$ 157.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 280... R$ 4.500,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Cód. 283... R$ 16.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO...R$ 197.900,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento total ou parcial das seguintes dotações:
02 – GOVERNO MUNICIPAL
001 – Gabinete do Prefeito
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0002 – Supervisão e Coordenação Superior
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice e Assessorias
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção – Cód. 6... R$ 2.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 9... R$ 2.000,00

02 – GOVERNO MUNICIPAL
002 – Sistema de Controle Interno
04 – Administração
0124 – Controle Interno
0002 – Supervisão e Coordenação Superior
2.004 – Manutenção do Sistema de Controle Interno
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 11.. R$ 6.000,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – Departamento de Recursos Humanos
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.005 – Gerência de Recursos Humanos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Cód. 19... R$ 2.000,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – Departamento de Recursos Humanos
04 – Administração
0128 – Formação de Recursos Humanos
0005 – Organização e Modernização Administrativa
2.015 – Capacitação de Servidores
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 22... R$ 3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Cód. 23... R$ 2.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
002 – Departamento de Contabilidade
04 – Administração
0123 – Administração Financeira
0004 – Administração Financeira
2.009 – Manutenção do Departamento de Contabilidade
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 44... R$ 12.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
003 – Departamento de Tributação
04 – Administração
0123 – Administração Financeira
0004 – Administração Financeira
2.010 – Controle de Cadastro Imobiliário e Econômico, Tributário e Fiscal
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 51... R$ 2.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
004 – Departamento de Tesouraria
04 – Administração
0123 – Administração Financeira
0004 – Administração Financeira
2.011 – Departamento de Tesouraria
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 55... R$ 6.000,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
001 – Departamento de Obras e Viação
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0007 – Manutenção e Conservação de Próprios Municipais
2.019 – Manutenção do Departamento de Obras
4.4.90.52 – Equipamento de Material Permanente – Cód. 73... R$ 5.000,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
002 – Departamento de Transportes
26 – Transporte
0782 – Transporte Rodoviário
0016 – Vias Urbanas
2.095 – Manutenção do Departamento de Transporte
4.4.90.52 – Equipamento de Material Permanente – Cód. 82... R$ 5.000,00

22 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
002 – Departamento de Agropecuária
20 – Agricultura
0601 – Promoção da Produção Vegetal
0018 – Apoio ao Pequeno Agricultor
2.075 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 107... R$ 5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Cód. 108... R$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Cód. 109... R$ 1.000,00

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0128 – Formação de Recursos Humanos
0006 – Desenvolvimento de Recursos Humanos
2.016 – Capacitação de Pessoal
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 114... R$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Cód. 115... R$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Cód. 116... R$ 1.500,00

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.053 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 164... R$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Cód. 165... R$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Cód. 166... R$ 2.000,00

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – Departamento de Administração
04 – Administração
0128 – Formação de Recursos Humanos
0006 – Desenvolvimento de Recursos Humanos
2.018 – Capacitação dos Servidores da Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 167... R$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Cód. 168... R$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Cód. 169... R$ 1.500,00

30 – SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0365 – Educação
0013 – Educação Infantil
2.062 – Manutenção da Pré-Escola
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 309... R$ 100.000,00

35 – SECRETARIA DE ESPORTES
001 – Departamento de Esportes
27 – Desporto e Lazer
0812 – Desporto Comunitário
0023 – Esporte e Lazer
1.098 – Aquisição de Parques Infantis
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 336... R$ 28.900,00

TOTAL DO CANCELAMENTO. R$ 197.900,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:355E5030

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 046/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 197.900,00 (cento e noventa e sete mil e novecentos reais), no orçamento de 2014, autorizado pela Lei nº 1334 de 17 de Julho de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 197.900,00 (cento e noventa e sete mil e novecentos reais), conforme abaixo:
30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0306 – Alimentação e Nutrição
0013 – Mais Educação
2.063 – Manutenção da Merenda Escolar - Creche
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Cód. 255... R$ 5.000,00

2.064 – Manutenção da Merenda Escolar – Pré-Escola
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Cód. 257... R$ 5.000,00

2.065 – Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Cód. 259..... R$ 10.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0361 – Ensino Fundamental

0013 – Mais Educação
2.059 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.09 – Salário-Família – Cód. 273 R$ 400,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 276.... R$ 157.000,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 280... R$ 4.500,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Cód. 283..... R$ 16.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.. R$ 197.900,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento total ou parcial das seguintes dotações:

02 – GOVERNO MUNICIPAL
001 – Gabinete do Prefeito
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0002 – Supervisão e Coordenação Superior
2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice e Assessorias
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção – Cód. 6..... R$ 2.000,00
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 9... R$ 2.000,00

02 – GOVERNO MUNICIPAL
002 – Sistema de Controle Interno
04 – Administração
0124 – Controle Interno
0002 – Supervisão e Coordenação Superior
2.004 – Manutenção do Sistema de Controle Interno
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 11..... R$ 6.000,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – Departamento de Recursos Humanos
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.005 – Gerência de Recursos Humanos
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Cód. 19..... R$ 2.000,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – Departamento de Recursos Humanos
04 – Administração
0128 – Formação de Recursos Humanos
0005 – Organização e Modernização Administrativa
2.015 – Capacitação de Servidores
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 22... R$ 3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Cód. 23..... R$ 2.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
002 – Departamento de Contabilidade
04 – Administração
0123 – Administração Financeira
0004 – Administração Financeira
2.009 – Manutenção do Departamento de Contabilidade
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 44.... R$ 12.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
003 – Departamento de Tributação
04 – Administração
0123 – Administração Financeira
0004 – Administração Financeira
2.010 – Controle de Cadastro Imobiliário e Econômico, Tributário e Fiscal
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 51..... R$ 2.000,00

10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
004 – Departamento de Tesouraria
04 – Administração
0123 – Administração Financeira
0004 – Administração Financeira
2.011 – Departamento de Tesouraria
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 55..... R$ 6.000,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
001 – Departamento de Obras e Viação
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0007 – Manutenção e Conservação de Próprios Municipais
2.019 – Manutenção do Departamento de Obras
4.4.90.52 – Equipamento de Material Permanente – Cód. 73.... R$ 5.000,00

15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
002 – Departamento de Transportes
26 – Transporte
0782 – Transporte Rodoviário
0016 – Vias Urbanas
2.095 – Manutenção do Departamento de Transporte
4.4.90.52 – Equipamento de Material Permanente – Cód. 82.... R$ 5.000,00

22 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
002 – Departamento de Agropecuária
20 – Agricultura
0601 – Promoção da Produção Vegetal
0018 – Apoio ao Pequeno Agricultor
2.075 – Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Cód. 107... R$ 5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Cód. 108... R$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Cód. 109... R$ 1.000,00

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0128 – Formação de Recursos Humanos
0006 – Desenvolvimento de Recursos Humanos
2.016 – Capacitação de Pessoal
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 114 R$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Cód. 115... R$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Cód. 116... R$ 1.500,00

25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
0301 – Atenção Básica
0012 – Mais Saúde
2.053 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 164... R$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Cód. 165... R$ 2.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Cód. 166... R$ 2.000,00

27 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – Departamento de Administração
04 – Administração
0128 – Formação de Recursos Humanos
0006 – Desenvolvimento de Recursos Humanos
2.018 – Capacitação dos Servidores da Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo – Cód. 167... R$ 2.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Cód. 168... R$ 1.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Cód. 169... R$ 1.500,00

30 – SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
0365 – Educação
0013 – Educação Infantil
2.062 – Manutenção da Pré-Escola
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Cód. 309.... R$ 100.000,00

35 – SECRETARIA DE ESPORTES
001 – Departamento de Esportes
27 – Desporto e Lazer
0812 – Desporto Comunitário
0023 – Esporte e Lazer
1.098 – Aquisição de Parques Infantis
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – Cód. 336... R$ 28.900,00

TOTAL DO CANCELAMENTO... R$ 197.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:20DF3460

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
EXTRATO DO CONVENIO Nº. 004/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ sob n°95.595.013/0001-67, por intermédio de seu prefeito municipal FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, infra firmado, e a ASSOCIAÇÂO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU do Município de IGUATU – PR., entidade sem fins lucrativos, inscritas no CNPJ sob n° 07.344.677/0001-96, com sede na Avenida sete de setembro,s/n, centro do Município de Iguatu – PR neste ato representada por seu Presidente Sr. ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS, CPF: 880.669.089-20, infra firmado, resolvem celebrar o presente convênio, conforme autorizado pela Lei Municipal N° 672/2014, de 01 de Maio de 2014, que se regera pela Lei n°. 8.666, de 21.06.93, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:
OBJETO: O objeto do presente convênio é propiciar atendimento adequado aos excepcionais do Município de Iguatu, através da, ASSOCIAÇÂO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pagos em 06 (seis) parcelas, conforme plano de aplicação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Presente convênio terá seu vencimento em 31 de Dezembro de 2014 com vigência de 30 dias após seu vencimento

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 11 de Julho de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:5AFC0FB0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
EXTRATO DO CONVENIO Nº. 005/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ sob n°95.595.013/0001-67, por intermédio de seu prefeito municipal FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, infra firmado, e a ASSOCIAÇÂO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU do Município de IGUATU – PR., entidade sem fins lucrativos, inscritas no CNPJ sob n° 07.344.677/0001-96, com sede na Avenida Sete Setembro,s/n, centro do Município de Iguatu – PR neste ato representada por seu Presidente Sr. ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS, CPF: 880.669.089-20, infra firmado, resolvem celebrar o presente convênio, conforme autorizado pela Lei Municipal N° 684/2014, de 10 de Julho de 2014, que se regera pela Lei n°. 8.666, de 21.06.93, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:
OBJETO: O objeto do presente convênio é propiciar atendimento adequado aos excepcionais do Município de Iguatu, através da, ASSOCIAÇÂO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU onde o município de Iguatu faz a cedência de servidores:
I – 01 (um) professor para atuar como Diretor de Escola;
II – Até 06(seis) Professores (as) para atuar na docência em Educação Especial;
III - 01 (uma) Zeladora;
IV – 01 (um) Auxiliar Administrativo;
V - Até 02 (dois) Estagiários.
PRAZO DE VIGÊNCIA: presente convênio terá a vigência de 1(um) ano.

FORO: Comarca de Corbélia, Estado do Paraná.

Iguatu, 11 de Julho de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:9CC6C18F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 092/2014, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Convoca Professor Municipal para Prestação de Serviços em Regime de Jornada Suplementar.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Complementar nº. 002/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONVOCADA, a Servidora Municipal Senhora DORILEI ROSSI, portadora da CI/RG. nº 3.044.199-0 - PR, e inscrita no CPF sob n° 408.134.959-20, ocupante do cargo efetivo de Professor, para prestar serviços em Regime de Jornada Suplementar, na Escola Municipal do Campo Cecília Meireles, com carga Horária de 20 (vinte) Horas Semanais previsto no Artigo 24, da Lei Complementar nº. 002/2009 de 02 de setembro de 2009, a partir de 14/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:DFBC85AE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 091/2014, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Convoca Professor Municipal para Prestação de Serviços em Regime de Jornada Suplementar.

FLAVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994 e Lei Complementar nº. 002/2009 de 02 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONVOCADA, a Servidora Municipal Senhora ROMILDA FURQUIM DOS SANTOS, portadora da CI/RG. nº 3.113.586-9 - PR, e inscrita no CPF sob n° 943.524.889-68, ocupante do cargo efetivo de Professor, para prestar serviços em Regime de Jornada Suplementar, na Escola Municipal do Campo Cecília Meireles, com carga Horária de 10 (dez) Horas Semanais previsto no Artigo 24, da Lei Complementar nº. 002/2009 de 02 de setembro de 2009, a partir de 14/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B6040B51

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 198/2014, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre cedência da servidora Dorilei Rossi e dá outras providencias.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 663/2014, Art. 48 e Lei Municipal Complementar 02/2009, Art. 38.
Considerando o Convênio nº. 005/2014 firmado entre o Município de Iguatu e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, autorizado pela Lei Municipal nº. 084/2014 de 10/06/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida a servidora DORILEI ROSSI, ocupante do cargo efetivo de Professor, inscrita no RG sob nº. 3.044.199-0 - PR, e inscrita no CPF sob n° 408.134.959-20, com ônus para origem, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, APAE - CNPJ nº 07.344.677/0001-96, a partir de 14/07/2014.

Parágrafo Único – A remuneração pelo exercício de Professor na escola será gratificada. Pelo exercício das 20 (vinte) horas trabalhadas, a gratificação correspondera a 20%, em 20 (vinte) horas, do valor atribuído ao Nível “1”, Classe “1”, da tabela de vencimentos, conforme Art. 32 § I da Lei Complementar nº. 002/2009.

Art. 2º - A presente cessão, não acarretará prejuízo da remuneração ou salário permanente, inclusive encargos sociais, e demais direitos resultantes do vínculo de trabalho, férias e adicional de um terço.

Art. 3º - O período de cessão de que trata este Decreto é considerado para todos os efeitos legais inclusive para promoção e progressão funcional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias de julho do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:54A06988

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 199/2014, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre cedência da servidora Laurinda de Fátima Helker e dá outras providencias.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 663/2014, Art. 48 e Lei Municipal Complementar 02/2009, Art. 38.
Considerando o Convênio nº. 005/2014 firmado entre o Município de Iguatu e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, autorizado pela Lei Municipal nº. 084/2014 de 10/06/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida a servidora LAURINDA DE FÁTIMA HELKER, ocupante do cargo efetivo de Professor, inscrita no RG sob nº. 5.070.152-2 SSP/PR e CPF nº 015.252.169-02, com ônus para origem, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, APAE - CNPJ nº 07.344.677/0001-96, passando a exercer a função de Diretora, a partir de 14/07/2014.

Parágrafo Único – A remuneração pelo exercício da função de Diretor de Escola será gratificada. Pelo exercício das 20 (vinte) horas trabalhadas, a gratificação será sobre o valor de 40% (quarenta por cento) do Nível “2”, Classe “1”, de tabela de vencimentos, conforme Lei Complementar 002/2009.

Art. 2º - A presente cessão, não acarretará prejuízo da remuneração ou salário permanente, inclusive encargos sociais, e demais direitos resultantes do vínculo de trabalho, férias e adicional de um terço.

Art. 3º - O período de cessão de que trata este Decreto é considerado para todos os efeitos legais inclusive para promoção e progressão funcional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias de julho do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:99A29D3B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 200/2014, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre cedência da servidora Maria Elza de Souza Batista e dá outras providencias.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 663/2014, Art. 48 e Lei Municipal Complementar 02/2009, Art. 38.
Considerando o Convênio nº. 005/2014 firmado entre o Município de Iguatu e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, autorizado pela Lei Municipal nº. 084/2014 de 10/06/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida a servidora MARIA ELZA DE SOUZA BATISTA, ocupante do cargo efetivo de Professor, inscrita no RG sob nº. 5.346.936-1 SSP/PR e CPF nº 005.143.669-82, com ônus para origem, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, APAE - CNPJ nº 07.344.677/0001-96, a partir de 14/07/2014.

Parágrafo Único – A remuneração pelo exercício de Professor na escola será gratificada. Pelo exercício das 20 (vinte) horas trabalhadas, a gratificação correspondera a 20%, em 20 (vinte) horas, do valor atribuído ao Nível “1”, Classe “1”, da tabela de vencimentos, conforme Art. 32 § I da Lei Complementar nº. 002/2009.

Art. 2º - A presente cessão, não acarretará prejuízo da remuneração ou salário permanente, inclusive encargos sociais, e demais direitos resultantes do vínculo de trabalho, férias e adicional de um terço.

Art. 3º - O período de cessão de que trata este Decreto é considerado para todos os efeitos legais inclusive para promoção e progressão funcional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº. 158/2014 de 29 de maio de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias de julho do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:9A240BD7

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 201/2014, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre cedência da servidora Romilda Furquim dos Santos e dá outras providencias.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 663/2014, Art. 48 e Lei Municipal Complementar 02/2009, Art. 38.
Considerando o Convênio nº. 005/2014 firmado entre o Município de Iguatu e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, autorizado pela Lei Municipal nº. 084/2014 de 10/06/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida a servidora Senhora ROMILDA FURQUIM DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor, inscrita no RG sob nº. 3.113.586-9 - PR, e inscrita no CPF sob n° 943.524.889-68, com ônus para origem, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, APAE - CNPJ nº 07.344.677/0001-96, a partir de 14/07/2014.

Art. 2º - A presente cessão, não acarretará prejuízo da remuneração ou salário permanente, inclusive encargos sociais, e demais direitos resultantes do vínculo de trabalho, férias e adicional de um terço.

Art. 3º - O período de cessão de que trata este Decreto é considerado para todos os efeitos legais inclusive para promoção e progressão funcional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias de julho do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:A17BD7F0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
DECRETO Nº. 202/2014, DE 15 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre cedência da servidora Roseli Fernandes de Oliveira Vieira e dá outras providencias.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 663/2014, Art. 48 e Lei Municipal Complementar 02/2009, Art. 38.
Considerando o Convênio nº. 005/2014 firmado entre o Município de Iguatu e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, autorizado pela Lei Municipal nº. 084/2014 de 10/06/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida a servidora ROSELI FERNANDES DE OLIVEIRA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor, inscrita no RG sob nº. 4.730.177-7 e CPF sob n° 015.363.789-76, com ônus para origem, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu, APAE - CNPJ nº 07.344.677/0001-96, a partir de 14/07/2014.

Parágrafo Único – A remuneração pelo exercício de Professor na escola será gratificada. Pelo exercício das 20 (vinte) horas trabalhadas, a gratificação correspondera a 20%, em 20 (vinte) horas, do valor atribuído ao Nível “1”, Classe “1”, da tabela de vencimentos, conforme Art. 32 § I da Lei Complementar nº. 002/2009.

Art. 2º - A presente cessão, não acarretará prejuízo da remuneração ou salário permanente, inclusive encargos sociais, e demais direitos resultantes do vínculo de trabalho, férias e adicional de um terço.

Art. 3º - O período de cessão de que trata este Decreto é considerado para todos os efeitos legais inclusive para promoção e progressão funcional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias de julho do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:926FB571

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/01/2014 A 30/06/2014			
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA

	(a)		(c) = (a - b)
556 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	46,95	0,00	46,95
702 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00
701 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	(269.773,55)	29.748,64	(299.522,19)
936 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	185,34	4.748,52	(4.563,18)
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de	0,00	0,00	0,00
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.011,46	167,40	844,06
670 Operações de Crédito Internas	3.676,03	5.350,47	(1.674,44)
303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	104.317,03	81.666,61	22.650,42
746 Transferências Voluntárias Públicas Federais	12.620,61	0,00	12.620,61
751 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00
351 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	1.005,33	4.788,23	(3.782,90)
739 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,04	0,00	0,04
737 Transferências Voluntárias Públicas Federais	(6.089,14)	2.644,26	(8.733,40)
743 Transferências Voluntárias Públicas Federais	65,03	0,00	65,03
742 Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.374,18	0,00	4.374,18
741 Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.924,94	0,00	4.924,94
762 Transferência Federal - Contrato de Repasse 779681/2012 -	30.560,11	0,00	30.560,11
763 Transferências Federais - Serviço de Convivência e	9.893,62	3.157,71	6.735,91
760 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00
761 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00
766 Transferências Federais - Contrato de Repasse 791439/2013 -	152.593,50	149.371,00	3.222,50
322 Saúde Mental	44.336,33	0,00	44.336,33
764 Convênio poliédrica Iguatu a Anahy	367.055,77	0,00	367.055,77
320 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	824,69	0,00	824,69
765 Transferências Voluntárias Públicas Federais	8.354,81	7.637,47	717,34
321 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	32,72	0,00	32,72
755 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,21	0,00	0,21
94 Retenções em Caráter Consignatário	(69.745,70)	0,00	(69.745,70)
758 Transferências Voluntárias Públicas Federais	11.185,05	0,00	11.185,05
759 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00
756 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	93,95	0,00	93,95
757 Transferências Voluntárias Públicas Federais	62.654,22	0,00	62.654,22
102 Fundeb 40%	3.153,33	0,00	3.153,33
103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	(98.606,61)	26.473,21	(125.079,82)
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	160,66	0,00	160,66
511 Taxas - Prestação de Serviços	14.642,23	0,00	14.642,23
101 Fundeb 60%	217,07	0,00	217,07
504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	7.492,87	399,25	7.093,62
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	15.804,46	0,00	15.804,46
500 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	145.957,15	0,00	145.957,15
501 Receitas de Alienações de Ativos	(59.750,20)	0,00	(59.750,20)
497 Vigilância em Saúde	19.783,78	0,00	19.783,78
107 Salário-Educação	20.351,03	4.673,46	15.677,57
104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.716,30	0,00	5.716,30
105 Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	753,37	0,00	753,37
119 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	8.770,13	4.740,00	4.030,13
118 Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.246,74	0,00	4.246,74
495 Atenção Básica	91.486,12	36.388,54	55.097,58
733 Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,81	0,00	0,81
734 Transferências Voluntárias Públicas Federais	79,36	0,00	79,36
735 Transferências Voluntárias Públicas Federais	1.168,16	195,00	973,16
127 Transferências FNDE Equipamentos	71.896,56	70.035,20	1.861,36
126 Transferências Voluntárias Públicas Federais	147,49	0,00	147,49
721 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	11,78	0,00	11,78
122 Transferências Voluntárias Públicas Federais	22.593,96	1.131,30	21.462,66
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	750.280,08	433.316,27	316.963,81
0 Recursos Ordinários (Livres)	570.465,07	336.102,69	234.362,38
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	570.465,07	336.102,69	234.362,38
TOTAL (III) = (I + II)	1.320.745,15	769.418,96	551.326,19
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:364335DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/01/2014 A 30/06/2014

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 31/12/2013 (b)	Em 28/02/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	(175.691,26)
DEDUÇÕES (II)	639.861,69	639.861,69	834.625,68
Disponibilidade de caixa bruta	1.264.299,26	1.264.299,26	1.320.745,15
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	624.437,57	624.437,57	486.119,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(639.861,69)	(639.861,69)	(1.010.316,94)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(639.861,69)	(639.861,69)	(1.010.316,94)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Fev (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(370.455,25)	(370.455,25)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:90A6EDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESA COM O PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
01/01/2014 A 30/06/2014		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.894.789,71	0,00
Pessoal Ativo	1.890.445,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.344,00	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	12.132,06	0,00

Pensionistas	2.172,00	0,00
IRRF	9.960,06	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	1.882.657,65	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.882.657,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	5.226.205,73	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		36,02
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	2.822.151,09	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	2.681.043,54	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%	253.993,60	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		5.226.205,73
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		36,02
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		2.822.151,09
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		2.681.043,54
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 4,9%		253.993,60

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:5139E438

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2014			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.683.470,62	2.530.123,89	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	(175.691,26)	0,00
Dívida Interna	0,00	(175.691,26)	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.683.470,62	2.705.815,15	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.264.299,26	1.320.745,15	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.047.218,96	2.154.489,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	(628.047,60)	(769.419,00)	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	(175.691,26)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	5.226.205,73	5.226.205,73	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	51,35	48,41	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	51,35	51,77	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	34.101,39	340.516,08	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:332E0970

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2014			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			Página: 1 / 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.226.205,73	5.226.205,73	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:381FD571

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
OPERAÇÃO DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2014		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.908.975,28	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.585.436,04	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	693.628,27	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:03ACBD96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA ALIENAÇÃO APLICAÇÃO DE RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
01/01/2014 A 30/06/2014			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	225.700,00	91.940,00	133.760,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	225.700,00	91.940,00	133.760,00
Alienação de Bens Móveis	170.700,00	86.440,00	84.260,00
Alienação de Bens Imóveis	55.000,00	5.500,00	49.500,00
TOTAL	225.700,00	91.940,00	133.760,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	225.700,00	153.491,27	72.208,73
Investimentos	225.700,00	153.491,27	72.208,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	225.700,00	153.491,27	72.208,73
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	1.980,08	(61.551,27)	(59.571,19)

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:2960CB94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA OPERACAO CREDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/01/2014 A 30/06/2014				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	31.164,09	31.164,09	31.164,09	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	2.433.696,67	258.183,96	258.183,96	2.175.512,71
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.433.696,67	258.183,96	258.183,96	2.175.512,71
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(2.402.532,58)	(227.019,87)	(227.019,87)	(2.175.512,71)

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:B7D52C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
01/01/2014 A 30/06/2014				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2014	Jan à Jun 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.924.000,00	5.181.580,52	5.181.580,52	4.150.619,48
Receita tributária	194.000,00	168.353,84	168.353,84	40.767,35
IPTU	46.000,00	36.958,50	36.958,50	0,00
ISS	39.000,00	11.922,81	11.922,81	7.118,35
ITBI	52.000,00	75.438,99	75.438,99	12.935,90
IRRF	46.000,00	27.090,33	27.090,33	20.200,20
Outras receitas tributárias	15.000,00	16.943,21	16.943,21	512,90
(-)Deduções da receita tributária	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	88.000,00	51.456,26	51.456,26	49.532,97
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	88.000,00	51.456,26	51.456,26	49.532,97
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	205,49	205,49	210,76
Receita patrimonial	68.908,91	44.830,70	44.830,70	18.067,06
(-)Aplicações financeiras	68.908,91	44.625,21	44.625,21	17.856,30
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	9.413.000,00	4.918.411,18	4.918.411,18	4.019.988,42
FPM	7.607.000,00	4.027.648,25	4.027.648,25	3.481.359,00
ICMS	1.473.000,00	860.892,79	860.892,79	643.474,71
Convênios	100.000,00	48.652,60	48.652,60	16.650,70
Outras transferências correntes	233.000,00	(18.782,46)	(18.782,46)	(121.495,99)
Demais receitas correntes	229.000,00	43.153,75	43.153,75	40.119,98
Dívida Ativa	13.000,00	25.709,66	25.709,66	15.078,04
Diversas receitas correntes	222.000,00	17.444,09	17.444,09	25.041,94
(-)Deduções das demais receitas correntes	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	3.246.610,02	1.782.061,83	1.782.061,83	615.365,44
Operações de crédito(III)	605.315,31	475.011,69	475.011,69	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	225.700,00	91.940,00	91.940,00	0,00
Transferências de capital	2.415.594,71	1.215.110,14	1.215.110,14	615.365,44
Convênios	2.404.311,99	1.204.310,14	1.204.310,14	615.365,44
Outras transferências de capital	11.282,72	10.800,00	10.800,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.415.594,71	1.215.110,14	1.215.110,14	615.365,44
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	12.339.594,71	6.396.690,66	6.396.690,66	4.765.984,92
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2014	Jan à Jun 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.511.705,93	4.585.990,29	4.585.990,29	0,00
Pessoal e encargos sociais	4.651.000,00	1.894.789,71	1.894.789,71	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	140.000,00	75.388,18	75.388,18	0,00
Outras despesas correntes	4.720.705,93	2.615.812,40	2.615.812,40	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	9.371.705,93	4.510.602,11	4.510.602,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	4.154.560,97	2.213.198,92	2.213.198,92	0,00
Investimentos	3.884.810,97	2.041.079,99	2.041.079,99	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	269.750,00	172.118,93	172.118,93	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.884.810,97	2.041.079,99	2.041.079,99	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	65.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	13.321.516,90	6.551.682,10	6.551.682,10	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(981.922,19)	(154.991,44)	(154.991,44)	4.765.984,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	2.803.266,90	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:6B0E1098

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO REUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	10.928.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	13.239.518,93
Receitas Realizadas	7.008.267,56	7.008.267,56
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	10.928.000,00
Créditos Adicionais		2.803.266,90
Dotação Atualizada	0,00	13.731.266,90
Despesas Empenhadas	6.799.189,21	6.799.189,21
Despesas Liquidadas	6.515.889,76	6.515.889,76

Superávit Orçamentário			209.078,35	209.078,35
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			6.799.189,21	6.799.189,21
Despesas Liquidadas			6.515.889,76	6.515.889,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			1.541.389,79	5.226.205,73
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(370.455,25)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	(154.991,44)	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	624.437,57	0,04	623.610,53	827,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	3.610,00	0,00	3.610,00	0,00
TOTAL	628.047,57	0,04	627.220,53	827,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.258.743,16	25% / 18%	24,46 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		290.872,61	60%	72,04 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.027.661,82	15%	19,97 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:C8EA72E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 4 ao contrato nº 033/2013 –Tomada de Preços nº 02/2013 - Contratação de empresa especializada para prestação de Telefonia Móvel Celular. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0518-24. Objeto do Termo aditivo: prorrogação do prazo de execução e vigência do presente contrato, até a data de 25 de agosto de 2014 e acréscimo de valor de R$ 1.943,70 (mil e novecentos e quarenta e três reais e setenta centavos) referente a aumento quantitativo, decorrentes do prazo adicional acrescentado em virtude do presente aditivo. Assinatura: 23 de junho de 2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:9AAA44BF

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preço nº 45/2014; Modalidade: Pregão nº 55/2014; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e serviços elétricos para a Frota Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CENTERPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP; CNPJ da Contratada: 07.099.006/0001-07; Valor Contratual: R$ 228.900,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais); Assinatura: 07/07/2014; Prazo Execução: 07/07/2014 a 06/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:50D27FB4

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preço nº 46/2014; Modalidade: Pregão nº 55/2014; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e serviços elétricos para a Frota Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: EMERSON LETCHACOSKI - ME; CNPJ da Contratada: 72.228.653/0001-33; Valor Contratual: R$ 129.070,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Setenta Reais); Assinatura: 08/07/2014; Prazo Execução: 08/07/2014 a 07/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:944F3949

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preço nº 47/2014; Modalidade: Pregão nº 55/2014; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e serviços elétricos para a Frota Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: LUIZ ALBERTO NUNES DE OLIVEIRA - ME; CNPJ da Contratada: 01.075.832/0001-30; Valor Contratual: R$ 209.680,00 (Duzentos e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta Reais); Assinatura: 08/07/2014; Prazo Execução: 08/07/2014 a 07/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:D129FDC4

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preço nº 48/2014; Modalidade: Pregão nº 56/2014; Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: A.W XAVIER DIAS EPP; CNPJ da Contratada: 73.884.785/0001-86; Valor Contratual: R$ 25.400,00 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos Reais); Assinatura: 07/07/2014; Prazo Execução: 07/07/2014 a 06/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:829D56D4

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preço nº 49/2014; Modalidade: Pregão nº 56/2014; Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20;

Contratada: AWD COMERCIODE ELETROELETRONICO LTDA; CNPJ da Contratada: 17.059.712/0001-89; Valor Contratual: R$ 29.170,00 (Vinte e Nove Mil, Cento e Setenta Reais); Assinatura: 08/07/2014; Prazo Execução: 08/07/2014 a 07/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:85020600

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preço nº 50/2014; Modalidade: Pregão nº 56/2014; Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME; CNPJ da Contratada: 18.770.897/0001-06; Valor Contratual: R$ 34.937,20 (Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos); Assinatura: 08/07/2014; Prazo Execução: 08/07/2014 a 07/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:6F570421

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 100/2014; Modalidade: Pregão nº 59/2014; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Telefonia Móvel Celular; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: CLARO S/A; CNPJ da Contratada: 40.432.544/0001-47; Valor Contratual: R$ 26.448,00 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais); Assinatura: 11/07/2014; Prazo Execução: 11/07/2014 a 25/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:F67A9662

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 101/2014; Modalidade: Processo dispensa nº 48/2014; Objeto: Prestação de serviços educacionais pelo SENAC para realização de cursos para o Fundo Municipal de Saúde; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL; CNPJ da Contratada: 03.541.088/0015-42; Valor Contratual: R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais); Assinatura: 11/07/2014; Prazo Execução: 11/07/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E82070B8

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preço nº 51/2014; Modalidade: Pregão nº 56/2014; Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA; CNPJ da Contratada: 97.546.883/0001-71; Valor Contratual: R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais); Assinatura: 07/07/2014; Prazo Execução: 07/07/2014 a 06/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:8D1CD244

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preço nº 52/2014; Modalidade: Pregão nº 57/2014; Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de consertos e diagnósticos, com aplicação de peças, para bombas e bicos injetores dos veículos da frota municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: RETIFICADORA GUARAMOTORES LTDA.; CNPJ da Contratada: 04.919.674/0001-45; Valor Contratual: R$ 196.483,45 (Cento e Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos); Assinatura: 08/07/2014; Prazo Execução: 08/07/2014 a 07/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:A8F99941

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de registro de preço nº 53/2014; Modalidade: Pregão nº 58/2014; Objeto: Registro de Preços para fornecimento de lanches, refeições e marmitex para as Secretarias Municipais; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA CAMPOS LTDA; CNPJ da Contratada: 08.768.718/0001-34; Valor Contratual: R$ 206.312,50 (Duzentos e Seis Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinqüenta Centavos); Assinatura: 08/07/2014; Prazo Execução: 08/07/2014 a 07/07/2015.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:CB704393

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 48/2014. Objeto: Prestacao de servicos educacionais pelo SENAC para realizacao de cursos para o Fundo Municipal de Saude. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ da Contratada: 03.541.088/0015-42. Valor Contratado: R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. XIII.

Inácio Martins, 11 de julho de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:78E055B9

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 49/2014. Objeto: Revisao do veiculo VW/NOVO VOYAGE 1.6 AXW-6249, em periodo de garantia. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: COMERCIAL OESTE S.A., CNPJ da Contratada: 77.882.587/0001-34. Valor Contratado: R$ 643,66 (Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. XVII.

Inácio Martins, 11 de julho de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:A5A9D31B

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 50/2014. Objeto: Prestacao de servicos de topografia em imovel para construcao da "Super Creche". Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MATEUS RUGINSKI MAROCHI, CPF da Contratada: 009.*.*-30. Valor Contratado: R$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, 14 de julho de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:45D62A89

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 51/2014. Objeto: Prestação de serviços de retirada de madeira (pranchão) com motosserra. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: CLEMENTE KUCHLA, CNPJ da Contratada: 989.*.*-00. Valor Contratado: R$ 435,00 (Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, 14 de julho de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:A7F29187

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo dispensa nº 53/2014. Objeto: Reconstrução de pontes afetadas por evento climático, em madeira e concreto, incluindo cabeceiras em concreto ciclópico, localizadas nas comunidades de Bom Retiro, Gavazoni e Cachoeira, nos seguintes obstáculos: “Viniarski” (ponte de concreto); “Ponte do Belau” (ponte de madeira); “Cachoeira” (ponte de madeira); “Ponte do Rio Turvo” (ponte de madeira); “Iwanczuk” (ponte de madeira); “Ponte do Caras” (ponte de madeira), com fornecimento de mão-de-obra, sendo que todo o material será fornecido pela Prefeitura Municipal de Inácio Martins segundo projetos executivos, cronograma Físico-financeiro e Termo de Referência. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MAICON CAPELETTI - ME, CNPJ da Contratada: 14.796.670/0001-70. Valor Contratado: R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Prazo de Execução/Vigência: 180 dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. IV e Decreto Municipal nº 118/2014.

Inácio Martins, 16 de julho de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:483AF58A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 063/2014
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h30min do dia 31/07/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Lote, através do maior desconto linear, com base no Sistema Audatex de orçamento, para **Registro de preços para aquisição de peças e serviços para eventual manutenção da Frota Municipal**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:228792BA

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 064/2014
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14h30min do dia 31/07/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para **Registro de preços para fornecimento de refeições e marmitex para as Secretarias Municipais**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:AA236606

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 065/2014
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h30min do dia 01/08/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Item, para **Registro de preços para aquisição de materiais gráficos**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E8BADC64

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 066/2014
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14h30min do dia 01/08/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para **Contratação de empresa para prestação de serviços de instrutores (oficineiros) para as áreas de Educação Física, Música, Corte e Costura e Coral e Artesanato**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:DA5EBD6A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 067/2014

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **9h30min do dia 04/08/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Item, para **Aquisição de carrinho de bebê e materiais de cama, mesa e banho para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:C0580C8A

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2014
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público que realizará ás **9h30min do dia 20/08/2014**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo técnica e preços, para ***Contratação de empresa especializada na execução de serviços de assessoramento na área técnica e tributária***. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:E1C961BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 097/2014

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 067/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014 e Portaria nº493/2014 de 07 de julho de 2014, do Processo Licitatório 067/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 038/2014-PMI, cujo objeto trata da contratação de empresa para locação de equipamentos para terraplenagem para atender à demanda desta Municipalidade, adjudicado em favor da empresa:

-A.J.S. BICUDO & CIA LTDA - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3E491499

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 104/2014 - PMI
DISPENSA: 007/2014
PROCESSO: 074/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DES. CIENT. E TEC. VALE DO PIQUIRI.
CNPJ n° 80.900.590/0001-48.
DOMICILIO LEGAL: RUA AMAZONAS, Nº 449 BAIRRO JARDIM LINDÓIA, GOIOERE-PR CEP 87.360-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONCURSO PUBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 20.000,00 (vinte mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 15/07/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 15 de julho de 2014

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FADCT – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DES. CIENT. E TEC. VALE DO PIQUIRI.
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F62DA0EB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 105/2014 - PMI
DISPENSA: 008/2014
PROCESSO: 075/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DES. CIENT. E TEC. VALE DO PIQUIRI.
CNPJ n° 80.900.590/0001-48.
DOMICILIO LEGAL: RUA AMAZONAS, Nº 449 BAIRRO JARDIM LINDÓIA, GOIOERE-PR CEP 87.360-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TESTE SELETIVO.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 16.000,00 (dezesseis mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 15/07/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 15 de julho de 2014

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FADCT – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DES. CIENT. E TEC. VALE DO PIQUIRI
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A868B0FA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 106/2014 - PMI

DISPENSA: 009/2014
PROCESSO: 076/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DES. CIENT. E TEC. VALE DO PIQUIRI.
CNPJ n° 80.900.590/0001-48.
DOMICILIO LEGAL: RUA AMAZONAS, Nº 449 BAIRRO JARDIM LINDÓIA, GOIOERE-PR CEP 87.360-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONCURSO PUBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 29.000,00 (vinte e nove mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 15/07/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 15 de julho de 2014

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FADCT – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DES. CIENT. E TEC. VALE DO PIQUIRI.
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:9463371B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 103/2014 - PMI
PREGÃO: 039/2014
PROCESSO: 068/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: S.H.C ZOZ – TRANSPORTES E MAQUINAS - ME.
DOMICILIO LEGAL: RODOVIA BR-272, KM – 15 Nº. S/N, BAIRRO CENTRO FRANCISCO ALVES-PR, CEP 87.570-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINA TRATOR ESTEIRA.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2014.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 15 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

S.H.C ZOZ – TRANSPORTE E MAQUINAS - ME
Procurador da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C6D02822

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
17.07.2014	FMS IPORÃ	15.500,00

Iporã-(PR), 17 de julho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:574650CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2014 – MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL

Na publicação em Diário Oficial Eletrônico (DOE) do dia 14/07/2014 a

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2014 – MENOR PREÇO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, Código Identificador F48F7E97

Onde se lê:

"**DATA E HORA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 30/07/2014, ÀS 09:00H"

Leia-se:

"**DATA E HORA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 06/08/2014, ÀS 09:00H"

Jaguapitã - PR, 17 de julho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:16859D2A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014 PROCESSO N° 224/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de recauchutagem e recapagem de pneus para atendimento de todas as secretarias, conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento de todas as Secretarias Municipais.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 31 de Julho de 2014, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 16 de Julho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A1AA446A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Seção de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA com base no edital nº 004/2014 de 06/06/2014, para Contratação por Tempo Determinado para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Publico, pelo prazo de (06) Seis Meses, com resultado final homologado pelo Decreto nº 038/2014 de 12/06/2014, a candidata abaixo:

PROFESSOR	RG
RENATA KELLY SCHWINGEL STEPANIUK	10.914.756-7/SSP-PR

A convocada acima deverá comparecer na Seção de Pessoal desta Prefeitura, no horário das 08:00 as 12:00, das 13:30 as 17:00 hrs, munidos de documentos originais e 01 (duas) xérox dos documentos abaixo relacionados:

RG e CPF (autenticado em cartório).
2 fotos 3x4.
Titulo de eleitor (autenticado em cartório).
Certidão de nascimento ou casamento (autenticado em cartório).
Comprovante de grau de instrução (autenticado em cartório).
Comprovante de residência, N.º. De telefone.
Comprovante de votação nas ultimas eleições ou justificativa de ausência.
Carteira de trabalho.
Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
Certidão Negativa de antecedentes criminais.
Atestado médico (comprove boas condições física e mental) será agendado e realizado junto a Prefeitura.
Não ocorrendo o comparecimento da candidata até o dia 22 de julho de 2014, a mesma será considerada desistente na forma da Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, 16 de julho de 2014.

VANILDA AP. DE CARVALHO
Chefe-Seção de Pessoal
Port.439/2009

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FF59407B

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 022/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS E CONCEDER ISENÇÕES FISCAIS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS À PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação legislativa o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social em área urbana ou rural deste município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – I.P.T.U. incidente sobre as áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – I.T.B.I. incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou pelas empresas contratadas ou conveniadas desta ao beneficiário titular do imóvel oriundo do parcelamento das áreas
destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.
Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N. incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura em áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas a Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Jaguapitã, 15 de julho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:33B5A4A1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL Nº 01/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem por Lei e com fulcro nos artigos 165 e seguintes do Regimento Interno, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A Reunião Extraordinária na CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, no dia 21 de julho de 2014, às 14:00 horas, sendo convocados todos os Vereadores deste município, que tem como ordem do dia votação do Projeto de Lei nº 11/2014, cuja Súmula: Altera o Artigo 48 e exclui o parágrafo 1º da Lei Municipal nº 42/2002, no qual dispõe sobre os subsídios dos Conselheiros Tutelares do Município de Laranjal – PR e inclui vantagens estabelecidas na Lei 12.696 de 25 de julho de 2012.

Laranjal, 17 de julho de 2014.

ANTONIO SERGIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:ECC5F02E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RESULTADO NOMINAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2014			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2013 (a)	Em 31/12/2013 (b)	Em 28/02/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	(23.692,30)
DEDUÇÕES (II)	826.305,70	826.305,70	857.089,31
Disponibilidade de caixa bruta	827.185,70	827.185,70	864.341,34
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	880,00	880,00	7.252,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(826.305,70)	(826.305,70)	(880.781,61)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	(23.692,30)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(826.305,70)	(826.305,70)	(857.089,31)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Fev (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(30.783,61)	(30.783,61)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:E5D2CFC8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESAS COM PESSOAL

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO/2013 A JUNHO/2014		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	674.840,89	0,00
Pessoal Ativo	674.840,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	674.840,89	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		674.840,89
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		6.274.183,28
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		10,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		3.388.058,97
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		3.218.656,02
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		3.049.253,07

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:D5266A2F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - OPERAÇÃO DE CREDITO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2014				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	696.000,00	52.572,00	210.631,34	485.368,66
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	696.000,00	52.572,00	210.631,34	485.368,66
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(696.000,00)	(52.572,00)	(210.631,34)	(485.368,66)

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:9CFF40AA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RESULTADO PRIMARIO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2014				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2014	Jan à Jun 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	8.665.600,00	1.185.593,89	3.132.899,50	2.284.163,07
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	60.000,00	4.310,63	19.395,36	12.253,97
(-)Aplicações financeiras	60.000,00	4.310,63	19.395,36	12.253,97
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	6.288.600,00	741.236,88	2.183.041,95	1.456.252,75
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	4.035.200,00	218.400,00	998.400,00	266.200,00
Outras transferências correntes	2.253.400,00	522.836,88	1.184.641,95	1.190.052,75
Demais receitas correntes	2.377.000,00	444.357,01	949.857,55	827.910,32
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	2.377.000,00	444.357,01	949.857,55	827.910,32
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	365.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	355.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	255.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	355.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	9.020.600,00	1.185.593,89	3.132.899,50	2.284.163,07
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Jun 2014	Jan à Jun 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.303.694,00	1.143.482,78	3.195.589,50	0,00
Pessoal e encargos sociais	912.000,00	104.706,31	309.557,10	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.331.694,00	1.038.776,47	2.886.032,40	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	8.243.694,00	1.143.482,78	3.195.589,50	0,00

DESPESAS DE CAPITAL (I)	696.000,00	52.572,00	210.631,34	0,00
Investimentos	520.000,00	28.248,68	138.611,80	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	176.000,00	24.323,32	72.019,54	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	520.000,00	28.248,68	138.611,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	90.906,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	8.854.600,00	1.171.731,46	3.334.201,30	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	166.000,00	13.862,43	(201.301,80)	2.284.163,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:434CD45F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	9.090.600,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	9.090.600,00
Receitas Realizadas	1.189.904,52	3.152.294,86
Déficit Orçamentário	(5.109,88)	(237.680,25)
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	9.090.600,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada	0,00	9.090.600,00
Despesas Empenhadas	1.196.054,78	3.406.220,84
Despesas Liquidadas	1.195.014,40	3.389.975,11
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.196.054,78	3.406.220,84
Despesas Liquidadas	1.195.014,40	3.389.975,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.189.904,52	3.152.294,86
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	237.680,25	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(201.301,80)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	880,00	0,00	880,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	880,00	0,00	880,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25% / 18%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.781.887,62	15%	0,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:5C669907

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL - 2013

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício 2013
Balanço Anual

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.168.091,01	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	325.342,15	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.129.545,27	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	136.938,28	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	2.129.545,27	0,00	PESSOAL A PAGAR	97.599,40	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	31.943,92	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	39.338,88	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	31.943,92	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	6.813,10	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	6.813,10	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.601,82	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	6.601,82	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	50.374,16	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.701.049,46	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	50.374,16	0,00
IMOBILIZADO	17.701.049,46	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	131.216,61	0,00
BENS MÓVEIS	6.683.314,82	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	131.187,96	0,00
BENS IMÓVEIS	11.041.884,64	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	28,65	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(24.150,00)	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	908.321,02	0,00
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E	375.759,06	0,00
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	375.759,06	0,00
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	529.508,00	0,00
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	529.508,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3.053,96	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3.053,96	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	1.233.663,17	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

			RESULTADOS ACUMULADOS	18.635.477,30	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	18.085.957,30	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	549.520,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.635.477,30	0,00
TOTAL	19.869.140,47	0,00	TOTAL	19.869.140,47	0,00
ATIVO FINANCEIRO	2.136.147,09	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	1.080.488,94	0,00
ATIVO PERMANENTE	17.732.993,38	0,00	PASSIVO PERMANENTE	929.786,11	0,00
SALDO PATRIMONIAL				17.858.865,42	0,00
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

JOAO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora
CRCPr. 049.909/O-6

IVETE APARECIDA MENDES
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:D24BCFEA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 057/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 57/2014-PML
PROCESSO Nº. 95/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual fornecimento de produtos de limpeza, destinados a lavanderia do Hospital Municipal Dr Seitugo Hirata, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 31 de julho de 2014, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 18.352,00 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de julho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:ED3A9485

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TP 021/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 21/2014-PML
PROCESSO Nº. 081/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra. Ampliação e reforma da Escola Municipal Alvehy Alves de Assis, com área de ampliação de 454,13 m2 e área de reforma de 1.397,02 m2. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 05 de agosto de 2014, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 598.854,67 (quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.12.361.0009.1006.4.4.90.51.00.00 - 01107 - Obras e Instalações

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta do Recurso Salário Educação.

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 16 de julho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:C3EFAA1A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

PORTARIA Nº 283/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Conceder aos Professores abaixo relacionados, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 22/2009, de 05.02.2009, conforme segue:

Matric.	Professor	Nível que ocupa	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
116491	Aline Mariana Stuchi	III	5	6
93261	Anita Bispo	III	7	8
67341	Aparecida Helena Q. dos S. de Brito	II	7	8
63431	Aparecida Nocette Vieira	III	7	8
67501	Arlete Terezinha Delatorre	III	7	8
59911	Cleuseli Aparecida Rodrigues	III	7	8
116221	Cristina Marcelino da Silva Medeiros	III	5	6
94311	Ediles Brunetto Negrizoli	III	7	8
116301	Eliane Aparecida da Silva	III	5	6
93421	Elizangela da Silva Pereira	III	7	8
62971	Elizangela da Silva Pereira	III	11	12
93691	Geni Ferreira Estruzani	III	7	8
93181	Lucinéia Aparecida Antonucci	III	7	8
63191	Maria de Lourdes dos S. Carneiro	III	7	8
61491	Maria José de Souza Santos	III	7	8
93931	Maria Silvia D. M. de Carvalho	III	7	8
64581	Marilda Mariano da Silva	III	7	8
93501	Marluce Paulino do Nascimento	III	7	8
93341	Nadir Gonçalves Martins	III	7	8
108121	Rosa Maria Cola dos S. Arruda	III	6	7
64241	Sandra Regina Bonfim	III	7	8

59241	Sonia Aparecida R. da Silva	III	7	8
60501	Tania Marisa Zamai de Arruda	III	7	8
73581	Vera Lucia Roseni Rosa	III	7	8

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:66EDE951

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 – CEP 87.900-000 – Fone 44-3425-8400

PORTARIA Nº 284/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a Educadora Infantil abaixo relacionada , Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 22/2009, de 05.02.2009, conforme segue:

Matrícula	Educadora	Nível que ocupa	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
965998	Mirella Micaelle Campos Saravalli	NB	2	3

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador:106C0C1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: MARINGÁ ENTRETENIMENTO LTDA – ME - CNPJ sob nº. **12.771.674/0001-79.**
CONTRATO N.º 022/2014.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de show artístico com as Duplas Cássio & Marcos, Lucas & Diogo e Lucas & Higor Lima a serem realizados nos dias 31 de Julho, 01 e 02 de Agosto de 2014, durante as comemorações alusivas ao Aniversário do Município de Lobato.
VALOR TOTAL: R$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30(trinta) dias.
DATA: 11.07.2014 À 11.08.2014.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:33963490

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 114/2014 DE 17 DE JULHO DE 2014

SÚMULA – Dispõe sobre Progressão por Avanço Vertical no Desempenho Profissional

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, o contido no Artigo 27, § 2º, Incisos I, II e III e Artigo 42 da Lei nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011 e,

CONSIDERANDO o recurso interposto contra a decisão administrativa, conforme Art. 2º do Decreto nº. 100/2014 de 18/06/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica elevada de referência na **Progressão por Avanço Vertical no Desempenho Profissional**, a partir de **01/06/2014**, a servidora pública municipal pertencente ao quadro do Magistério Público Municipal, conforme abaixo especificado:

NOME	CLASSE/REF. ANTERIOR	CLASSE/REF. ATUAL
Lindinalva Aparecida de Carvalho Checom	C-35	C-37

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de **1º de junho de 2014**, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:44E65697

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 110/2014 DE 14 DE JULHO DE 2014

Súmula: Dispõe sobre transferência de Feriado Municipal, e dá outras providências.-.-.-.-.-

FÁBIO CHICAROLI, Prefeito do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Feriado Municipal em Comemoração a Emancipação Política do Município de Lobato no dia 31 de julho de 2014,

D E C R E T A

Art. 1º. – Fica transferido o Feriado Municipal do dia 31 de Julho de 2014 (quinta-feira), para o dia 04 de agosto de 2014 (segunda-feira).

Art. 2.º Deverão ser mantidos os serviços de atendimento de Limpeza Pública e de Urgência/Emergência na área de Saúde, conforme escala a ser definida pelos encarregados dos respectivos setores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná aos 14 (quatorze) dias do mês de Julho do ano 2014 (dois mil e quatorze).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:4DCD1EF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 085/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ART. 1º - CONCEDER a pedido, **LICENÇA PRÊMIO** à Servidora Pública Municipal **LUCILIA MANOEL DA SILVA**, 1.626.099-1 – PR e CPF 047.020.108-83, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01.10.2000 a 30.09.2005, pelo período de 03 *(três)* meses consecutivos, **com início em 14.07.2014**, conforme Seção XI Art. 154 a 158 da Lei Municipal nº 03/2003 de 02/06/2003.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 11 de julho de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:32BF14DA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 086/2014

SÚMULA: Exonerar Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - **EXONERAR** a pedido, a partir de 14 de julho de 2014, a Servidora Pública Municipal **JANAINA MICHELLY BIAGI GUERRA,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.182.169-0 SSP/PR e CPF nº 052.329.179-51, do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01.07.2013.

ART. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 14 de julho de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:149CF502

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Demitir a pedido, a partir de 14.07.2014, a Stª **SIRLEI ADRIANA ARAUJO**, RG 8.653.854-7 SSP/PR, CPF 774.042.621-00 do Emprego Público de **Auxiliar de Enfermagem.**

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 14 de julho de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:08F20C4A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 088/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Atribuir 20 horas de Jornada Suplementar, a partir de 14.07.2014, à Professora **ROSIMEIRE APARECIDA CASAGRANDE ARAUJO**, RG nº 4.199.306-5 e CPF nº 608.525.699-04, na Escola Municipal Carlos Gomes – Ens. Fundamental, conforme Art. 45, inciso I, da Lei Municipal nº 067/2010 de 17.12.2010 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lupionópolis.

ART. 2º - Será atribuído à Professora acima 100% *(cem por cento)* do vencimento inicial da classe em que estiver posicionado o profissional do magistério e durará enquanto subsistentes os motivos que a determinam.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 14 de julho de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:4ECB3C13

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Contratar a partir de 14.07.2014, a Sra. **JANAINA MICHELLY BIAGI GUERRA**, RG 8.182.169-0 SSP/PR, CPF 052.329.179-51, para o Emprego de AUXILIAR DE ENFERMAGEM **–** carga horária de 40 horas semanais**,** para atender o Programa de Saúde da Família, aprovada e classificada em Concurso Público Municipal – Emprego Público, realizado no dia 30.10.2011 conforme divulgado pelo Edital de Concurso nº 002/2011-C e prorrogado conforme Decreto nº 090/2013 de 07.11.2013.

ART. 2º - O contrato de que trata o artigo anterior será pelo período indeterminado conforme Leis Municipais 04/2006 de 01.03.2006, 10/2006 de 03.04.2006 e 14/2014 de 07.05.2014.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 14 de julho de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:F3C5FEF5

RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ 75.845.511/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO EMPREGO PÚBLICO
Contratante: Prefeitura Municipal de Lupionópolis
Contratada: JANAINA MICHELLY BIAGI GUERRA
Emprego: Auxiliar de Enfermagem
Salário Mensal: R$ 971,16
Início do Contrato: 14.07.2014 – por prazo indeterminado
Carga Horária Semanal: 40 horas
Objeto: Atuar junto ao Programa de Saúde da Família.

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:01ECCFA5

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - N°27/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS
Contratado: COLISEU OBRAS E SERVIÇOS LTDA-ME
Objeto: EXECUÇÃO DE UM BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA ÁREA DE 100,00 M² NA SEDE DA APAE.
Valor total da Obra: R$ 48.054,30 (*quarenta e oito mil e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)*
Prazo de Execução: 90 (noventa) dias
Prazo de Vigência: 120 (*cento e vinte*) dias
A despesa será empenhada nas seguintes dotações orçamentárias:
Recursos: Contrato de Repasse - 08.244.0007-2023 – MANUTENÇÃO POL. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
Data da assinatura: 14 de julho 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:66DCA95A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP 12/2014

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 20/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014
Referência: Aquisição de 01 Veiculo 0km Tipo Ambulância
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 04 de Agosto de 2014, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO 0KM TIPO AMBULÂNCIA discriminados no anexo I. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100 no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Lupionopolis, 17 de julho de 2014.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:44D0B419

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 104/2014

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: BE HAPPY INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 10.580.283/0001-41.
DOMICILIO: Rua XV de Novembro, Nº 591, no município de Mallet, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de equipamentos e material permanente visando à melhoria do atendimento na Atenção Básica de Saúde pública no âmbito municipal.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)** pela totalidade dos materiais, conforme a listagem abaixo.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **180 (cento e oitenta) dias** depois, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceito por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:5CB2B1AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE 009/2014

Processo Administrativo: 151/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: CONVITE P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

NÚMERO: 009/2014
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa física ou jurídica para elaborar projetos complementares executivos (sondagem e ensaios de solo, estrutural, instalações elétricas, tubulações telefônicas, rede lógica estruturada e TV, instalações hidrossanitárias, climatização e projeto de prevenção contra incêndio e pânico) referentes à nova sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

PAULO ROBERTO PANACIONE – R$ 60.500,00

TOTAL GERAL – R$ 60.500,00

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8660967E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 031/2014

Processo Administrativo: 154/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis n°. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 031/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de limpeza para atender a demanda das Secretarias Municipais de Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB – R$ 314.825,89

TOTAL GERAL – R$ 314.825,89

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:841F3F94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 028/2014

Processo Administrativo: 147/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis n°. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 028/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos para academia ao ar livre.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

VINICIUS BRACHT MALAGUTTI – EPP – R$ 31.000,00

TOTAL GERAL – R$ 31.000,00

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4C5CA43F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 026/2014

Processo Administrativo: 138/2014

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis n°. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

NÚMERO: 026/2014

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/07/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de 01 (huma) mini carregadeira nova e 01 (hum) trado novo conforme Contrato de Repasse 1007506-76/2013 referente ao Projeto de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuario do Ministerio da Agricultura, Pecuaria e Abastecimento - MAPA.

AUTORIDADE COMPETENTE: ROGERIO DA SILVA ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

BMC HYUNDAI S.A. – R$ 110.430,00

TOTAL GERAL – R$ 110.430,00

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F48299C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 609/2013

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.609/2013
CONVITE Nº.027/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em desinsetização e desratização, serviço a ser realizado nas áreas gerais das cozinhas das quinze (15) escolas municipais situadas na zona urbana e rural, mais o três (03) cemeis, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Empresa: SARUBBI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA (ME),
CNPJ: 12.039.692/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Quanto à vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo até a data de 19 de julho de 2015.
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 26 de junho de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Louise Christine Delfrate
Código Identificador:790D3E2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 550/2012

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.550/2012
CONCORRÊNCIA N°. 04/2012

Objeto: contratação de empresa sob regime de empreitada global, compreendendo material e mão-de-obra para a construção de duas unidades escolares, centro de educação infantil, a serem edificadas na Avenida das Palmeiras – Colônia Francesa e Rua Judith Sotta Malucelli, s/nº - Centro.
Empresa: CONSTRUTORA MIKOVSKI LTDA, **CNPJ:** 08.777.610/0001-08.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Quanto a vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo até a data de 01 de outubro de 2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 26 de junho de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Louise Christine Delfrate
Código Identificador:8F950232

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 038/2014.
OBJETO: Despesas de passagem aéreas - Trecho CURITIBA/BUENOS AIRES/ CORDOBA/CURITIBA,em território Argentino estará promovendo uma missão com os prefeitos líderes das microrregiões do Paraná, em locais e regionais nas cidades de Rosário, Santa Fé e Córdoba e também o sistema cooperativo na Argentina nos dias: 26 de julho a 1º de agosto de 2014. A abertura deu-se no dia 16 de julho de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Gestão Publica
Vencedora:
CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 05.036.532/0001-50
Valor total: R$ 2.044,00
Termo de Ratificação: 17 de julho de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:C1B1995C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 039/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO ANUÁRIO TERRA DE RIQUEZA, A SEREM DISTRIBUÍDOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PALMEIRA. A abertura deu-se no dia 16 de julho de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Gestão Publica
Vencedora:
EDITORA DIARIO DOS CAMPOS LTDA
CNPJ/MF Nº 03.319.996/0001-90
Valor total: R$ 15.700,05
Termo de Ratificação: 17 de julho de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:96120A5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 566/2013

"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº.566/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.39/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico, munidos de senha de acesso, para aquisição de gêneros de alimentação em estabelecimentos comerciais do município (supermercados, padarias, armazéns, açougues e similares), com bloqueio para a compra de bebidas alcoólicas e cigarros, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Palmeira.
Empresa: EMISSORA E GERENCIADORA DE CARTÕES BRASIL LTDA - ME, **CNPJ:** 13.081.547/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Quanto a vigência do contrato fica ajustada a prorrogação de prazo até a data de 09 de julho de 2015.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 14 de julho de 2014.

Publique-se.

Publicado por:
Louise Christine Delfrate
Código Identificador:CE366992

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 664/2014

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº.664/2014. Processo Nº. 729/2014. Pregão Presencial Nº. 033/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: VIEIRA SARTOR MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA LTDA ME, CNPJ: 13.435.413/0001-40. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de monitoramento na região central do município através do Departamento de Segurança e Trânsito.Valor Contratado: R$ 102.873,45 (cento e dois mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Execução: A entrega e instalação dos equipamentos deverá ser executada em até 30 (trinta) dias após solicitação. Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços, com a apresentação da respectiva fatura ou nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Data da assinatura: 23/06/2014.

Publique-se.

Publicado por:
Louise Christine Delfrate
Código Identificador:C22495F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 040/2014.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO PREVENTIVA DE 500 HORAS, TROCA DE OLEO E FILTRO NA MÁQUINA PATROLA RG 140B, DE PROPRIEDADE DO

MUNICIPIO DE PALMEIRA, PARANÁ. A abertura deu-se no dia 16 de julho de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Vencedora:
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF Nº 06.224.121/0006-08
Valor total: R$ 1.556,60
Termo de Ratificação: 17 de julho de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:AAAF22B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 3.702 DE 17/07/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 350.000,00

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,
Lei:
Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1.033. Projeto de Calçadas, meio-fio e mobilidade

- 3.3.90.39.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA 40.000,00
JURÍDICA

13.001.15.451.0020.2.102. Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e
Infraestrutura Urbana

- 3.3.90.39.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA 80.000,00
JURÍDICA

13.001.15.452.0020.1.041. Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas

- 3.3.90.30.00.00. 01000 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

13.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
13.002.15.451.0021.2.108. Manutenção do Transporte

- 3.3.90.30.00.00. 01000 MATERIAL DE CONSUMO 190.000,00

Total Suplementação: 350.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
01.000.00.000.0000.0.000. Legislativo Municipal
01.001.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal
01.001.01.000.0000.0.000. Legislativa
01.001.01.031.0000.0.000. Ação Legislativa
01.001.01.031.0001.0.000. Programa de Procedimentos Legislativos
01.001.01.031.0001.1.001. Edificações, Equipamentos e materiais permanentes
para o Poder Legislativo
- 4.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00 01000 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
- 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 350.000,00

Total Redução: 350.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:8B6F7123

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 10.546 DE 17/07/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2614/2014 e com apoio no Decreto n. 5.501, de 10 /05/ 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à concessão de diárias aos servidores abaixo descritos, lotados na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Secretaria Municipal da Fazenda, com a finalidade de custear despesas de viagem e estadia para participação de treinamento sobre Regras Jurídicas de Admissão de Pessoal e Módulo de Admissão SIAP e Novo Sistema de Atos de Pessoal e Concessão de Benefícios Previdenciários no Regime Próprio de Previdência nos dias 21,22,23 e 24 do corrente mês na cidade de Maringá – PR.

Jurema Ap. Padilha Taufer – CPF: 742.104.329-20 – Auxiliar Administrativo II, no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), equivalente a 04 (quatro) diárias;
Manuella Ferreira Marques – CPF: 044.663.829-36 - Contador, no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), equivalente a 04 (quatro) diárias;
Almir Martins – CPF: 410.571.049-49 – Técnico em Contabilidade, no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta), equivalente a 04 (quatro) diárias.
Servidores da Secretaria Municipal de Gestão Pública:
Jurema Ap. Padilha Taufer
Manuella Ferreira Marques
Previsão orçamentária: 07.001.04.122.0008.2.079.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

Servidor da Secretaria Municipal da Fazenda
Almir Martins
Previsão orçamentária: 06.001.04.128.0006.2.074.3.3.90.14.00.00
Fonte: 1000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:1923483F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.154 DE 17/07/2014 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R$ 350.000,00

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.702 de 17/07/2014,
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
13.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
13.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Urbana
13.001.15.451.0020.1.033. Projeto de Calçadas, meio-fio e mobilidade

- 3.3.90.39.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA 40.000,00
JURÍDICA

13.001.15.451.0020.2.102. Manutenção das Atividades do Departamento de Obras e
Infraestrutura Urbana

- 3.3.90.39.00.00. 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA 80.000,00
JURÍDICA

13.001.15.452.0020.1.041. Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas

- 3.3.90.30.00.00. 01000 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

13.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Rural
13.002.15.451.0021.2.108. Manutenção do Transporte

- 3.3.90.30.00.00. 01000 MATERIAL DE CONSUMO 190.000,00

Total Suplementação: 350.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
01.000.00.000.0000.0.000. Legislativo Municipal
01.001.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal
01.001.01.000.0000.0.000. Legislativa
01.001.01.031.0000.0.000. Ação Legislativa
01.001.01.031.0001.0.000. Programa de Procedimentos Legislativos
01.001.01.031.0001.1.001. Edificações, Equipamentos e materiais permanentes para o Poder Legislativo
- 4.0.00.00.00.00 01000 DESPESAS DE CAPITAL
- 4.4.00.00.00.00 01000 INVESTIMENTOS
- 4.4.90.00.00.00 01000 APLICAÇÕES DIRETAS
- 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 350.000,00

Total Redução: 350.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:B99A3CAD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.261/2014

REF. Publicação do Decreto n.º 1.261/2014 de 15 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0538 de 16 de julho de 2014, página 85:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso II, e na Lei Municipal n.º 1.322/2014 de 15 de julho de 2014, DECRETA:

LEIA-SÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida nas Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso II, e na Lei Municipal n.º 1.320/2014 de 15 de julho de 2014, DECRETA:

Paula Freitas, 17 de julho de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:E05D1B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.262/2014

REF. Publicação do Decreto n.º 1.262/2014 de 15 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0538 de 16 de julho de 2014, página 84 e 85:

ONDE SE LÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso II, e na Lei Municipal n.º 1.323/2014 de 15 de julho de 2014: DECRETA:

LEIA-SÊ: O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.294/2013 de 11 de dezembro de 2013, Artigo 6 § 2º e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso II, e na Lei Municipal n.º 1.321/2014 de 15 de julho de 2014: DECRETA:

Paula Freitas, 17 de julho de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:6AED2AED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

REF. Publicação da Lei n.º 1.322/2014 de 15 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0538 de 16 de julho de 2014, página 84.

ONDE SE LÊ: LEI N.º 1.322/2014 de 15 de julho de 2014

LEIA-SÊ: LEI N.º 1.320/2014 de julho de 2014

Paula Freitas, 17 de julho de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:53DBC901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

REF. Publicação da Lei n.º 1.323/2014 de 15 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0538 de 16 de julho de 2014, página 84.

ONDE SE LÊ: LEI N.º 1.323/2014 de 15 de julho de 2014

LEIA-SÊ: LEI N.º 1.321/2014 de julho de 2014

Paula Freitas, 17 de julho de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:D03DC876

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 050/2014

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 061/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2014
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 05 de agosto de 2014 às 13:30horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais para escritório, e materiais esportivo destinado para o Programa Incentivo Piso Família Paranaense.
Dotação: 0902 08.244.0011.2.055 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (333) – Incentivo Piso Família Paranaense.
Valor total da Licitação: R$ 5.644,38.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site:
www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 16 de julho de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:237711C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 051/2014

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 062/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2014
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 05 de agosto de 2014 às 15horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para doações à famílias carentes, destinado para o Programa Incentivo Piso Família Paranaense.
Dotação: 0902 08.244.0011.2.055 3.3.90.32.00.00.00.00 100934.09.06 (334) – Incentivo Piso Família Paranaense.
Valor total da Licitação: R$ 2.504,52.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site:
www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 17 de julho de 2014.

SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:05907682

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 395/2014, DE 17 DE JULHO DE 2014.

Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Acompanhamento de Regularização de Bens Públicos e dá outras providências.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Especial de Acompanhamento de Regularização de Bens Públicos os seguintes membros:
I – Representante do Poder Legislativo: Élio Irineu Taborda RG nº 8.784.100-2/PR
II – Representante do Poder Executivo:
a) Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo:
1. José Loir Dreveck RG nº 3.946.770-4/PR
2. Simon Schneider RG nº 6.268.104-7/PR
3. Heloana Samara Tureck RG nº 9.535.729-6/PR
b) Secretaria de Administração e Finanças
1. José Luiz de Barros RG nº 7.273.108-5/PR
2. Dejianne Priscila Pieckocz RG nº 21ªR 4.425.490/SC
3. Flavia Martins de Oliveira RG nº 7.930.004-7/PR
4. Denilson Vaz Morcelli RG nº 22ªR 2.371.259/SC
c) Procuradoria Jurídica
1. Rosana Maria Grossl RG nº 3.786.006/SC
2. Kátia Rejane Nenevê RG nº 2.013.114/SC
3. Danielle Elise Weiss Greipel RG nº 3.396.521-8/SC
d) Secretaria de Ação Social e Defesa Civil
1. Rubia Fortescki RG nº 9.828.889-9/PR
2. Eliane Maria Leinecker Kaminski RG nº 3.356.629-8/PR

Art. 2º A Comissão Especial de Acompanhamento de Regularização de Bens Públicos terá a atribuição de acompanhar processos administrativos instaurados com vistas à regularização de titulação ou ocupação de bens que compõe o patrimônio público municipal, atuando sempre que for convocada por órgãos que atuem nos processos ou pelo Prefeito Municipal, tomando conhecimento das demandas, dos fatos apurados e acontecimentos, opinando sobre as condutas e decisões a serem adotadas pela Administração Municipal**.**

Art. 3º Os membros nomeados no art. 1º escolherão entre seus pares o Presidente e Secretário da Comissão.

Art. 4º A presente nomeação vigorará até 31 de dezembro de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, em 17 de julho de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal de Piên

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:8E8B16F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 034/2014

Nº da Licitação: Inexigibilidade 021/2014
Contratado: **JOÃO ROBERTO DAVOGLIO – EPP.**
CNPJ: 02.419.903/0001-37
Objeto: Aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, para a Secretaria de Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE – e adesão à Ata de Registro de Preços 077/2013 decorrente do Pregão Eletrônico nº 16/2013, processo administrativo nº 23034.018985/2012-80, realizado pelo Ministério da Educação – FNDE.
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2020-4490524200.
Valor: R$ 141.708,90 (cento e quarenta e um mil, setecentos e oito reais e noventa centavos).
Pagamento: Em até 20 (vinte) dias após a entrega dos itens.
Prazo de Vigência e Execução: 12 (doze) meses.
Data de assinatura: 16 de julho de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:213FFF90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATDO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 035/2014

Nº da Licitação: Inexigibilidade 020/2014
Contratado: **EVERTON STACH ME.**
CNPJ: 06.879.144/0001-46
Objeto: Contratação da apresentação artística da dupla "Jeann e Julio" para o encerramento da 22ª Festa do Produtor Rural de Piên, com realização no dia 27 de julho de 2014.
Dotação Orçamentária: 09.001.13.392.0014.2011-3390399900.
Valor: R$ 49.650,00 (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais).
Pagamento: O pagamento será efetuado após a finalização da apresentação.
Prazo de Vigência e Execução: Até 31 de agosto de 2014.
Data de assinatura: 16 de julho de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:83530507

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS - CONTRATO Nº 036/2014

Nº da Licitação: Pregão Presencial 047/2014.
Contratado: **DESTAK SEGURNAÇA E VIGILÂNCIA LTDA - ME.**
CNPJ: 05.672.261/0001-71
Objeto: Prestação de serviços de segurança privada não armada para a 22ª Festa do Produtor Rural de Piên, consistindo na disponibilização de seguranças uniformizados e devidamente treinados, de acordo com a legislação pertinente, que executem os serviços sob supervisão adequada, munidos de rádios comunicadores, duas motocicletas para o estacionamento, cones e fitas para demarcações e interdições de ruas, tendo atuação em 02 (dois) turnos.
Dotação Orçamentária:
03.001.04.122.0003.2028-3390397700;
07.002.20.606.0011.2022-3390397700 e
09.001.13.392.0014.2011-3390397700.
Valor: R$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais)
Pagamento: Pagos em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do evento.
Prazo de Vigência e Execução: Até 31 de agosto de 2014.
Data de assinatura: 16 de julho de 2014.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:6952CA8C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº.4299/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1.º - Luto Oficial no Município de Piraquara, por 3 (três) dias, a partir da presente data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do **Pároco DIRCEU RUDNIK** que prestou relevantes serviços a comunidade deste Município.
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 17 de julho de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:34190152

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER retorno a pedido, em **15/07/2014** da licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, concedida pela Portaria Nº. 7847/2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, a servidora **MARISTELA BRUDECK SCROBOT**, portadora RG. nº 5.263.742-2/PR e inscrita no CPF nº 826.021.239-00, matricula funcional nº. 3942/0, 2º. Padrão, cargo Professora III Especialização, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 16 de julho de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:0D25B4F6

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA N.º 8006/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 147/2013 e com homologação através do Edital Nº. 008/2014, cumprindo as exigências legais.
CARGO: PROFESSOR(A)

Classif.	Nome
84	LUIZA SILVERIO
85	ELIANE KROL SIMBA
86	LISANE MARIA GUNHA
88	GRAZIELA DE FATIMA MARTINS
89	VIVIANE DE PAULA CRISTINA RIBEIRO SAUER
90	EVELYN MARQUES DE OLIVEIRA
91	ILANI DUNKE DE LIMA
92	IZABEL CRISTINA DUARTE RHODEN
93	ALEXANDRA DE PAULA LEITE DE OLIVEIRA
94	GORETI SALAZARIO DA SILVA
95	CLEUSY MARY DOMINGOS
96	VARLENE PEREIRA DOS SANTOS SCHUTZE
97	ROSELI ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
98	MARINA MARTINS BAUMANN
99	ANITA REGIANE GHENO DA SILVA
100	GISELE DA SILVA SANTOS NASCIMENTO

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de junho de 2014.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:E10FA0BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 042/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 586/2013

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público e para conhecimento de todos e de quem possa interessar que a licitação supramencionada, que tem por objeto *"CREDENCIAMENTO para prestação de serviços especializados na área de cobrança bancária, objetivando a arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Município e a respectiva prestação de contas, por meio magnético ou mediante a entrega física de documentos, dos valores arrecadados"*, que analisando os documentos apresentados pela interessada **Banco Bradesco S/A**, constatou-se que o mesmo apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, julgando-o habilitado e, portanto, pré-credenciado. Concede-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, I da Lei 8.666/93.

Piraquara, 16 de julho de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente de Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:DC0188F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DA 1ª. ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2014

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que foram efetuadas alterações no edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 027/14**, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios semiperecíveis incluindo os itens fracassados no Pregão Presencial n.º 99/2013, para suprir as necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil-CMEI's, Programas Sociais da Secretaria de Assistência Social e demais secretarias do município de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo: 1) O valor global estimado passa a ser de R$ 1.011.252,30 (Hum milhão, onze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). Fica esclarecido outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital.

Piraquara, 17 de julho de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:49C9F621

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei no.8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencial** nº. 014/14 – **processo** 222/14 – **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde ocupacional e segurança do trabalho para atender os servidores do Município de Piraquara no período de 12 (doze) meses.
HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a:
Zanini e Bigolin Medicina do Trabalho Ltda, com sede na rua Sebastião Souza Cortês, nº 1.130 – Bairro Campo Largo da Roseira – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.090-900 e CNPJ sob nº. 17.431.088/0001-07, vencedor do item 01 (único), pelo valor mensal de R$ 28.000,00, (Vinte e oito mil reais), totalizando o valor global de R$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 17 de julho de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:A50EAE6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde ocupacional e segurança do trabalho para atender os servidores do Município de Piraquara no período de 12 (doze) meses.
CONTRATO Nº 43/2014 - Contratada: Zanini e Bigolin Medicina do Trabalho Ltda, CNPJ sob nº. 17.431.088/0001-07, vencedor do item 01 (único).

Prefeitura Municipal de Piraquara, em 17 de julho de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:22CCFC63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. Nº 031/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 264/2014

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público e para conhecimento de todos e de quem possa interessar que a licitação supramencionada, que tem por objeto *"**CREDENCIAMENTO de empresas especializadas no atendimento de exames laboratoriais de patologia clínica a nível ambulatorial, conforme valor contemplado na tabela SAI/SUS/SIGTAP para atender a demanda dos munícipes que utilizam o sistema único de saúde**"*, que analisando os documentos apresentados pela interessada **ANALISA – Laboratório de Análises Clínicas S/S Ltda**, constatou-se que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, julgando-a habilitada e, portanto, pré-credenciada. Concede-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, I da Lei 8.666/93. Após prazo recursal a pré-credenciada sofrerá vistoria, nos termos do subitem **11.5** do instrumento convocatório.

Piraquara, 17 de julho de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente de Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:A1EBAAEF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 23/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2014.

OBJETO: Registro de Preços, para contratação de pessoa jurídica para eventual aquisição de óleos lubrificantes, filtros e serviços de lubrificação.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 123.620,15 (cento e vinte e três mil seiscentos e vinte reais e quinze centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 29/07/2014 às 14h00min.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, nº 408, Pitangueiras-Pr.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do telefone (43) 3257-1143.

Pitangueiras-PR, 16 de julho de 2014.

SUELI REGINA RESQUETI ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:C58EFBDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N°009 - PACTO DAS ANTENAS

LEI MUNICIPAL Nº 1009, DE 17 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre normas gerais urbanísticas para a instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos da legislação federal vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º A instalação, no Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, destinadas à operação de serviços de telecomunicações, fica disciplinada por esta Lei, sem prejuízo do disposto na legislação federal pertinente.
Parágrafo único. Não estão sujeitos às prescrições previstas nesta Lei os radares militares e civis, com propósito de defesa ou controle de tráfego aéreo, cujo funcionamento deverá obedecer a regulamentação própria.

Art. 2.º Para os fins de aplicação desta Lei, e em conformidade com a regulamentação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações, observam-se as seguintes definições:
I - Estação Rádio Base (ERB): Conjunto de equipamentos ou aparelhos, dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, seus acessórios e periféricos que emitem radiofrequências e, quando for o caso, as instalações que os abrigam e complementam;
II - Antena: Dispositivo para irradiar ou capturar ondas eletromagnéticas no espaço;
III - Estruturas de Suporte: Meios físicos fixos construídos para dar suporte a estações transmissoras de radiocomunicação, entre os quais postes, torres, mastros, armários, estruturas de superfície e estruturas suspensas;
IV - ERB Móvel: A Estação Rádio Base instalada para permanência máxima de 6 (seis) meses para cobrir demandas específicas, tais como eventos, convenções, etc;
V - Instalação Externa: Instalação em locais não confinados, tais como torres, postes, topo de edificações, fachadas, caixas d'água, etc;
VI - Instalação Interna: Instalação em locais confinados, tais como no interior de edificações, túneis, shoppings, aeroportos, estádios, etc;
VII - Solicitante: Prestadora interessada no Compartilhamento de Infraestrutura;
VIII - Detentora: empresa proprietária da Estrutura de Suporte;
IX - RNI: Radiação não Ionizante;
X - Áreas Precárias: Áreas irregularmente urbanizadas.

Art. 3.º As Estações Rádio Base e as respectivas Estruturas de Suporte ficam enquadradas na categoria de equipamento urbano e são considerados bens de utilidade pública, conforme disposto na letra "b", do inciso VIII, do artigo 3.º, da Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012, podendo ser implantadas em todas as zonas ou categorias de uso, desde que atendam ao disposto nesta Lei.
§ 1.º Em bens privados, é permitida a instalação e o funcionamento de Estações Rádio Base e das respectivas Estruturas de Suporte mediante a devida autorização do proprietário do imóvel ou detentor do título de posse.
§ 2.º Nos bens públicos de todos os tipos, é permitida a instalação e o funcionamento de Estações Rádio Base e das respectivas Estruturas de Suporte mediante a devida permissão de uso, que será outorgada pelo Município por decreto do Executivo, a título não oneroso, e formalizada por termo lavrado pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos, do qual deverão constar as cláusulas convencionais e o atendimento aos parâmetros de ocupação dos bens públicos.
§ 3.º Em razão da utilidade pública dos serviços regulados nesta Lei, o Município pode ceder o uso da área pública na forma prevista no parágrafo acima para qualquer particular interessado em realizar a instalação de Estações Rádio Base sendo, nesses casos, inexigível o processo licitatório, nos termos do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
§ 4.º A cessão de uso da área pública não se dará de forma exclusiva.
§ 5.º Os condicionamentos estabelecidos pelo poder público municipal para a instalação e o funcionamento de Estações Rádio Base e das respectivas Estruturas de Suporte deverão conciliar-se com as políticas públicas aplicáveis aos serviços de telecomunicações.

Art. 4.º Não estará sujeita ao licenciamento municipal estabelecido nesta Lei, bastando à empresa interessada comunicar previamente a instalação ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos:
I - a instalação de ERBs Móveis;
II - a instalação interna de ERBs;
III - a instalação externa de ERBs que não dependam da construção civil de novas infraestruturas ou não impliquem na alteração da edificação existente no local;
IV - a instalação de ERBs que não causem impacto visual e/ou que sejam de pequeno porte.
§ 1.º São consideradas ERBs que não causam impacto visual as que tiverem os seus equipamentos instalados em mobiliário urbano, no interior de edificações, camuflados ou harmonizados em fachadas de prédios ou ocultos.
§ 2.º São consideradas ERBs de pequeno porte as que sejam de pequenas dimensões e operem com baixa potência de transmissão.

Art. 5.º Será admitido processo de licenciamento simplificado, nas seguintes hipóteses:
I - a estrutura de suporte tiver altura máxima de 6 (seis) metros;
II - em casos de compartilhamento em instalações já licenciadas.

Art. 6.º O limite máximo de emissão de radiação eletromagnética, considerada a soma das emissões de radiação de todos os sistemas transmissores em funcionamento em qualquer localidade do Município, será aquele estabelecido em legislação federal para exposição humana aos campos elétricos, magnéticos ou eletromagnéticos.

Art. 7.º O compartilhamento das Estruturas de Suporte pelas prestadoras de serviços de telecomunicações que utilizam estações transmissoras de radiocomunicação observará as disposições do Art. 10 da Lei Federal n.º 11.934, de 5 de maio de 2009, e deverá ser estimulado pelo Poder Executivo Municipal

CAPÍTULO II
DAS RESTRIÇÕES DE INSTALAÇÃO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Art. 8.º Visando à proteção da paisagem urbana a instalação das torres e postes deverá atender às seguintes disposições:
I - em relação a instalação de torres, 3m (três metros), do alinhamento frontal, e 1,5m (um metro e cinquenta centímetros), das divisas laterais e de fundos, sempre contados a partir do eixo da base da torre em relação à divisa do imóvel ocupado;
II - em relação a instalação de postes, 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) do alinhamento frontal, das divisas laterais e de fundos, sempre contados a partir do eixo do poste em relação à divisa do imóvel ocupado;
III - a projeção vertical sobre o terreno, de qualquer elemento da Estação Rádio Base, em relação às divisas laterais e de fundo, não poderá ser inferior a 1,5m (um metro e cinquenta centímetros), respeitando o respectivo afastamento ao alinhamento frontal.
§ 1.º Poderá ser autorizada a instalação de Estações Rádio Base e das respectivas Estruturas de Suporte, desobrigadas das limitações previstas neste artigo, nos casos de impossibilidade técnica para prestação dos serviços, compatíveis com a qualidade exigida, devidamente justificada junto aos órgãos municipais competentes, mediante laudo que justifique detalhadamente a necessidade de instalação e os prejuízos pela falta de cobertura no local.
§ 2.º As restrições estabelecidas no inciso II deste artigo não se aplicam aos postes, edificados ou a edificar, em áreas públicas.

Art. 9.º Poderá ser admitida a instalação dos abrigos de equipamentos da Estação Rádio Base nos limites do terreno, desde que:
I - não exista prejuízo para a ventilação do imóvel vizinho;
II - não seja aberta janela voltada para a edificação vizinha.

Art. 10. A instalação dos equipamentos de transmissão, containers e antenas no topo e fachadas de edificações é admitida desde que sejam garantidas condições de segurança previstas nas normas técnicas e legais aplicáveis, para as pessoas no interior da edificação e para aquelas que acessarem o topo do edifício.

Art. 11. A instalação das Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base deverá seguir normas de segurança, mantendo suas áreas devidamente isoladas e aterradas, conforme as prescrições da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 12. Os equipamentos que compõem a ERB deverão receber, se necessário, tratamento acústico para que, no receptor, o ruído não ultrapasse os limites máximos permitidos para cada zona de uso, estabelecidos em legislação pertinente, dispondo, também, de tratamento antivibratório, se necessário, de modo a não acarretar incômodo à vizinhança.

CAPÍTULO III
DA OUTORGA DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Art. 13. A implantação no Município das Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base depende da expedição de Alvará de Construção e da respectiva autorização do órgão ambiental competente ou do órgão gestor, quando se tratar de instalação, respectivamente, em Área de Preservação Permanente ou Unidade de Conservação.

Art. 14. O pedido de Alvará de Construção será apreciado pelo Departamento de Obras e Serviços Urbanos e abrangerá a análise dos requisitos básicos a serem atendidos nas fases de construção e instalação, observadas às normas da ABNT, e deverá ser instruído pelo Projeto Executivo de Implantação da Estrutura de Suporte da Estação Rádio Base, a especificação dos equipamentos e a planta de situação.
Parágrafo único. Para solicitação de emissão do Alvará de Construção deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I - requerimento;
II - projeto executivo de implantação da estrutura e respectiva ART;
III - documento comprobatório da posse ou da propriedade do imóvel;
IV - contrato social da operadora e comprovante de inscrição no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
V - procuração emitida pela Operadora para a empresa responsável pelo requerimento de expedição do Alvará de Construção, se o caso;
VI - documento legal que comprove a autorização do proprietário do imóvel ou detentor do título de posse.

Art. 15. O Alvará de Construção, autorizando a implantação das Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base será concedido quando verificada a conformidade das especificações constantes do Projeto executivo de implantação com os termos desta Lei.

Art. 16. Após a instalação da Estrutura de Suporte da Estação Rádio Base deverá ser requerida para o Departamento de Obras e Serviços Urbanos a expedição do Certificado de Conclusão de Obra.

Art. 17. Os prazos para análise dos pedidos de outorga do Alvará de Construção e do Certificado de Conclusão de Obra serão de 30 (trinta) dias, respectivamente, contados da data de apresentação dos requerimentos acompanhados dos documentos necessários.
Parágrafo único. Findo o prazo estabelecido no **caput** deste artigo, se o órgão licenciador municipal não houver finalizado o processo de licenciamento, a empresa licenciante estará habilitada a construir e a operar comercialmente a Estação Radio Base até que o Alvará de Construção e o Certificado de Conclusão de Obra sejam expedidos, ressalvado o direito de fiscalização do cumprimento da conformidade das especificações constantes do seu Projeto executivo de implantação.

Art. 18. A negativa na concessão da outorga do Alvará de Construção ou do Certificado de Conclusão de Obra deverá ser fundamentada e caberá o contraditório.

Art. 19. Na hipótese de compartilhamento, o licenciamento da instalação dos equipamentos da empresa compartilhante independerá da outorga do Alvará de Construção e do Certificado de Conclusão de Obra referidos no Capítulo III desta Lei e será realizado por meio de procedimento simplificado.
Parágrafo único. O procedimento simplificado a que se refere o **caput** deste artigo será instaurado por requerimento formulado pela empresa compartilhante, instruído com:
I - Licença para Funcionamento de Estação expedida pela ANATEL para os equipamentos de sua propriedade;
II - Alvará de Construção e o Certificado de Conclusão de Obra expedidos pelo Município para a Estrutura de Suporte da empresa detentora;
III - autorização para compartilhamento da Estrutura de Suporte, emitida pela empresa detentora em favor da empresa compartilhante.

CAPÍTULO IV
DA FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Art. 20. A fiscalização do atendimento aos limites referidos no Art. 3.º desta Lei para exposição humana aos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos gerados por estações transmissoras de radiocomunicação, bem como a aplicação das eventuais sanções

cabíveis, serão efetuadas pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos dos artigos 11 e 12, inciso V, da Lei Federal n.º 11.934, de 5 de junho de 2009.

Art. 21. Constatado o desatendimento de quaisquer dos requisitos estabelecidos nesta Lei, o órgão outorgante deverá intimar a empresa responsável para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda às alterações necessárias à adequação.

CAPÍTULO V
DAS MULTAS E PENALIDADES

Art. 22. Constituem infrações à presente Lei, para empresas que operam as Estações Rádio Base:
I - instalar e manter no território municipal Estruturas de Suporte para Estações Rádio Base sem o respectivo Alvará de Construção e Certificado de Conclusão de Obra, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei;
II - prestar informações falsas ou inexatas aos órgãos competentes.

Art. 23. Às infrações tipificadas nos incisos do artigo anterior aplicam-se as seguintes penalidades:
I - notificação de Advertência, na primeira ocorrência;
II - multa de 378 (trezentos e setenta e oito) até 1890 (um mil oitocentos e noventa) Unidades Fiscais do Município (UFR), atendendo aos critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 856, de 26 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Código de Obras do Município.

Art. 24. As multas a que se refere esta Lei devem ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua imposição ou da decisão condenatória, sob pena de serem inscritas na Dívida Ativa.

Art. 25. A empresa notificada ou autuada por infração à presente Lei poderá apresentar defesa, dirigida ao órgão responsável pela notificação ou autuação, com efeito suspensivo da sanção imposta, no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação ou autuação.

Art. 26. Caberá recurso em última instância administrativa das autuações expedidas com base na presente Lei ao Prefeito do Município, também com efeito suspensivo da sanção imposta.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27. Todas as Estações Rádio Base e respectivas Estruturas de Suporte que foram instaladas, segundo as normas vigentes, e se encontrem em operação desde antes do início desta Lei ficam sujeitas à verificação do atendimento aos limites estabelecidos no Art. 6.º desta Lei, através da apresentação da Licença Para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações.
§ 1.º Fica concedido o prazo de um ano, contado da publicação desta Lei, para que os empreendedores responsáveis apresentem a Licença Para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações para as Estações Rádio Base referidas no **caput** deste artigo e requeiram a expedição de documento comprobatório de sua regularidade perante o Município.
§ 2.º O prazo para análise do pedido referido no parágrafo acima será de 30 (trinta) dias contados da data de apresentação do requerimento acompanhado da Licença Para Funcionamento de Estação expedida pela Agência Nacional de Telecomunicações para a Estação Rádio Base.
§ 3.º Findo o prazo estabelecido no parágrafo acima, se o órgão licenciador municipal não houver finalizado o processo de licenciamento, a empresa licenciante estará habilitada a continuar operando comercialmente a Estação Radio Base até que o documento comprobatório de sua regularidade perante o Município seja expedido.
§ 4.º Nos casos de não cumprimento das normas vigentes à época da instalação, será concedido o prazo de dois anos para adequação das estruturas já instaladas.
§ 5.º Durante o prazo disposto nos parágrafos anteriores deste artigo, não poderão ser aplicadas sanções administrativas às Estações Rádio Base mencionadas no **caput** motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei.

Art. 28. As disposições previstas nesta Lei prevalecem em relação aos demais dispositivos legais do Município, sendo aplicável somente no que se refere às normas gerais urbanísticas para a instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações.

Art. 29. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas (PR) em 17 de julho de 2014

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4856E880

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°035 - DESIGNA JOSÉ RICARDO K.GONÇALVES CONTADOR PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 035 de 17 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n°1008, de 02 de julho de 2014 que alterou o anexo II da Lei Municipal 482, de 19 de novembro de 1990 e acrescentou novas atribuições ao cargo de Contador II.

RESOLVE

Art.1° Designar o empregado público municipal **JOSÉ RICARDO KIALENAS GONÇALVES,** brasileiro, casado, portador da CIRG Nº 7158807-6 e CPF029.894.519-35**,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador II, do Quadro de Emprego Público do Município de Porto Amazonas, para responder pelas atividades do seu cargo no âmbito do Poder Executivo e do Poder Legislativo.
Parágrafo único. As atividades desempenhadas não constituem acumulo de cargo, vedadas pela Constituição Federal de 1988, porque constitui atribuição única do cargo de Contador II.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A5AAB0FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 36/2014-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, moveis para escritório, brinquedos infantis, materiais esportivos, alimentos, materiais para cursos de maquiagem e outros afins.
Local: WWW.CAIXA.GOV.BR
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 01 de agosto de 2014, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 01 de agosto de 2014, às 09:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 15 de julho de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:F2D1EB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 37/2014-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: Serviços de recapagem de pneus.
Local: WWW.CAIXA.GOV.BR
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 01 de agosto de 2014, às 13:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 01 de agosto de 2014, às 13:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 15 de julho de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:9A5083AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D`Oeste – PR.
CONTRATADA: DORNE & DORNE LTDA
OBJETO: Aquisição de Móveis para Escritório (Mesa/ Cadeira/ Armário/Carrinho para CPU) para os Departamentos de Administração, Saúde e Cultura do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: R$ 8.147,00 (Oito mil cento e quarenta e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias Após entrega dos Materiais
VIGENCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2014
RECURSO: 03040412200021007 – 4.4.90.52.00 (01000)
06011030100211022 – 4.4.90.52.00 (01000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações**.**

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.
CONTRATADA: HERIMES EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de Móveis para Escritório (Mesa/ Cadeira/ Armário/Carrinho para CPU) para os Departamentos de Administração, Saúde e Cultura do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: R$ 2.227,00 (Dois mil duzentos e vinte sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias Após entrega dos Materiais
VIGENCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2014
RECURSO: 03040412200021007 – 4.4.90.52.00 (01000)
06011030100211022 – 4.4.90.52.00 (01000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações**.**

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.
CONTRATADA: COLOMBI-MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Aquisição de Móveis para Escritório (Mesa/ Cadeira/ Armário/Carrinho para CPU) para os Departamentos de Administração, Saúde e Cultura do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: R$ 1.504,00 (Um mil quinhentos e quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias Após entrega dos Materiais
VIGENCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2014
RECURSO: 03040412200021007 – 4.4.90.52.00 (01000)
06011030100211022 – 4.4.90.52.00 (01000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações**.**

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE CONFORMIDADE COM PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014.
CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste – PR.
CONTRATADA: S. DO LAGO – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
OBJETO: Aquisição de Móveis para Escritório (Mesa/ Cadeira/ Armário/Carrinho para CPU) para os Departamentos de Administração, Saúde e Cultura do Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.
VALOR TOTAL: R$ 2.395,00 (Dois mil trezentos e noventa e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias Após entrega dos Materiais
VIGENCIA DO CONTRATO: Até 31/12/2014
RECURSO: 03040412200021007 – 4.4.90.52.00 (01000)
06011030100211022 – 4.4.90.52.00 (01000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações**.**

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:7E9EF5BB

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás **10h00min do dia 31 Julho de 2.014**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2014 - Tipo Menor preço por hora**, objeto Contratação para Prestação de Serviços de Horas Máquinas Com Diesel, para Quebra/Corte de Cascalho na área do Município, para cascalhamento de estradas vicinais, no Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR, por um período de 12 (Doze) Meses.
DATA DA ABERTURA: 31 de Julho de 2.014 às 10h00min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520 e 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser adquirido no endereço acima mencionada no horário comercial das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste-PR 17 de Julho de 2.014.

JOSÉ REGINALDO PEPECE
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Cristine Aguiar Leite
Código Identificador:9CC4029C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 27/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGAO PRESENCIAL nº 27/2014**, que tem por Objeto: Aquisição de equipamentos para o Projeto da Banda e Fanfarra Municipal. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 30/07/2014 ÀS 8:30h (oito horas e trinta minutos).** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (41) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 17 de julho de 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:86BA310C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGAO PRESENCIAL Nº 28/2014**, que tem por Objeto: Aquisição de **COMBUSTIVEIS**, para suprir as necessidades diárias da frota de veículos leves e pesados desta Prefeitura. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 31/07/2014 ÀS 8:30h (oito horas e trinta minutos).** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 16 de julho de 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:7F5C88EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO 042-2014

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Interino do Município, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, na cidade de Rolândia - PR, doravante apenas designado **CONTRATANTE,** e de outro lado à empresa **NIAGRA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 07.276.064/0001-69, estabelecida na Rua Brasil, Nº 159, Sal 04, centro, na cidade de Pitangueiras – PR, CEP 86.613-000, neste ato legalmente representada pela Senhora **LIGIA FERNANDA BERTI**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 5.799.548-3 – SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob Nº 007.021.749-12, residente e domiciliada na Rua Reinaldo Massi, 1.215 Vila Oliveira, na cidade de Rolândia – PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO DO CONTRATO
O objeto do presente contrato é a análise e revisão das tabelas de vencimentos dos cargos existentes no Município de Rolândia descritos nas Leis Complementares nº. 055/2011 e 059/2011 e suas respectivas alterações; elaborar as correções necessárias; apontar soluções para melhor gestão de suas atualizações e ainda demonstrar os reais impactos no orçamento público.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O serviço será executado no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura deste contrato pelas partes.

DO VALOR
Fica ajustado o preço de R$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

DA DOTAÇÃO
O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotação orçamentária própria:
04. Secretaria Municipal de Administração
04.04 Coordenação Geral
200042.012.000 – Manutenção dos Serviços de Expediente Geral
000000.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.

DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia.

Data de assinatura,ao 01 de Julho de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

NIAGRA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA-ME
Contratada

Testemunhas:

_____
Antonio Celso Chequin
RG nº. 13.093.443-9

_____
Ana Regina Zubiolo
RG nº 3.026.452-5 SSP/PR

Publicado por:
Ivan Nilton dos Santos
Código Identificador:30461B31

CHEFIA DE GABINETE
ATA DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às oito horas da manhã, nas dependências da Secretaria Municipal de Planejamento, esteve reunido o Conselho Municipal do Plano Diretor de Rolândia, em reunião ordinária, para deliberar sobre a seguinte pauta:

• Leitura Ata dia 22 de maio de 2014, obtendo **parecer favorável.**

• Solicitação da Secretaria de Planejamento para revisão da Lei 74/2013, sobre subdivisão de Lote Urbano. Após a discussão, **o Conselho do Plano Diretor concedeu parecer favorável** a continuidade da lei, sem prazo definido, para subdivisão de lotes urbanos de Zona Residencial 3 e de loteamentos de Zona Residencial 2 aprovados até maio de 2013. Nos demais zoneamentos, permanecem o número de construções por metro quadrado conforme Lei do Plano Diretor.

• Solicitação de Igreja Presbiteriana Independente para abertura de igreja. Em análise à solicitação do requerente, o Conselho do Plano Diretor concedeu **parecer favorável.**

•

• Solicitação de Izael Nunes dos Santos para instalação de Oficina Mecânica na Rua Francisco Bertoncelo, Jardim Monte Carlo I, obtendo **parecer favorável.**

• Solicitação de Kelly Regina Nakamura de Oliveira para funcionamento de escola infantil, obtendo **parecer favorável.**

• Solicitação de Adauto Francisco para aprovação de projeto em Zona Especial. Sendo este um terreno particular e o projeto consta uma regularização de área existente, o Conselho do Plano Diretor concedeu **parecer favorável.**

• Solicitação de Antônio Salgueiro Silvantos para inserir no Perímetro Urbano Lote 37E/37G da Gleba Patrimônio Rolândia. O Conselho do Plano Diretor deliberou pela **retirada de pauta da solicitação** do requerente, onde será realizado um estudo pela Secretaria de Planejamento para que seja inserida toda a região próxima a este lote no perímetro urbano, já definindo o Sistema Viário e o Zoneamento para este local.

• Solicitação da Imobiliária CNT para realização de Condomínio de Chácaras de Lazer no Lote 06 da Gleba Ribeirão Vermelho. Em análise à solicitação do requerente, o Conselho do Plano Diretor deliberou pela **retirada de pauta** da solicitação, aguardando a aprovação do projeto turístico da Estrada de San Rafael.

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:6775D3E1

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2013

Ref.: Pregão nº 038/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **PESENTI E PELAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 02.776.642/0001-02, estabelecida na Avenida Celso Garcia Cid, 1539, Vila Siam, na cidade de Londrina – PR, CEP nº 86.039-000, neste ato legalmente representada pelo Senhor **RODNEY DANILO PESENTI**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador do RG nº 5.324.678-8 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 803.463.329-15, residente e domiciliado a Avenida Paul Harris, 88, na cidade de Londrina – PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula terceira, do prazo de execução, prorrogando-os por mais 12 (doze) meses, com início em **20/06/2014** e término em **20/06/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de Junho de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

PESENTI E PELAIS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Antonio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

GISELI TOLINI ROSA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:8203B24F

CHEFIA DE GABINETE
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2013

Ref.: Pregão nº 038/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN,** portador da Cédula de Identidade RG nº. 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **PESENTI E PELAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 02.776.642/0001-02, estabelecida na Avenida Celso Garcia Cid, 1539, Vila Siam, na cidade de Londrina – PR, CEP nº 86.039-000, neste ato legalmente representada pelo Senhor **RODNEY DANILO PESENTI**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador do RG nº 5.324.678-8 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 803.463.329-15, residente e domiciliado a Avenida Paul Harris, 88, na cidade de Londrina – PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quarta, do valor, passando o valor de **R$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais) mensais para **R$ 4.667,08** (quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e oito centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 6,07 % (seis vírgula sete por cento).

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 56.004,96** (cinqüenta e seis mil e quatro reais e noventa e seis centavos), correspondente a 12 (doze) meses, conforme 1º Aditivo deste mesmo contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 52.800,00** (cinqüenta e dois mil e oitocentos reais) para **R$ 81.804,96** (oitenta e um mil oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de Junho de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

PESENTI E PELAIS LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Antonio Celso Chequin
Secretário Municipal de Administração

GISELI TOLINI ROSA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:A4505E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 012/2014, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Objeto: Elaboração de Estudo de Cálculo Tarifário para o Transporte Coletivo por ônibus na cidade de Rolândia.

Valor Total: R$ 35.250,00 (Trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias.

Pagamento: 02 (duas) parcelas.

Dotação Orçamentária / Recursos: 04 – Secretaria Municipal de Administração, 04 – Coordenação Geral, 041220004.2.012.3390.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Favorecido: ITEDES – Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 17 de julho de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:2B3D0D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 2.026.208,43 (dois milhões vinte e seis mil duzentos e oito reais e quarenta e três centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de Abertura e Sessão de Lances: 01/08/2014 às 13:00 horas..

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12:00 às 18:00, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 17 de julho de 2014.

JOSÉ TKACZUK JUNIOR
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:2051090B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 118/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 27/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** MARCIO SANTOS KLAUCZEK - ENGENHARIA - ME;

Objeto:
Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Profissional Especializado na área de Engenharia Civil, para elaboração e acompanhamento de projetos arquitetônicos, elétricos, estruturais, hidráulicos, prevenção de incêndio, elaboração de orçamentos, cronogramas, elaboração de projetos de pavimentações urbanas do tipo asfáltica e poliédrica, de adequações de cascalhamento de estradas rurais, de redes rurais de abastecimento de água, de poços artesianos, de redes de águas pluviais, licenciamento junto à órgãos ambientais (IAP/SUDERSA), e responsabilidade técnica, acompanhamento de obras municipais, aprovação de projetos e emissão de alvarás e habite-se municipal, elaboração de projetos habitacionais, de reforma, de adequações, de ampliações, e construções de prédios públicos com exceção de projetos específicos vinculados a convênios federais e projetos elétricos de alta tensão e acima de 200A, para atuar junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Valor:
R$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais).

Prazo de Execução: 16/07/2015.

Prazo de Vigência: 16/07/2015.

Data da Assinatura: 17/07/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:48A38C0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 119/2014 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 44/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** RONIVON GOLFETTO 03470552908;

Objeto:
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Borracharia em geral para atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município.

Valor:
R$ 20.878,50 (Vinte Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos).

Prazo de Execução: 16/07/2015.

Prazo de Vigência: 16/07/2015.

Data da Assinatura: 17/07/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:33106E88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 120/2014 REF. LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 45/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** LAUDINO ANGELO FILIPIN;

Objeto:
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Borracharia em geral para atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município.

Valor:
R$ 20.878,50 (Vinte Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos).

Prazo de Execução: 16/07/2015.

Prazo de Vigência: 16/07/2015.

Data da Assinatura: 17/07/2014.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:E56BE84F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 23/2014 DATA : 17 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Designa os membros da Comissão Representativa da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu para durante o recesso.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como membros da Comissão Representativa da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, para durante o recesso, os seguintes Vereadores:

I – FERNANDO LUIZ FRISSO - Presidente;
II –JOVINO BATISTA DE PÁDUA- Líder de Bancada do PP;
III -ODAIR JOSÉ MARTINS - Líder de Bancada do PSC;
IV– RENATO BRAVO - Líder de Bancada do PSD;
V – ALDOIR ZAMPIVA - Líder de Bancada do DEM;
VI- FRANCISCO COELHO PRATES - Líder de Bancada do PMDB;
VII- JACIR JOSÉ DALBOSCO – Líder de Bancada do PTB;
VIII- LEONIR RITTER- Líder de Bancada do SDD**.**

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 18 de julho de 2014 .

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES
Primeiro Secretário

ALDOIR ZAMPIVA
Segundo Secretário

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:78980712

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2013, EDIÇÃO NÚMERO 8416, PAG.18

O prazo para a execução do objeto previsto na cláusula quarta do contrato passam a vigorar até 04 de março de 2014.
Leia-se:
O prazo para a execução do objeto previsto na cláusula quarta do contrato passam a vigorar até 04 de agosto de 2014.

São Pedro do Iguaçu, 17 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:D9E69238

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 068, DE 17 DE JULHO DE 2014.

Homologa Processo de Licitação
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art.1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade Tomada de Preços 002/2014, de acordo com Edital de habilitação e classificação do referido certame, exarado pela Presidente da CPL Sr. Valcir Fernandes, designado pelo Decreto Municipal nº. 059/2014.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados conforme adjudicação do Presidente, a seguir indicado:
BORENGE CONSTRUÇÕES LTDA, o objeto pelo valor total de **R$ 76.662,25** (setenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Art.2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art.3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:D97BC0A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

A Comissão Permanente de Licitações representada por seu presidente: **Valcir Fernandes,** designado pelo decreto 059/2014, de 26 de junho de 2014, comunica aos interessados na execução da obra do objeto do edital em epígrafe, que após a análise de verificação da documentação e da proposta ofertada, chegou-se ao seguinte resultado:

PROPONENTE PARTICIPANTE	RESULTADO	VALOR DA PROPOSTA	SITUAÇÃO
BORENGE CNSTRUÇÕES LTDA	HABILITADA	R$ 76.662,25 (setenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).	CLASSIFICADA - 1º LUGAR

Comunica, outrossim, que dará vistas ao respectivo processo licitatório.

São Pedro do Iguaçu, 16 de julho de 2014.

VALCIR FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:5A4AF8B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 052/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2014

A Pregoeira do Município de São Pedro do Iguaçu, declara através deste que a licitação supracitada referente a Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente, para atender a Instituição de Acolhimento de Crianças e Adolescentes Nossa Senhora de Fátima, do Município de São Pedro do Iguaçu, que em 14 de julho de 2014, data designada para apresentação da proposta e da documentação de habilitação, não acudiram interessados, sendo a licitação considerada deserta.

São Pedro do Iguaçu, 16 de julho de 2014.

RENATA DE LIMA BARBOSA
Pregoeira
Portaria 040 de 11 de março de 2014

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:8DFFE32D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 067/2014 MODALIDADE DISPENSA 015/2014 CONTRATO Nº 037/2014

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de serigrafia para divulgação das Festividades do Município.
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Contratado: SELOIR APARECIDA DA SILVA – COMUNICAÇÃO VISUAL.
Valor Global do Contrato: R$ 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta reais)
Vigência: A vigência do presente contrato é de 60 (sessenta e oitenta) dias.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:EDBE9A54

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/14

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **001/14**, publicada no Órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto, **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E REFEITÓRIO DESTINADOS À CRECHE, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/12, ATA N° 116/2013, FNDE/MEC, COM RECURSOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**.
CONTRATADA: **CASA E BAR NORDESTE COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA**, inscrita no CNPJ N° 06.865.579/0001-31, com sede Rua Torres Câmara, 176 180, Aldeota, CEP: 160.150-060, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.
Valor Total: R$ 7.487,20 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
Fundamento: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei Nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 16 de julho de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:9B4AE3CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24 /2014

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Contratado: EGLE WEBER GEIER
CPF: 016.339.699-08
Objeto: Autorização de Direito de Extração de Substancias Minerais previsto no parágrafo único do artigo 2° do Decreto Lei n° 227 de 28/02/1967 (Código de Mineração) do imóvel de matricula imobiliária n° 4.094 do Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares – PR.
Valor estimado para o período: R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
Período: 30 meses
Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de junho de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:105951CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/14

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **001/14**, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAR E ADMINISTRAR CURSO OFERECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, COM RECURSO DO PROGRAMA IGD BOLSA FAMÍLIA**.
CONTRATADA: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, inscrita no CNPJ N° 03.541.088/0015-42, com sede à Av. Vicente Machado, 24, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.
CURSO: APERFEIÇOAMENTO PARA CABELEIREIRO.
CARGA HORÁRIA: 50 HORAS.
Valor Total: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).
Fundamento: Artigo 25 e Artigo 26 da Lei Nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 17 de julho de 2014.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:C02861F1

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2014

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2010, homologado através do Decreto nº 061/2011, de 18 / 05 / 2011, e prorrogado através do Decreto nº 099/2013, de 10 / 05 / 2013,
C O N V O C A
Art. 1º - Ficam convocados (as) para admissão imediata os candidatos (as) aprovados no Concurso Público nº 001/2010 – "J" **,** para as vagas constantes no anexo I, parte integrante do presente Edital.
Art. 2º – Os convocados (as) por este Edital, deverão comparecer entre os dias 18 a 24 de julho de 2014**,** no Departamento de Recursos Humanos e Pessoal, da Secretaria de Administração, nesta cidade para dar ciência no Termo de Convocação e receberem a relação de documentos necessários e o local para a realização dos exames de aptidão física a sua nomeação para o cargo, no horário das 09:00 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:30 horas.
Art. 3º - O não comparecimento dos candidatos (as) para apresentação da documentação especificada no Termo de Convocação previsto no artigo anterior, dentro do prazo estabelecido, será entendido como renúncia, sendo chamados os próximos classificados (as) para as vagas em questão, respeitada a homologação do resultado constante do Decreto nº 061/2011, para suprimento das vagas ofertadas através do presente Edital.
Art. 4º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeira Soares, 17 de julho de 2014.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Muncipa

ANEXO I – EDITAL Nº 17/2014

I – Cargo – Engenheiro Agrônomo	
Nome do Candidato (a)	Classificação
Luis Carlos Hubner	7º lugar
II – Cargo – Fiscal Tributário	
Nome do Candidato (a)	Classificação
1) Juliane Aparecida Chemin	7ºlugar
III – Cargo – Motorista	
Nome do Candidato (a)	Classificação
1) Clair Urnau	10º kugrar
2) Sergio Jose Mendrzycki	11º lugar
3) Ademir Fogaça Ribeiro	12º lugar

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:718E6502

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 157/2014 DE 16 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 543/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo em comissão de Assessor Técnico**, João Carlos dos Santos** portador da carteira de identidade nº 4.050.703-5/SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 635.855.459-04, com a respectiva remuneração legalmente prevista.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 14 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 16 de julho de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:03E46D69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE COMODATO Nº 1/2014

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 75.697.760/0001-71, com sede à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, Centro, União da Vitória, Estado do Paraná, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **PEDRO IVO ILKIV**, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da carteira de identidade sob n° 3.234.122-5, e inscrito no CPF/MF sob n° 475.876.799-87, de um lado e doravante denominado simplesmente de **COMODANTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DO ROTARY CLUBE DE UNIÃO DA VITÓRIA – CASA DA AMIZADE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 80.060.114/0001-66, neste ato representada por sua Presidente Senhora **MARIA IZABEL WURTH MATTIOLA**, portadora da carteira de identidade sob n° 1.085.968-9, e inscrita no CPF sob n° 214.623.809-72, doravante denominado de **COMODATÁRIO**, tem justos e contratados o presente instrumento particular de comodato, o que efetivamente o fazem mediante as seguintes condições, de acordo com o disposto nos art. 579 a 585 do Código Civil Brasileiro:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O **COMODANTE,** é legítimo proprietário de um imóvel urbano, localizado na Rodoviária Municipal Deputado Anibal Khury, situada a Rua Demetrio Sokolowski, Centro de União da Vitória.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **COMODANTE** cederá por **Comodato** à **COMODATÁRIO**, uma sala comercial sob n° 24, com área de 9.74 m2, localizada no pavimento térreo da Rodoviária Municipal Deputado Anibal Khury, situada a Rua Demetrio Sokolowski, Centro de União da Vitória, no período de 14/05/2014 a 31/12/2016, cuja finalidade é servir como apoio (depósito de doações e arquivos) à **ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DO ROTARY CLUBE DE UNIÃO DA VITÓRIA – CASA DA AMIZADE**, conforme Lei Municipal n° 4330/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O COMODATÁRIO deverá conservar o imóvel em boas condições de higiene e limpeza, para assim restituí-lo quando findo ou rescindindo este contrato.

CLÁUSULA QUARTA:

O COMODATÁRIO se compromete, durante a vigência deste contrato, a conservar o imóvel comodatado, não podendo usá-lo senão de acordo com o contrato, ou a natureza dele, e assumir a responsabilidade pelo pagamento das despesas do consumo de água e energia elétrica, sob pena de responder por perdas e danos.

CLÁUSULA QUINTA:

O COMODATÁRIO não poderá alegar as benfeitorias feitas na sala comercial ou indenizações, sejam as benfeitorias úteis, necessárias ou voluntárias.

CLÁUSULA SEXTA:

O presente instrumento será a título gracioso, ou seja, sem ônus algum por parte do **COMODATÁRIO** em relação ao **COMODANTE**, sendo o **COMODATÁRIO** durante a vigência do contrato

responsável pela conservação e manutenção da referida sala comercial.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O COMODATÁRIO, desde já faculta o COMODANTE ou seu representante legal a examinar ou vistoriar a sala comercial não só com autorização da mesma.

CLÁUSULA OITAVA:

O presente contrato poderá ser denunciado, por qualquer uma das partes por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer uma das cláusulas ou condições.

CLÁUSULA NONA:

As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente contrato, renunciando a outros por mais privilegiados que o sejam.

Assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, cumprindo e fazendo cumprir o presente em todos os seus termos por si e seus eventuais sucessores.

União da Vitória, 05 de maio de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Comodante

MARIA IZABEL WURTH MATTIOLA
Comadatário

ASS:
NOME:
CPF:

ASS:
NOME:
CPF:

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:D7438424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 242/2014, DE 17 DE JULHO DE 2014

COMISSÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS DE UNIÃO DA VITÓRIA.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia a **COMISSÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS DE UNIÃO DA VITÓRIA**, a qual fica assim constituída:

-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
LUILSON SCHWARTZ
FERNANDO DAVID PERAZZOLI
CÉLIO REGINALDO CALIKOSKI

-REPRESENTANTE DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS:
ARTIBANO NHOATTO

-REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL:
CARLOS HENRIQUE AGUSTINI

-REPRESENTANTE DA UCAUV:
ANACLETO CORDEIRO PINTO

-REPRESENTANTE DO SINDICATO PATRONAL DA MADEIRA:
SILVIO SILVÉRIO

-REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES:
ANNA ALINE NUNES SANTANA DE MORAES

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 106/2009 e 9/2011.

Art. 3º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 17 de julho de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:8FF849AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 055/2014 - PROCESSO N.° 0145/2014.

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de utensílios e equipamentos de copa e cozinha, material e equipamentos eletroeletrônicos, material lúdico, esportivo e educativo e materiais para artesanato em geral.
CONTRATADOS (AS):
MERCADO KOSERA LTDA. ME - Valor global: R$ 88.199,77 – Termo de Contrato n.º 0199/2014 – Sequencia n.º 2208/2014.
LK MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – LUIS KAMINSKI - ME - Valor global: R$ 60.694,76 – Termo de Contrato n.º 0200/2014 – Sequencia n.º 2209/2014.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/07/2014.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 17 de julho de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:A07EFA20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 02/2014 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 02/2014

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, de limpeza, móveis para escritório, eletrônicos, mudas de árvores e flores para a Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação de União da Vitória – PR, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 07 de agosto de 2014 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.

Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br

União da Vitória, PR, 17 de julho de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:3A681207

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
REPUBLICAÇÃO - TESTE SELETIVO 002/2014 - EDITAL Nº 008/2014 -CLASSIFICAÇÃO FINAL

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO Nº 002/2014no uso de suas atribuições legais e considerando erro material, resolve REPUBLICAR o edital 008/2014 para fazer constar o nome da candidata Rozane Salete de Lima, aprovada para o cargo de Técnico de Enfermagem. conforme segue:

TESTE SELETIVO 002/2014
EDITAL nº 008/2014
CLASSIFICAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a Nota da Prova Objetiva, e Classificação Final para o provimento de cargos públicos do Quadro Temporário de Pessoal do CISLIPA, para operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO TESTE SELETIVO Nº 002/2014 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO: A nota da prova objetiva e classificação final para o Teste Seletivo Nº 002/2014, aberto através do Edital 01/2014:

Condutor de Veículo de Emergência:

Insc.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	POR	MAT	CG	CE	Final	SITUAÇÃO	CLASSIF.
63	SANDRO CARLOS MARQUES	CONDUTOR	21/04/1970	6	10	16	56	88	APROVADO	1º
30	VAGNER GIL RAPP	CONDUTOR	06/11/1976	8	8	8	**56**	**80**	APROVADO	2º
47	EURIPDES TADEU DOS SANTOS	CONDUTOR	**03/07/1966**	8	8	12	52	**80**	APROVADO	3º
61	FERNANDO CORDEIRO GONÇALVES	CONDUTOR	15/03/1982	4	8	16	52	**80**	APROVADO	4º
106	SEBASTIÃO ALVES	CONDUTOR	**23/01/1965**	6	10	16	48	**80**	APROVADO	5º
90	ALTENIR BATISTA DA SILVA	CONDUTOR	18/11/1974	6	10	16	48	**80**	APROVADO	6º CR
28	DIEISON LEVI GOMES DE ANDRADE	CONDUTOR	27/07/1983	10	8	8	52	78	APROVADO	7º CR
59	JOÃO DIAS CAMPOS FILHO	CONDUTOR	**11/07/1965**	8	6	12	48	**74**	APROVADO	8º CR
73	JULIMAR CARVALHO	CONDUTOR	05/07/1976	4	6	16	48	**74**	APROVADO	9º CR
31	THIAGO MENDES DE PAULA	CONDUTOR	19/01/1973	4	8	12	48	72	APROVADO	10º CR
34	ADILSON MIQUELASSO	CONDUTOR	16/09/1970	2	4	12	**52**	**70**	APROVADO	11º CR
53	JULIO CEZAR GROSSI CARDOSO	CONDUTOR	15/11/1961	6	8	8	48	**70**	APROVADO	12º CR
101	FABIANO CARVALHO	CONDUTOR	19/04/1975	4	6	16	44	**70**	APROVADO	13º CR
100	ANA PAULA TRABAQUINI	CONDUTOR	07/11/1976	4	8	4	**48**	**64**	APROVADO	14º CR
97	MARCOS PAULO VIANA	CONDUTOR	15/10/1974	4	8	8	44	**64**	APROVADO	15º CR
66	EDUARDO GONÇALVES DE MATOS	CONDUTOR	11/02/1993	6	6	12	40	**64**	APROVADO	16º CR
80	ROBERTO RIVELINO ROBASSA	CONDUTOR	16/01/1978	4	8	8	40	60	APROVADO	17º CR
27	CLEVERSON MECKEL DOS SANTOS	CONDUTOR	**18/05/1983**	2	8	12	36	**58**	APROVADO	18º CR
67	MATHEUS EMANOEL BUCCI	CONDUTOR	20/12/1992	4	6	12	36	**58**	APROVADO	19º CR
52	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	CONDUTOR	06/05/1963	0	6	4	**44**	**54**	APROVADO	20º CR
8	DEIVIDI NATAL PEREIRA	CONDUTOR	**09/10/2014**	4	6	12	32	**54**	APROVADO	21º CR
41	FABIANO JOSE FALCÃO MIRANDA	CONDUTOR	30/08/1975	2	8	8	32	50	APROVADO	22º CR
95	MICHEL ROBSON PEIXOTO	CONDUTOR	22/11/1881	4	8	4	32	48	REPROVADO	x
108	JAILSON FELIPE QUEIROS	CONDUTOR	05/12/1969	2	4	12	28	46	REPROVADO	x
CR*	CADASTRO DE RESERVAS									
ENFERMEIRO										

Insc.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	POR	MAT	CG	CE	Final	SITUAÇÃO	CLASSIF
36	SABRINA PAGODE CORREIA DE FREITAS	Enfermeiro	04/03/1980	6	8	12	56	82	APROVADO	1º CR
12	CECÍLIA CAROLINA LOPES FERREIRA	Enfermeiro	18/04/1988	6	10	16	40	72	APROVADO	2º CR
2	CÉLIA DO BELÉM PACHECO	Enfermeiro	27/06/1969	4	8	8	36	56	APROVADO	3º CR
62	ROSE MARIA DE FREITAS ALVES	Enfermeiro	23/06/1956	8	6	12	20	46	REPROVADO	x
79	GABRIELA AVALOS RODRIGUES TEIXEIRA	Enfermeiro	18/04/1982	6	6	4	24	40	REPROVADO	x
84	PAULA LARISSA PEREIRA DA CRUZ	Enfermeiro	22/04/1990	6	6	0	24	36	REPROVADO	x
112	ELAINE MARTINS DA SILVA BERTOLO	Enfermeiro	27/08/1983	8	6	0	12	26	REPROVADO	x
CR*	CADASTRO DE RESERVAS									

FARMACEUTICO

Insc.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	POR	MAT	CG	CE	Final	SITUAÇÃO	CLASSIF
64	ALESSANDRO LENZO DA ROCHA	FARMACEUTICO	04/05/1971	4	10	20	28	62	APROVADO	1º CR
CR*	CADASTRO DE RESERVAS									

TECNICO INFORMÁTICA

Insc.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	POR	MAT	CG	CE	Final	SITUAÇÃO	CLASSIF
69	RENNAN MOTTA BERBEL	TEC INFORMÁTICA	04/05/1988	6	10	8	44	68	APROVADO	1º CR
68	ELAINE GOMES DE OLIVEIRA	TEC INFORMÁTICA	10/07/1989	10	8	4	24	46	REPROVADO	x
113	DELEUZA MARIA GODOY	TEC INFORMÁTICA	07/05/1960	4	6	12	12	34	REPROVADO	x
CR*	CADASTRO DE RESERVAS									

RADIO OPERADOR

Insc.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	POR	MAT	CG	CE	Final	SITUAÇÃO	CLASSIF
19	FABIO LEONARDI	RADIO OPERADOR	24/05/1984	6	6	12	**56**	**80**	APROVADO	1º
56	PETERSON WILIAN DE OLIVEIRA	RADIO OPERADOR	23/07/1974	4	8	16	52	**80**	APROVADO	2º CR
58	GILBERTO MOROSKI MACHADO	RADIO OPERADOR	25/08/1977	6	8	16	48	78	APROVADO	3º CR
110	MARCOS DELAMARY DA SILVA	RADIO OPERADOR	12/01/1978	4	8	8	56	76	APROVADO	4º CR
7	THIAGO BALDUINO GOLTZ	RADIO OPERADOR	03/06/1984	4	10	16	44	74	APROVADO	5º CR
81	ELOIR ANTONIO REVAY	RADIO OPERADOR	02/08/1962	6	6	16	40	68	APROVADO	6º CR
55	GERALDO DA SILVA	RADIO OPERADOR	**20/08/1958**	2	8	8	44	**62**	APROVADO	7º CR
92	RAFAELA ELIAS RODRIGUES	RADIO OPERADOR	04/11/1981	4	6	8	44	**62**	APROVADO	8º CR
77	GRAZIELLA DOS SANTOS MARTINS	RADIO OPERADOR	05/08/1995	4	6	8	**40**	**58**	APROVADO	9º CR
111	ROSIEL MARTINS DA SILVA	RADIO OPERADOR	**10/12/1986**	6	8	8	36	**58**	APROVADO	10º CR
75	EDILAINE P. G. DA SILVA	RADIO OPERADOR	23/11/1991	8	10	4	36	**58**	APROVADO	11º CR
99	GIOVANIA TEIXEIRA DIAS	RADIO OPERADOR	09/07/1984	4	4	4	40	52	APROVADO	12º CR
98	THIAGO FELIPE CRISTOFOLINI	RADIO OPERADOR	14/02/1984	4	6	0	36	46	REPROVADO	x
78	FLAVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	RADIO OPERADOR	05/08/1986	2	4	8	28	42	REPROVADO	x
9	SUELI BORUCH	RADIO OPERADOR	01/05/1969	0	2	12	24	38	REPROVADO	x
CR*	CADASTRO DE RESERVAS									

TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA

Insc.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	POR	MAT	CG	CE	Final	SITUAÇÃO	CLASSIF.
21	MARLENE VIANA GONÇALVES	TARM	01/09/1960	8	8	8	52	76	APROVADO	1º
60	ANNA ROBERTA FONTES GONÇALVES	TARM	19/06/1993	6	8	8	52	74	APROVADO	2º
88	MARCIA REGINA PACANHAM	TARM	05/10/1981	4	4	12	52	72	APROVADO	3º
102	FRANCIELI RIBEIRO DA SILVA	TARM	06/04/1986	8	10	4	**48**	**70**	APROVADO	4º
38	CLAUDIANE MARIA RIBEIRO FONTES	TARM	27/05/1971	6	8	12	44	**70**	APROVADO	5º
24	DIEGO PEREIRA DA VEIGA	TARM	28/08/1986	4	8	12	44	68	APROVADO	6º
42	SERGIO MENDES PIRES	TARM	**07/06/1976**	6	8	8	44	**66**	APROVADO	7º
104	ARIELE BORBA DA SILVA	TARM	03/12/1980	2	8	12	44	**66**	APROVADO	8º
39	ANDRE ALEXANDRE JALEWICZ DA LUZ	TARM	09/11/1984	4	10	12	40	**66**	APROVADO	9º CR
20	MARIA APARECIDA SOBRINHO PINTO	TARM	01/01/1992	6	6	8	**44**	**64**	APROVADO	10º CR
1	DIVONSIR TADEU MONTEIRO	TARM	20/12/1961	4	8	12	40	**64**	APROVADO	11º CR
103	MARLUCIA LAZARIN CHIMANSKI	TARM	14/04/1979	6	8	4	44	62	APROVADO	12º CR
10	LEILIANE FREIRE	TARM	20/04/1986	2	6	8	**44**	**60**	APROVADO	13º CR
91	ELAINE CRISTINA DO	TARM	20/04/1978	2	6	12	40	**60**	APROVADO	14º CR

	CARMO MORATO CARDOSO									
57	FRANCIELE Z. J. STRYCHALSKI	TARM	03/12/1979	4	4	12	40	**60**	APROVADO	15º CR
18	ARIANE FERNANDES DE FREITAS	TARM	11/10/1977	2	10	8	32	52	APROVADO	16º CR
70	MARCOS AURÉLIO ALVES CARDOSO	TARM	02/04/1970	6	4	8	32	50	APROVADO	17º CR
11	JUCELIA ALVES DA COSTA	TARM	13/04/1988	6	10	4	28	48	REPROVADO	x
17	ADRIANA MENDES PEREIRA	TARM	01/07/1970	4	10	12	20	46	REPROVADO	x
5	SOLANGE CORREIA	TARM	10/02/1977	4	2	8	20	34	REPROVADO	x
CR*	CADASTRO DE RESERVAS									

TECNICO EM ENFERMAGEM

Insc.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA NASC	POR	MAT	CG	CE	Final	SITUAÇÃO	CLASSIF
35	AURÉLIO COUTINHO	TEC ENFERMAGEM	16/06/1976	4	8	12	60	84	APROVADO	1º CR
22	CHANDERLEI XAVIER	TEC ENFERMAGEM	15/03/1974	6	8	16	52	82	APROVADO	2º CR
85	ROZANE SALETE DE LIMA	TEC ENFERMAGEM	21/04/1980	10	8	16	48	82	APROVADO	3º CR
50	MARCELO MARQUES	TEC ENFERMAGEM	14/09/1984	8	10	8	44	70	APROVADO	3º CR
29	MIRIAN FERREIRA MARTINS	TEC ENFERMAGEM	**31/10/1969**	4	8	12	44	**68**	APROVADO	4º CR
74	ROSIANE DENISE BASILIO	TEC ENFERMAGEM	06/03/1980	6	6	12	44	**68**	APROVADO	5º CR
43	DINANCI FRANCO	TEC ENFERMAGEM	01/12/1960	2	8	12	**40**	**62**	APROVADO	6º CR
54	MAURICIO LEAL ROSA	TEC ENFERMAGEM	**11/10/1970**	4	10	12	36	**62**	APROVADO	7º CR
107	PRISCILLA GONÇALVES PEREIRA	TEC ENFERMAGEM	01/03/1982	4	10	12	36	**62**	APROVADO	8º CR
33	DENISE DUARTE CARDOSO	TEC ENFERMAGEM	18/08/1967	6	6	12	36	60	APROVADO	9º CR
26	MARCIA TEREZINHA DOS SANTOS	TEC ENFERMAGEM	09/04/1981	2	8	4	44	58	APROVADO	10º CR
89	LUCIMAR GOMES OLIVEIRA	TEC ENFERMAGEM	30/05/1979	4	8	12	32	56	APROVADO	11º CR
49	TATIANE RODRIGUES	TEC ENFERMAGEM	24/09/1982	4	10	0	**40**	**54**	APROVADO	12º CR
32	PAULA CRISTINA DE ARAUJO	TEC ENFERMAGEM	15/04/1989	6	8	8	32	**54**	APROVADO	13º CR
37	GISELLE DE CASSIA VERÍSSIMO	TEC ENFERMAGEM	30/07/1979	2	6	8	**36**	**52**	APROVADO	14º CR
6	JANAYNA DA ROSA	TEC ENFERMAGEM	31/10/1987	8	4	12	28	**52**	APROVADO	15º CR
51	SHERON RICARDO A. MAIA	TEC ENFERMAGEM	31/07/1983	4	8	8	28	48	REPROVADO	x
109	SANDRA MARA BUENO PEREIRA	TEC ENFERMAGEM	15/02/1964	4	6	0	32	42	REPROVADO	x
71	LUCI F BORBA	TEC ENFERMAGEM	19/06/1977	2	4	4	28	38	REPROVADO	x
CR*	CADASTRO DE RESERVAS									

10 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE - EM NEGRITO

10.1 - Em caso de empate na nota final do concurso (teste seletivo), terá preferência o candidato que:

I – obtiver maior nota na prova de conhecimento específico;

II – tiver maior idade.

§ 1º Persistindo o empate nos critérios previstos nos incisos I e II, dar-se-á o desempate mediante sorteio, para o qual serão convocados os candidatos envolvidos na situação.

10.1.1 – Nos termos do art. 27 da Lei nº 10.741/2003, o primeiro critério de desempate entre os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos completados até o último dia do prazo de inscrição e entre estes e os demais candidatos será o de idade mais elevada, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento.

Paranaguá, 16 de julho de 2014.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:235C26DF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4o, § 2o, inciso I)	Consolidado					
ESPECIFICAÇÃO	I Metas Previstas 2013 (a)	% PIB	I Metas Realizadas 2013 (b)	% PIB	Variação (II-I) Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	20.000.000,00		22.728.098,68		-2.728.098,68	-13,64
Receitas Primárias (I)	19.877.000,00		22.567.343,66		-2.690.343,66	-13,53
Despesa Total	19.132.000,00		20.788.152,72		-1.656.152,72	-8,66
Despesas Primárias (II)	20.115.459,46		20.115.459,46		0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I-II)	1.535.000,00		2.451.884,20		916.884,20	59,73
Resultado Nominal	-1.749.478,74		-1.749.478,74		0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	4.151.590,23		4.743.007,65		-591.417,42	-14,25
Dívida Pública Consolidada Líquida	1.458.509,45		1.458.509,45		0,00	0,00
Nota:						
PIB EStadual Previsto e Realizado para 2013						

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Etadual para 2013	
Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2013	
Comentários	
-	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:09AD476E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015
Consolidado

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4o, §2o, inciso II)											
ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	21.000.000,00	20.000.000,00	-4,762	23.472.000,00	17,360	25.557.700,00	8,886	28.116.400,00	10,011	30.739.500,00	9,329
Receitas Primárias (I)	19.463.800,00	19.877.000,00	2,123	23.703.500,00	19,251	25.798.679,00	8,839	28.369.247,00	9,964	31.000.190,00	9,274
Despesa Total	20.180.000,00	19.132.000,00	-5,193	22.517.000,00	17,693	24.547.700,00	9,019	27.001.400,00	9,996	29.519.500,00	9,326
Despesas Primarias (II)	19.370.000,00	18.342.000,00	-5,307	21.697.000,00	18,291	23.647.700,00	8,991	26.111.400,00	10,418	28.569.500,00	9,414
Resultado Primário III = (I) - (II)	93.800,00	1.535.000,00	1.536,461	2.006.500,00	30,717	2.150.979,00	7,201	2.257.847,00	4,968	2.430.690,00	7,655
Resultado Nominal	-538.343,45	-1.749.478,74	224,974	691.490,55	-139,526	250.000,00	-63,846	-20.000,00	-108,000	10.000,00	-150,000
Dívida Pública Consolidada	4.743.007,65	4.151.590,23	0,000	3.750.000,00	-9,673	4.000.000,00	6,667	4.200.000,00	5,000	4.300.000,00	2,381
Dívida Pública Consolidada Líquida	3.207.988,19	1.458.509,45	-54,535	2.150.000,00	47,411	2.400.000,00	11,628	2.380.000,00	-0,833	2.390.000,00	0,420
ESPECIFICAÇÃO	VALOR A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	23.574.600,00	21.200.000,00	-10,073	23.472.000,00	10,717	24.088.312,91	2,626	24.963.508,83	3,633	25.710.521,91	2,992
Receitas Primárias (I)	21.850.061,88	21.069.620,00	-3,572	23.703.500,00	12,501	24.315.437,32	2,582	25.188.002,31	3,589	25.928.563,06	2,940
Despesa Total	22.654.068,00	20.279.920,00	-10,480	22.517.000,00	11,03	23.136.380,77	2,751	23.973.541,69	3,618	24.690.113,75	2,989
Despesas Primarias (II)	21.744.762,00	19.442.520,00	-10,588	21.697.000,00	11,596	22.288.124,41	2,724	23.183.343,69	4,017	23.895.533,62	3,072
Resultado Primário III = (I) - (II)	105.299,88	1.627.100,00	1.445,206	2.006.500,00	23,318	2.027.312,91	1,037	2.004.658,62	-1,117	2.033.029,44	1,415
Resultado Nominal	-604.344,36	-1.854.447,46	206,853	691.490,55	-137,288	235.626,77	-65,925	-17.757,26	-107,536	8.364,00	-147,102
Dívida Pública Consolidada	5.324.500,39	4.400.685,64	-17,350	3.750.000,00	-14,786	3.770.028,28	0,534	3.729.024,24	-1,088	3.596.520,58	-3,553
Dívida Pública Consolidada Líquida	3.601.287,54	1.546.020,02	-57,070	2.150.000,00	39,067	2.262.016,97	5,210	2.113.113,74	-6,583	1.998.996,32	-5,400
Nota :											
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes											

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2012	2013	2014	2015	2016	2017
5,83	5,91	6,00	6,10	6,15	6,15
valor corrente x 1,1226	valor corrente x 1,0600	valor corrente	valor corrente / 1,0610	valor corrente / 1,1263	valor corrente / 1,1955
* Inflação Média (% anual) projetada com base no índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE					

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E704E34C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS I - RECEITAS ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF 2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2015

Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	18.920.085,84	21.824.214,66	23.821.700,00	25.931.879,00	28.516.747,00	31.167.090,00
Receita Tributária	1.942.535,49	2.224.516,95	2.583.700,00	2.758.550,00	3.026.000,00	3.252.700,00
Receita de Contribuições	493.082,95	612.906,94	601.000,00	651.100,00	691.200,00	751.500,00
Receita Patrimonial	95.856,45	160.755,02	118.200,00	133.200,00	147.500,00	166.900,00
Receita Agropecuária	9.327,64	4.083,44	15.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	670.082,70	570.111,76	729.000,00	775.300,00	827.925,00	899.500,00
Transferências Correntes	15.215.407,04	17.359.013,67	19.063.800,00	20.836.929,00	22.986.200,00	25.129.200,00
Outras Receitas Correntes	493.793,57	892.826,88	711.000,00	760.800,00	819.922,00	947.290,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.235.480,21	903.884,02	50.000,00	53.500,00	57.245,00	62.000,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	62.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.235.480,21	903.884,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-394.369,40	-389.948,42	-399.700,00	-427.679,00	-457.592,00	-489.590,00
RENÚNCIA	-16.075,44	0,00	-2.500,00	-2.675,00	-2.850,00	-3.025,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-94.473,72	-117.597,74	-106.700,00	-114.169,00	-122.157,00	-130.706,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-283.820,24	-272.350,68	-290.500,00	-310.835,00	-332.585,00	-355.859,00
TOTAL	19.761.196,65	22.338.150,26	23.472.000,00	25.557.700,00	28.116.400,00	30.739.500,00
Comentários -						

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C128ECC8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FÍSICAS METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FÍSICAS
Metas Anuais
Consolidado

AMF Demostrativo I (LRF Art 4º, § 1º) — R$

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	25.557.70	0,00	- 8,016	28.116.400,00	0,00	8,399	30.739.500,00	0,00	8,915
Receitas Primárias (I)	25.798.679,00	0,00	8,092	28.369.247,00	0,00	8,474	31.000.190,00	0,00	8,990
Despesa Total	24.547.700,00	0,00	7,699	27.001.400,00	0,00	8,065	29.519.500,00	0,00	8,561
Despesa não Financeira (II)	23.647.700,00	0,00	7,417	26.111.400,00	0,00	7,800	28.569.500,00	0,00	8,285
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.150.979,00	0,00	0,675	2.257.847,00	0,00	0,674	2.430.690,00	0,00	0,705
Resultado Nominal	250.000,00	0,00	0,078	-20.000,00	0,00	-0,006	10.000,00	0,00	0,003
Dívida Pública Consolidada	4.000.000,00	0,00	1,255	4.200.000,00	0,00	1,255	4.300.000,00	0,00	1,247
Dívida Consolidada Líquida	2.400.000,00	0,00	0,753	2.380.000,00	0,00	0,711	2.390.000,00	0,00	0,693
Nota :									
O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:									

VARIÁVEIS	2015	2016	2017
PIB real (crescimento % anual)	5,00	5,00	5,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	5,00	5,00	5,00
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	2,09	2,10	2,11
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	6,10	6,15	6,15
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	318.836.000,00	334.778.000,00	344.821.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :		
2015	2016	2017
0,0000	0,0000	0,0000
Comentários -		

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B2EFF518

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS II - DESPESAS ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF CONSOLIDADO 2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2015
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DESPESAS CORRENTES (I)	16.365.688,38	18.551.541,29	20.818.200,00	22.848.787,00	25.251.159,00	27.579.347,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.253.828,24	10.133.277,31	10.866.000,00	11.839.916,00	13.136.049,00	14.217.500,00
Juros e Encargos da Dívida	62.664,57	40.370,54	50.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00
Outras Despesas Correntes	6.049.195,57	8.377.893,44	9.902.200,00	10.938.871,00	12.045.110,00	13.281.847,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.315.306,23	2.236.611,43	1.463.800,00	1.443.913,00	1.470.241,00	1.640.153,00
Investimentos	1.669.826,44	1.604.288,71	693.800,00	613.913,00	650.241,00	770.153,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	645.479,79	632.322,72	770.000,00	830.000,00	820.000,00	870.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (III)	0,00	0,00	235.000,00	255.000,00	280.000,00	300.000,00
OTAL(IV=(I+II+III)	18.680.994,61	20.788.152,72	22.517.000,00	24.547.700,00	27.001.400,00	29.519.500,00
Comentários -						

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:D003B503

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS III - RESULTADO PRIMÁRIO ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF CONSOLIDADO 2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2015
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	18.920.085,84	21.824.214,66	23.821.700,00	25.931.879,00	28.516.747,00	31.167.090,00
Receita Tributária	1.942.535,49	2.224.516,95	2.583.700,00	2.758.550,00	3.026.000,00	3.252.700,00
Receita de Contribuições	493.082,95	612.906,94	601.000,00	651.100,00	691.200,00	751.500,00
Receita Patrimonial	95.856,45	160.755,02	118.200,00	133.200,00	147.500,00	166.900,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	84.552,45	151.435,80	97.200,00	110.100,00	121.300,00	135.400,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	18.835.533,39	21.672.778,86	23.724.500,00	25.821.779,00	28.395.447,00	31.031.690,00
Receita Agropecuária	9.327,64	4.083,44	15.000,00	16.000,00	18.000,00	20.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	670.082,70	570.111,76	729.000,00	775.300,00	827.925,00	899.500,00
Transferêncas Correntes	15.215.407,04	17.359.013,67	19.063.800,00	20.836.929,00	22.986.200,00	25.129.200,00
Outras Receitas Correntes	493.793,57	892.826,88	711.000,00	760.800,00	819.922,00	947.290,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	1.235.480,21	903.884,02	50.000,00	53.500,00	57.245,00	62.000,00
Operação de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	50.000,00	53.500,00	57.245,00	62.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.235.480,21	903.884,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII) = (IV-V-VI-VII)	1.235.480,21	903.884,02	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-394.369,40	-389.948,42	-399.700,00	-427.679,00	-457.592,00	-489.590,00
RENÚNCIA	-16.075,44	0,00	-2.500,00	-2.675,00	-2.850,00	-3.025,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	-94.473,72	-117.597,74	-106.700,00	-114.169,00	-122.157,00	-130.706,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-283.820,24	-272.350,68	-290.500,00	-310.835,00	-332.585,00	-355.859,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	20.071.013,60	22.576.662,88	23.724.500,00	25.821.779,00	28.395.447,00	31.031.690,00
RECEITA TOTAL	20.155.566,05	22.728.098,68	23.871.700,00	25.985.379,00	28.573.992,00	31.229.090,00
DESPESAS CORRENTES (X)	16.365.688,38	18.551.541,29	20.818.200,00	22.848.787,00	25.251.159,00	27.579.347,00
Pessoal e Encargos Sociais	10.253.828,24	10.133.277,31	10.866.000,00	11.839.916,00	13.136.049,00	14.217.500,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	62.664,57	40.370,54	50.000,00	70.000,00	70.000,00	80.000,00
Outras Despesas Correntes	6.049.195,57	8.377.893,44	9.902.200,00	10.938.871,00	12.045.110,00	13.281.847,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	16.303.023,81	18.511.170,75	20.768.200,00	22.778.787,00	25.181.159,00	27.499.347,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.315.306,23	2.236.611,43	1.463.800,00	1.443.913,00	1.470.241,00	1.640.153,00
Investimentos	1.669.826,44	1.604.288,71	693.800,00	613.913,00	650.241,00	770.153,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	645.479,79	632.322,72	770.000,00	830.000,00	820.000,00	870.000,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	1.669.826,44	1.604.288,71	693.800,00	613.913,00	650.241,00	770.153,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	235.000,00	255.000,00	280.000,00	300.000,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	17.972.850,25	20.115.459,46	21.697.000,00	23.647.700,00	26.111.400,00	28.569.500,00

DESPESA TOTAL	18.680.994,61	20.788.152,72	22.517.000,00	24.547.700,00	27.001.400,00	29.519.500,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	2.098.163,35	2.461.203,42	2.027.500,00	2.174.079,00	2.284.047,00	2.462.190,00
Comentários -						

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:57EED0A8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS IV - RESULTADO NOMINAL ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF CONSOLIDADO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF 2015
Consolidado

R$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2012 b	2013 c	2014 d	2015 e	2016 f	2017 g
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.743.007,65	4.151.590,23	3.750.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.300.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.535.019,46	2.693.080,78	1.600.000,00	1.600.000,00	1.820.000,00	1.910.000,00
Ativo Disponível	1.734.000,77	2.733.951,81	1.800.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
Haveres Financeiros	0,00	158.110,28	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Procesados	198.981,31	198.981,31	200.000,00	200.000,00	180.000,00	190.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.207.988,19	1.458.509,45	2.150.000,00	2.400.000,00	2.380.000,00	2.390.000,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	3.207.988,19	1.458.509,45	2.150.000,00	2.400.000,00	2.380.000,00	2.390.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b - a*) -538.343,45	(c - b) -1.749.478,74	(d - c) 691.490,55	(d - e) 250.000,00	(f - e) -20.000,00	(g - f) 10.000,00
Notas -						
* Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2011 (R$ 3,746,331.64)						

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9F991000

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO

Demonstrativo dos Projetos em Andamento

Projeto Atividade	Descrição	Unid. Medida	Previsão		Execução		Saldo a Executar	
			Qtde.	Valor	Qtde.	Valor	Qtde.	Valor
1090	INFRA-ESTRTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃ	UNIDADE	1	184.507,58	1	76.286,99	1	108.220,59
1102	MT/IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORM	UNIDADE	1	158.546,27	0	0,00	1	158.546,27
1121	SEDU/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PA	UNIDADE	1	446.000,00	0	0,00	1	446.000,00
1126	MTUR/CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE E	UNIDADE	1	481.300,00	0	0,00	1	481.300,00
1107	AMPLIAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESG	UNIDADE	1	285.085,75	1	117.412,59	1	167.673,16
1125	PNHR/PROGRAMA NACIONAL DE HABITAÇ	UNIDADE	1	40.000,00	1	5.850,00	1	34.150,00
1087	MAPA/INFRAESTRUTURA NA AGRICULTUR	UNIDADE	1	101.821,29	0	11.329,36	1	90.491,93
1108	MAPA/AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIR	UNIDADE	1	226.108,07	0	0,00	1	226.108,07
1119	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRA	UNIDADE	1	971.713,44	0	0,00	1	971.713,44
1124	SEAB/RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDA	UNIDADE	1	28.000,00	0	0,00	1	28.000,00
1110	FNS/CONSTRUÇÃO DE PÓLO DE ACADEMI	UNIDADE	1	181.736,42	0	0,00	1	181.736,42
1111	FNS/REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE UBS	UNIDADE	1	135.766,35	0	42.902,48	1	92.863,87
1112	FNS/REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE UBS	UNIDADE	1	116.434,79	0	38.154,13	1	78.280,66
1122	FNS/PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE U	UNIDADE	1	490.644,48	0	0,00	1	490.644,48
1123	FNDE/PAR/AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E	UNIDADE	1	105.441,90	0	0,00	1	105.441,90
1114	FNDE/ MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTI	UNIDADE	1	113.653,83	1	53.202,10	1	60.451,73
			0	0,00	0	0,00	0	0,00
		Total:	16	4.066.760,17	3	345.137,65	13	3.721.622,52
Comentários -								

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B7715B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULODAS METAS ANUAIS V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA ART 4º, § 2º, INCISO II DA LRF 2015 CONSOLIDADO

R$

ESPECIFICAÇÃO	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.963.170,03	4.743.007,65	4.151.590,23	3.750.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.300.000,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	4.963.170,03	4.743.007,65	4.151.590,23	3.750.000,00	4.000.000,00	4.200.000,00	4.300.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.216.838,39	1.535.019,46	2.693.080,78	1.600.000,00	1.600.000,00	1.820.000,00	1.910.000,00
Ativo Disponível	1.376.233,41	1.734.000,77	2.733.951,81	1.800.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00

Haveres Financeiros	0,00	0,00	158.110,28	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	159.395,02	198.981,31	198.981,31	200.000,00	200.000,00	180.000,00	190.000,00
DCL (III) = (I - II)	3.746.331,64	3.207.988,19	1.458.509,45	2.150.000,00	2.400.000,00	2.380.000,00	2.390.000,00
Comentários							
-							

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C5C21897

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO 156/2014 - ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES

SÚMULA: Enquadra os servidores municipais conforme Leis Municipais números 519/2013 e 520/2013.

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e,
Considerando o disposto no do art. 30 da Lei Municipal nº 519 de 28 de novembro de 2013, que trata sobre o enquadramento dos servidores públicos do município de Fernandes Pinheiro;
Considerando o disposto nos arts. 28 e 31 da Lei Municipal nº 520 de 28 de novembro de 2013, que trata sobre o enquadramento dos servidores públicos do município de Fernandes Pinheiro, lotados na área de Saúde:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam enquadrados definitivamente os servidores municipais de Fernandes Pinheiro, em conformidade com as Leis Municipais números 519/2013 e 520/2013.
Art. 2º - As relações do enquadramento referido no artigo primeiro estão contidas nos anexos I e II do presente decreto.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 17 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

DECRETO N° 156/2014
ANEXO I

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 519/2013				
NOME DO SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**	**NIVEL ANTERIOR**	**NIVEL ENQUADRAMENTO CONFORME LEI Nº 519/2013**
GRUPO OCUPACIONAL I: MANUTENÇÃO E SERVIÇOS				
Nível de Escolaridade: Fundamental Incompleto e Completo (E.F.)				
ADEMIR SOARES DE OLIVEIRA	4881	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	1B
ALESSANDRA MARILEI BATISTA	7591	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1B
ANA DE ANDRADE CURUPANA	1491	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1E
ANA PAULA KULLER TABORDA RIBEIRO	6281	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	1B
ANDERSON CLAYTON PADILHA MAYER	6701	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1B
ANDERSON JORGE DA SILVA	5241	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	1B
ANTONIA APARECIDA BERNARDO DA CRUZ	7371	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1B
ANTONIO MARCOS GRYZYNSKI	4561	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12	1B
ARLENE DO ROCIO MOREIRA DO VALLE	7421	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1B
BERNADETE STANSKI	1561	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1E
CLARICE BUHRER PEDROSO	3131	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13	1C
CLEONICE DOS REIS DE GOIS	1651	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1E
CLERI APARECIDA TABORDA KULLER	1681	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1E
CRISTIANE MACHADO BUENO	1051	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1F
DERZA DA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	5231	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12	1B
EDILSON PADILHA	4911	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12	1B
EDILSON VASCO	7721	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1B
ELAINE CRISTINA ALVES	6631	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1B
ELIANA APARECIDA TRIBEK DOS SANTOS	3041	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13	1C
ELIANE MARCELI MAYER PINTO	4641	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12	1B
ELISANGELA DA SILVA	6521	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1B
ELISETE APARECIDA P STANSKI	1431	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15	1E
ELIZEA MACHADO DOS SANTOS	1601	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12	1E
FRANCIELE DA LUZ ANDRADE ALVES	6711	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1B
FRANCIELE DA SILVA BORGES	7411	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1B
HOLANDA DOS SANTOS LIMA	701	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1G
IRENE BERALDO B DOS SANTOS	1541	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1E
IRONI BORGES DOS SANTOS	6371	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	1B
IVANIZE DAS GRACAS ANDRADE	6111	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	1B
IVONETE DE JESUS CHAGAS	631	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1H
IVONETE DOS SANTOS	7441	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1B
JACIR FAGUNDES	5101	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12	1B

JAIR DE SOUZA ANDRADE	1821	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12	1E
JANAINA MATTOZO PIRES	7901	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1B
JUSSARA APARECIDA DUDA LERNER	551	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1H
LEONILDA GONCALINA SERPE	581	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1H
LIZETE SCHNEIDER	3011	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13	1C
LORETE TEREZINHA PADILHA	1421	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1E
LURDES DO ROCIU K OLENICK	741	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1E
MARIA CLERI DOS SANTOS	151	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1H
MARIA JOANA POPOSKI	561	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1H
MARILDA APARECIDA SILVEIRA DE SOUZA	3321	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12	1C
MARILENE TABORDA TRIBEK ANTUNES	121	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1K
MARILISA APARECIDA DE MELO SANTOS	7601	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1B
MARLI MARIA TRIBECK IACHECHEN	1691	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13	1E
MARLI TEREZINHA MACHADO DE JESUS	1591	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	14	1E
ODETE DOS SANTOS BORA	3351	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13	1C
RAFAEL LOSS GREGHINSKI	6341	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11	1B
RENILDES DE GOES TABORDA	3341	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13	1C
RIVELINO DE JESUS DE SOUZA	4891	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12	1B
ROSANA APARECIDA VALENTIM BAO	7361	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1B
ROSANA BOZA	7431	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1B
ROSANE APARECIDA DA ROCHA DE LIMA	4531	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	12	1B
ROSSIMARA RIBEIRO BATISTA	7801	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1B
RUBENS VANDERLEI RIBEIRO	3371	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13	1C
SIMONE DA CONCEICAO DE ANDRADE VASCO	3031	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13	1C
SUZANA DOS SANTOS MOUREIRA	7821	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10	1B
VILMA MARIA MACHADO	1581	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13	1E
JOAO FERREIRA	1191	MOTOLEIRO	34	1G
MACIR JOSE ALVES	1161	MOTOLEIRO	33	1F
VALDECIR CORDEIRO DE ANDRADE	4681	VIGILANTE NOTURNO	72	4B
ENILSON ANTONIO BORA	2971	VIGILANTE FLORESTAL	63	4B
GRUPO OCUPACIONAL II: MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				
Nível de Escolaridade: Fundamental Completo e Incompleto c/ experiência profissional comprovada (E.F.)				
ANTONIO WERETYCKI	5161	MOTORISTA DE VEICULOS	72	7A
AROLDO APARECIDO DA SILVA	3271	MOTORISTA DE VEICULOS	73	7A
DEOLANDO ZANON RIBEIRO	3851	MOTORISTA DE VEICULOS	72	7A
EROS CHAGAS	4781	MOTORISTA DE VEICULOS	72	7A
FRANCISCO STANISLAU DOS SANTOS	2351	MOTORISTA DE VEICULOS	73	7A
GILBERTO CZELUSNIAK JUNIOR	4631	MOTORISTA DE VEICULOS	72	7A
GILMAR ANTONIO RODRIGUES DE MATTOS	5151	MOTORISTA DE VEICULOS	72	7A
JONAS AGOSTINHO FERREIRA	991	MOTORISTA DE VEICULOS	74	7A
JOSE CARLOS FERREIRA	761	MOTORISTA DE VEICULOS	74	7B
JOSE HUMBERTO BITENCOURT	3071	MOTORISTA DE VEICULOS	73	7A
LOURIVAL PACONDES DA SILVA	111	MOTORISTA DE VEICULOS	74	7D
LUIS CARLOS MENEGUEL	1231	MOTORISTA DE VEICULOS	74	7A
MARCELO STANSKI	1151	MOTORISTA DE VEICULOS	73	7A
MIGUEL CARLOS FERREIRA	2721	MOTORISTA DE VEICULOS	73	7A
PEDRO DE PAULA CHAGAS	2121	MOTORISTA DE VEICULOS	73	7A
SEBASTIAO STANISLAU DOS SANTOS	611	MOTORISTA DE VEICULOS	74	7C
SIDNEI RAIMUNDO	4461	MOTORISTA DE VEICULOS	72	7A
ANTONIO TEODORO DA SILVA	3301	OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS	93	9A
MARCIO PAVELSKI	2251	OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS	92	9B
WELINTON BEMBEM	4471	OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS	92	9A
BASILIO SERPE	921	ARTIFICE	104	9J
EZEQUIEL SERPE	1941	ARTIFICE	102	9G
JOVANIR FERREIRA DA LUZ	1891	ARTIFICE	102	9G
MIGUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	1211	ARTIFICE	103	9I
GRUPO OCUPACIONAL III: ADMINISTRATIVO I				
Nível de Escolaridade: Fundamental Completo (E.F.)				
ADRIANA KULLER GUEDES	1291	RECEPCIONISTA	23	2C
LISIONETE HYKAVY	1021	RECEPCIONISTA	25	2D
ROSI MARIA MOREIRA PIOSKI	531	TELEFONISTA	25	2F
CARLA ALEXANDRA MATIAS DA SILVA	2341	ESCRITURARIO	53	2F
CARLOS VIDAL DE GOES	1921	ALMOXARIFE	52	2F
GRUPO OCUPACIONAL IV: ADMINISTRATIVO II				
Nível de Escolaridade: Ensino Médio (E.M.)				
JOSE LUIS DE LIMA	2451	FISCAL DE TRIBUTOS	53	7A
OZEAS FERNANDES	931	FISCAL DE TRIBUTOS	54	7D
HAYDIANE CRISTINA BORA	2891	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	94	7F
JACOMO ADRIANO CURUPANA	2881	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	94	7F
MIGUEL ANGELO PAVELSKI	971	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	94	7J
SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO	4021	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	92	7C
CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL	4961	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	72	7A
DENIZE ANDREIA PEREIRA SILVEIRA	4371	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	72	7A
ELIAS JOSE MOREIRA	6381	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	71	7A
MAFALDA SERPE DE ARAUJO	6321	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	71	7A
MARCIA REGINA RODRIGUES DEA	5041	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	71	7A
MAURICIO RIBEIRO	4401	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	72	7A
OSIEL GOMES ALVES	4391	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	72	7A
YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH	6231	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	71	7A
JANICE RECKZIEGEL	981	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	123	13H
EMILIA BORCATH CABRAL QUADROS	1121	ENCARREGADA RECURSOS HUMANOS	94	7H
ELIZETE OLEINIK VIEGANDT	601	SECRETARIO ESCOLAR	84	7H
IVALMOR PEDRO CARAGNATO	5061	SECRETARIO ESCOLAR	82	7A
SERGIO GOMES	2961	SECRETARIO ESCOLAR	83	7B
GRUPO OCUPACIONAL V: TÉCNICO				
Nível de Escolaridade: Ensino Médio/ Técnico ou Específico na Área (E.M.)				
ADEMAR LUIS BRANDALISE	1281	TECNICO FLORESTAL	94	7I
LUCIANO RICARDO GAEDICKE	5421	INSEMINADOR	101	9B
SIDNEI ANTONIO DE LIMA	4431	TECNICO EM CONTABILIDADE	122	13C

JAQUELINE KLUTIKOSKI	1041	TESOUREIRO	135	15K
GRUPO OCUPACIONAL VI: SUPERIOR				
Nível de Escolaridade: Superior Completo e Graduação Completa (E.S.)				
MARCIA MARGARETE PSZEDIMIRSKI	5411	ASSISTENTE SOCIAL	121	13B
GRUPO OCUPACIONAL VII: EMPREGADOS PÚBLICOS				
Nível de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo e Incompleto (E.F.)				
JANETE APARECIDA MOREIRA DE ANDRADE BUENO	7381	MONITOR DE PETI	MP1	3A

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 17 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

DECRETO N° 156/2014
ANEXO II

RELAÇÃO DO PESSOAL DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO ENQUADRADOS CONFORME LEI Nº 520/2013				
GRUPO OCUPACIONAL DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
NOME DO SERVIDOR	**MATRÍCULA**	**FUNÇÃO**	**NIVEL ANTERIOR**	**NIVEL ENQUADRAMENTO CONFORME LEI Nº 520/2013**
ASSISTENTE DA SAÚDE				
ALBANI FONTOURA	11	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	84	5K
ANGELA PEREIRA STANIESKI	3291	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	83	5E
CELIA VAZ FERREIRA	3921	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	82	5C
ELISABETE BEREZA RUFINO	711	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	83	5J
ELIZABETH NEVES STOMSKI	1251	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	84	5I
ERONI DA AP PAIVA FERREIRA	41	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	84	5K
JOSE JERONIMO BILINSKI	1241	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	83	5H
LUCIMARA SANTOS	3161	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	83	5E
RITA DA CONCEICAO CHEPILOSKI CARVALHO	1871	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	83	5H
LOURIVAL PACONDES DA SILVA JUNIOR	2591	AUXILIAR VIGILANCIA SANITARIA	73	3E
NILSON ANTONIO ZENIDIN	2761	AUXILIAR VIGILANCIA SANITARIA	74	3F
ODETE ANTUNES GUIMARAES	3021	AUXILIAR VIGILANCIA SANITARIA	73	3E
MARLENE PEREIRA DOS REIS MACIEL	31	ATENDENTE DE SAUDE	44	1K
JOCEMARA DE FATIMA FERREIRA	5441	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	31	3A
TÉCNICO DA SAÚDE				
ROSELI TERESINHA FERREIRA	7571	TECNICO EM ENFERMAGEM	80	6A
ESPECIALISTA DA SAÚDE				
PATRICIA BIELIK	6771	ENFERMEIRO	142	16C
SIMONE ELIZA FABRIS CAVALLI	4501	PSICOLOGO	112	10C
MAURICILA DE CAMPOS FRANÇA	4521	NUTRICIONISTA	112	10C
DANIELE REGINA DA LUZ	6961	FISIOTERAPEUTA	110	10A
SUSI MARA SOECKI	6981	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	140	16A
MÉDICO				
EDSON EGG SAMPAIO	2101	MEDICO CLINICO GERAL	153	21A
JONATHAN CAMPESTRINI DE MATTOS	2901	CIRUGIAO DENTISTA	153	17E
MARISTELA SERPE NASCIMENTO	1111	CIRUGIAO DENTISTA	153	17G
ROSANI MARIA PANKA AGULHAM	1631	CIRUGIAO DENTISTA	155	17J
WILMAR LUIZ PABIS	2261	CIRUGIAO DENTISTA	153	17F
EMERSON GADENS	4621	MEDICO VETERINÁRIO	112	10C
GRUPO OCUPACIONAL DOS SERVIDORES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL – EMPREGADOS PÚBLICOS				
ASSISTENTE DA SAÚDE				
ANICE RUFINO DA SILVA	4261	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
DEBORA APARECIDA VIEGANDT	6801	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
DIEGO FERNANDO CURUPANA	6561	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
EDICLEIA APARECIDA DOS SANTOS	4191	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
ELAINE CRISTINA ROUVER	4831	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
ELIANE RAIMUNDO	7731	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
GILVANI PAULO DE LIMA	4821	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
JORACI DE ANDRADE	5001	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
JOSE ANGELO SCHELETZ	4031	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
SILVIA DA LUZ KOPP TABORDA	4061	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
LILIAM MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA	6061	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
RACHEL GONCALVES DOS SANTOS	7771	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
SILVANA DAMASIO	6551	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
VANDERLEI DE ANDRADE	6041	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ACS	3A
CLEIDIMARA DA LUZ REIS	4081	ATENDENTE DE CONSULT DENTARIO	ACD	3A
JOELIA BETU SILVA	4201	ATENDENTE DE CONSULT DENTARIO	ACD	3A
ROSANGELA PEREIRA DA LUZ	6201	ATENDENTE DE CONSULT DENTARIO	ACD	3A
TÉCNICO DA SAÚDE				
JOSELIA APARECIDA FERREIRA DE ANDRADE	4311	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF	TE1	6A
NOELI DA LUZ PENTEADO	4091	TECNICO EM ENFERMAGEM PSF	TE1	6A
ESPECIALISTA DA SAÚDE				
ALICE PAITRA COLESEL	6691	ENFERMEIRO PSF	EF1	17A
NILTON MATTOS JUNIOR	7401	ENFERMEIRO PSF	EF1	17A
WALTER CARARO	6051	ENFERMEIRO PSF	EF1	17A
MEDICO				
FRANCIELLI DE ARUDA JACOMEL	6391	CIRURGIAO DENTISTA PSF	DF1	18A

Fernandes Pinheiro, 17 de julho de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:A8CF5192

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA - 3º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2014									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.453.000,00	2.572.227,26	22.025.227,26	2.999.812,67	8.565.403,52	2.808.812,25	7.509.885,91	34,10	14.515.341,35
DESPESAS CORRENTES	15.576.419,96	699.136,75	16.275.556,71	2.461.500,45	7.470.893,52	2.605.300,97	7.036.413,23	43,23	9.239.143,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.568.022,56	245.382,93	8.813.405,49	1.315.950,18	3.926.889,37	1.366.601,21	3.819.058,86	43,33	4.994.346,63
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	0,00	100.000,00	19.326,59	56.873,57	19.525,72	55.129,60	55,13	44.870,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.908.397,40	453.753,82	7.362.151,22	1.126.223,68	3.487.130,58	1.219.174,04	3.162.224,77	42,95	4.199.926,45
DESPESAS DE CAPITAL	3.675.580,04	1.873.090,51	5.548.670,55	538.312,22	1.094.510,00	203.511,28	473.472,68	8,53	5.075.197,87
INVESTIMENTOS	3.175.580,04	2.043.090,51	5.218.670,55	519.054,16	1.036.735,82	184.253,22	425.327,53	8,15	4.793.343,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	300.000,00	(170.000,00)	130.000,00	19.258,06	57.774,18	19.258,06	48.145,15	37,03	81.854,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.000,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.000,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	647.000,00	28.000,00	675.000,00	86.869,99	242.535,59	86.869,99	242.535,59	35,93	432.464,41
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.100.000,00	2.600.227,26	22.700.227,26	3.086.682,66	8.807.939,11	2.895.682,24	7.752.421,50	34,15	14.947.805,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.100.000,00	2.600.227,26	22.700.227,26	3.086.682,66	8.807.939,11	2.895.682,24	7.752.421,50	34,15	14.947.805,76
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	181.277,53	1.176.120,16	372.277,95	2.231.637,77	0,00	(2.231.637,77)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.100.000,00	2.600.227,26	22.700.227,26	3.267.960,19	9.984.059,27	3.267.960,19	9.984.059,27	43,98	12.716.167,99

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:F56557C6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA INTRA - 3º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2014									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS CORRENTES (I)	647.000,00	28.000,00	675.000,00	86.869,99	242.535,59	86.869,99	242.535,59	35,93	432.464,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	587.000,00	28.000,00	615.000,00	86.869,99	242.535,59	86.869,99	242.535,59	39,44	372.464,41
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	647.000,00	28.000,00	675.000,00	86.869,99	242.535,59	86.869,99	242.535,59	35,93	432.464,41
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	647.000,00	28.000,00	675.000,00	86.869,99	242.535,59	86.869,99	242.535,59	35,93	432.464,41

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:ECAB0728

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA - 3º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	23.538.700,00	23.561.200,00	3.482.011,79	14,78	10.956.924,68	46,50	12.604.275,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	909.500,00	909.500,00	162.846,15	17,91	550.445,29	60,52	359.054,71
IMPOSTOS	831.800,00	831.800,00	154.826,04	18,61	511.245,64	61,46	320.554,36
TAXAS	72.500,00	72.500,00	6.266,91	8,64	35.218,68	48,58	37.281,32
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	5.200,00	5.200,00	1.753,20	33,72	3.980,97	76,56	1.219,03
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	72.000,00	72.000,00	12.017,59	16,69	35.906,23	49,87	36.093,77
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	72.000,00	72.000,00	12.017,59	16,69	35.906,23	49,87	36.093,77
RECEITA PATRIMONIAL	85.300,00	85.300,00	41.032,29	48,10	161.531,91	189,37	(76.231,91)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	83.300,00	83.300,00	41.032,29	49,26	111.529,91	133,89	(28.229,91)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.002,00	0,00	(50.002,00)
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	66.100,00	66.100,00	6.030,60	9,12	15.823,15	23,94	50.276,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.296.000,00	22.318.500,00	3.246.212,93	14,54	10.126.068,72	45,37	12.192.431,28
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	22.096.000,00	22.096.000,00	3.210.903,13	14,53	10.033.449,12	45,41	12.062.550,88
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	200.000,00	222.500,00	35.309,80	15,87	92.619,60	41,63	129.880,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	109.800,00	109.800,00	13.872,23	12,63	67.149,38	61,16	42.650,62
MULTAS JUROS DE MORA	8.300,00	8.300,00	1.792,71	21,60	4.314,86	51,99	3.985,14
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.500,00	47.500,00	5.488,20	11,55	47.257,49	99,49	242,51
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	50.000,00	50.000,00	6.420,51	12,84	13.381,71	26,76	36.618,29
RECEITAS DIVERSAS	4.000,00	4.000,00	170,81	4,27	2.195,32	54,88	1.804,68
RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	1.677.688,63	324.787,87	19,36	649.346,80	38,70	1.028.341,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.557.688,63	324.787,87	20,85	649.346,80	41,69	908.341,83
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	289.118,76	231.480,00	80,06	331.958,00	114,82	(42.839,24)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.268.569,87	93.307,87	7,36	317.388,80	25,02	951.181,07
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.558.700,00)	(3.558.700,00)	(538.839,47)	15,14	(1.622.212,21)	45,58	(1.936.487,79)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	(16.500,00)	(16.500,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(16.500,00)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.542.200,00)	(3.542.200,00)	(538.839,47)	15,21	(1.622.212,21)	45,80	(1.919.987,79)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.542.200,00)	(3.542.200,00)	(538.839,47)	15,21	(1.622.212,21)	45,80	(1.919.987,79)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	20.100.000,00	21.680.188,63	3.267.960,19	15,07	9.984.059,27	46,05	11.696.129,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	20.100.000,00	21.680.188,63	3.267.960,19	15,07	9.984.059,27	46,05	11.696.129,36
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.100.000,00	21.680.188,63	3.267.960,19	15,07	9.984.059,27	46,05	11.696.129,36
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.053.879,18	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:E4B360C6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA INTRA - 3º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2014							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇOES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS/ -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS DE JUROS DE MORA/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES/OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS /OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(647.000,00)	0,00	(86.869,99)		(242.535,59)		242.535,59
TOTAL(V) = (III + IV)	(647.000,00)	0,00	(86.869,99)	()	(242.535,59)	()	242.535,59

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:1A925675

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - 3º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2014									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	19.453.000,00	22.025.227,26	2.999.812,67	8.565.403,52	2.808.812,25	7.509.885,91	96,87	34,10	14.515.341,35
LEGISLATIVA	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.929.000,00	2.149.000,00	272.885,64	941.040,44	324.304,45	910.019,81	11,74	42,35	1.238.980,19
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.510.000,00	1.730.000,00	193.719,41	714.517,80	240.832,61	691.918,72	8,93	40,00	1.038.081,28
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	419.000,00	419.000,00	79.166,23	226.522,64	83.471,84	218.101,09	2,81	52,05	200.898,91
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	199.562,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.562,83
POLICIAMENTO	0,00	199.562,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.562,83
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.170.000,00	1.132.463,79	125.883,98	380.800,50	124.285,77	338.757,23	4,37	29,91	793.706,56
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	22.000,00	22.000,00	4.400,00	8.800,00	4.400,00	4.400,00	0,06	20,00	17.600,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	40.000,00	40.000,00	2.297,79	6.379,91	2.679,29	6.379,91	0,08	15,95	33.620,09
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.108.000,00	1.070.463,79	119.186,19	365.620,59	117.206,48	327.977,32	4,23	30,64	742.486,47
SAÚDE	4.349.425,00	4.897.206,41	759.786,62	2.136.276,77	786.179,80	2.032.483,68	26,22	41,50	2.864.722,73
ATENÇÃO BÁSICA	2.717.408,36	3.217.199,74	499.928,72	1.364.941,74	508.053,72	1.285.993,53	16,59	39,97	1.931.206,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	253.016,64	253.016,64	46.755,05	122.527,70	42.483,89	98.301,90	1,27	38,85	154.714,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.236.000,00	1.256.000,00	193.799,71	601.597,89	216.579,05	601.218,81	7,76	47,87	654.781,19
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	143.000,00	170.990,03	19.303,14	47.209,44	19.063,14	46.969,44	0,61	27,47	124.020,59
EDUCAÇÃO	5.448.975,00	6.095.625,30	749.797,84	2.274.843,40	757.052,35	2.223.100,10	28,68	36,47	3.872.525,20
ENSINO FUNDAMENTAL	4.424.975,00	5.077.754,67	648.314,35	1.971.571,52	648.853,54	1.926.248,82	24,85	37,94	3.151.505,85
EDUCAÇÃO INFANTIL	713.000,00	706.870,63	60.448,83	206.047,31	70.693,33	203.295,13	2,62	28,76	503.575,50
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	249.000,00	249.000,00	41.034,66	97.224,57	37.505,48	93.556,15	1,21	37,57	155.443,85
CULTURA	195.000,00	452.741,56	8.541,77	30.268,72	8.520,88	30.153,86	0,39	6,66	422.587,70
DIFUSÃO CULTURAL	195.000,00	452.741,56	8.541,77	30.268,72	8.520,88	30.153,86	0,39	6,66	422.587,70
URBANISMO	1.473.600,00	1.939.127,37	389.507,79	846.301,23	306.423,00	611.016,47	7,88	31,51	1.328.110,90
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.240.600,00	1.706.127,37	365.815,92	765.602,62	283.818,70	536.604,32	6,92	31,45	1.169.523,05
SERVIÇOS URBANOS	233.000,00	233.000,00	23.691,87	80.698,61	22.604,30	74.412,15	0,96	31,94	158.587,85
GESTÃO AMBIENTAL	137.000,00	137.000,00	33.761,01	79.099,33	35.108,31	77.311,23	1,00	56,43	59.688,77
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	137.000,00	137.000,00	33.761,01	79.099,33	35.108,31	77.311,23	1,00	56,43	59.688,77
AGRICULTURA	525.000,00	525.000,00	42.364,95	142.269,09	57.180,61	141.568,06	1,83	26,97	383.431,94
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	525.000,00	525.000,00	42.364,95	142.269,09	57.180,61	141.568,06	1,83	26,97	383.431,94
INDÚSTRIA	803.000,00	703.000,00	13.580,76	46.261,05	13.571,04	46.251,33	0,60	6,58	656.748,67
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	803.000,00	703.000,00	13.580,76	46.261,05	13.571,04	46.251,33	0,60	6,58	656.748,67
TRANSPORTE	1.600.000,00	2.142.500,00	507.333,81	1.425.546,82	309.729,37	871.735,17	11,24	40,69	1.270.764,83
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.600.000,00	2.142.500,00	507.333,81	1.425.546,82	309.729,37	871.735,17	11,24	40,69	1.270.764,83
DESPORTO E LAZER	110.000,00	110.000,00	20.499,29	36.150,35	11.619,96	25.316,15	0,33	23,01	84.683,85
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPORTO COMUNITÁRIO	110.000,00	110.000,00	20.499,29	36.150,35	11.619,96	25.316,15	0,33	23,01	84.683,85
ENCARGOS ESPECIAIS	651.000,00	481.000,00	75.869,21	226.545,82	74.836,71	202.172,82	2,61	42,03	278.827,18
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	400.000,00	230.000,00	38.584,65	114.647,75	38.783,78	103.274,75	1,33	44,90	126.725,25
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	251.000,00	251.000,00	37.284,56	111.898,07	36.052,93	98.898,07	1,28	39,40	152.101,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	647.000,00	675.000,00	86.869,99	242.535,59	86.869,99	242.535,59	3,13	35,93	432.464,41
TOTAL	20.100.000,00	22.700.227,26	3.086.682,66	8.807.939,11	2.895.682,24	7.752.421,50	100,00	34,15	14.947.805,76

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:F8BDB349

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SAÚDE - 3º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2014				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	18.568.900,00	18.568.900,00	8.632.053,97	46,49

Impostos líquidos	815.300,00	815.300,00	511.245,64	62,71
Impostos	831.800,00	831.800,00	511.245,64	61,46
(-)Deduções da Receita de Impostos	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	42.600,00	42.600,00	9.746,23	22,88
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	42.600,00	42.600,00	9.746,23	22,88
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	17.711.000,00	17.711.000,00	8.111.062,10	45,80
Da união	8.829.000,00	8.829.000,00	3.791.974,90	42,95
Do estado	8.882.000,00	8.882.000,00	4.319.087,20	48,63
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	1.008.000,00	1.297.118,76	732.249,45	56,45
Da união para o município	940.000,00	1.229.118,76	598.309,45	48,68
Do estado para o município	68.000,00	68.000,00	133.940,00	196,97
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	523.100,00	1.814.169,87	619.755,85	34,16
Outras Receitas Orçamentárias	4.065.300,00	5.356.369,87	2.241.968,06	41,86
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	3.542.200,00	3.542.200,00	1.622.212,21	45,80
TOTAL	20.100.000,00	21.680.188,63	9.984.059,27	46,05

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.899.944,96	3.981.317,92	1.992.962,11	50,06	1.895.119,02	47,60
Pessoal e encargos sociais	2.387.022,56	2.440.405,49	1.259.349,13	51,60	1.244.711,34	51,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.512.922,40	1.540.912,43	733.612,98	47,61	650.407,68	42,21
DESPESAS DE CAPITAL	572.480,04	1.038.888,49	203.091,37	19,55	197.141,37	18,98
Investimentos	572.480,04	1.038.888,49	203.091,37	19,55	197.141,37	18,98
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	4.472.425,00	5.020.206,41	2.196.053,48	43,74	2.092.260,39	41,68
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	4.472.425,00	5.020.206,41	2.196.053,48	100,00	2.092.260,39	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	989.800,00	1.343.901,76	477.997,74	21,77	437.255,05	19,91
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	948.200,00	966.301,76	457.778,96	20,85	417.036,27	18,99
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	41.600,00	377.600,00	20.218,78	0,92	20.218,78	0,92
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	3.482.625,00	3.676.304,65	1.718.055,74	78,23	1.655.005,34	79,10

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		19,90

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	2.797.408,36	3.297.199,74	1.406.859,87	64,06	1.327.911,66	63,47
Assistência hospitalar e ambulatorial	253.016,64	253.016,64	122.527,70	5,58	98.301,90	4,70
Suporte profilático e terapêutico	1.271.000,00	1.291.000,00	616.724,72	28,08	616.345,64	29,46
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	151.000,00	178.990,03	49.941,19	2,27	49.701,19	2,38
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.472.425,00	5.020.206,41	2.196.053,48	100,00	2.092.260,39	100,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:1A506B7A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM ENSINO - 3º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MAIO A JUNHO DE 2014					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	

1 - RECEITA DE IMPOSTOS	857.900,00	857.900,00	159.547,97	520.991,87	60,73
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	127.900,00	127.900,00	6.115,87	77.899,27	60,91
1.1.1 - IPTU	110.000,00	110.000,00	2.474,80	70.421,54	64,02
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	82,10	292,91	14,65
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	30.000,00	30.000,00	3.310,27	6.237,94	20,79
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.400,00	2.400,00	248,70	946,88	39,45
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	29.178,40	67.974,65	45,32
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	29.178,40	67.974,65	45,32
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	440.200,00	440.200,00	95.248,60	279.923,67	63,59
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	432.000,00	432.000,00	94.167,74	277.655,17	64,27
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	2.000,00	2.000,00	1.080,86	1.632,28	81,61
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	529,58	8,83
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	200,00	200,00	0,00	106,64	53,32
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	139.800,00	139.800,00	29.005,10	95.194,28	68,09
1.4.1 - IRRF	139.800,00	139.800,00	29.005,10	95.194,28	68,09
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	17.981.000,00	17.981.000,00	2.694.197,60	8.111.062,10	45,11
2.1 - Cota-parte FPM	8.970.000,00	8.970.000,00	1.240.407,32	3.759.719,27	41,91
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.700.000,00	8.700.000,00	1.240.407,32	3.759.719,27	43,22
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.374.536,72	4.064.893,86	47,82
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	82.000,00	82.000,00	12.708,38	31.770,95	38,75
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	140.000,00	140.000,00	24.210,04	69.007,07	49,29
2.5 - Cota-parte ITR	47.000,00	47.000,00	194,29	484,68	1,03
2.6 - Cota-parte IPVA	242.000,00	242.000,00	42.140,85	185.186,27	76,52
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	18.838.900,00	18.838.900,00	2.853.745,57	8.632.053,97	45,82

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	2.500,00	2.500,00	720,81	2.137,29	85,49
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	470.000,00	470.000,00	76.573,04	217.266,38	46,23
5.1 - Transferências do salário-educação	200.000,00	200.000,00	29.474,54	100.537,51	50,27
5.2 - Outras transferências do FNDE	270.000,00	270.000,00	47.098,50	116.728,87	43,23
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	206.500,00	712.279,67	42.273,26	190.264,04	26,71
6.1 - Transferências de convênios	200.000,00	705.779,67	35.309,80	171.775,53	24,34
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	6.500,00	6.500,00	6.963,46	18.488,51	284,44
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	679.000,00	1.184.779,67	119.567,11	409.667,71	34,58

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.542.200,00	3.542.200,00	538.839,47	1.622.212,21	45,80
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.740.000,00	1.740.000,00	248.081,42	751.943,71	43,22
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.700.000,00	1.700.000,00	274.907,31	812.978,67	47,82
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.400,00	16.400,00	2.541,66	6.354,15	38,74
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	28.000,00	28.000,00	4.842,02	13.801,44	49,29
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	9.400,00	9.400,00	38,84	96,89	1,03
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	48.400,00	48.400,00	8.428,22	37.037,35	76,52
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.210.000,00	2.210.000,00	320.097,80	981.952,25	44,43
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.200.000,00	2.200.000,00	317.972,76	976.556,67	44,39
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	2.125,04	5.395,58	53,96
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.342.200,00)	(1.342.200,00)	(220.866,71)	(645.655,54)	48,10
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					(645.655,54)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.988.000,00	1.988.000,00	233.209,66	751.304,43	37,79
13.1 - Com educação infantil	358.000,00	358.000,00	48.265,85	158.688,50	44,33
13.2 - Com ensino fundamental	1.630.000,00	1.630.000,00	184.943,81	592.615,93	36,36
14 - OUTRAS DESPESAS	222.000,00	222.000,00	43.428,40	150.599,97	67,84
14.1 - Com educação infantil	5.000,00	5.000,00	664,50	1.967,45	39,35
14.2 - Com ensino fundamental	217.000,00	217.000,00	42.763,90	148.632,52	68,49
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.210.000,00	2.210.000,00	276.638,06	901.904,40	40,81

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	60.530,27
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	60.530,27
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	70,35
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	98.553,29
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	98.553,29

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	4.709.725,00	4.709.725,00	713.436,39	2.158.013,49	45,82
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	716.300,00	684.800,00	61.804,77	207.055,68	30,24
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	363.000,00	363.000,00	48.930,35	160.655,95	44,26
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	353.300,00	321.800,00	12.874,42	46.399,73	14,42
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.306.675,00	4.421.675,00	619.630,00	1.905.013,08	43,08
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.847.000,00	1.847.000,00	227.707,71	741.248,45	40,13
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.459.675,00	2.574.675,00	391.922,29	1.163.764,63	45,20
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	5.022.975,00	5.106.475,00	681.434,77	2.112.068,76	41,36
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB					(645.655,54)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					5.395,58
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					98.553,29
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					68.334,43
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					(473.372,24)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					2.585.441,00
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					29,95
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO DOTAÇÃO ENSINO	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	202.400,00	242.400,00	31.885,54	101.913,15	42,04
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	514.600,00	1.065.750,30	86.527,10	134.135,97	12,59
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	717.000,00	1.308.150,30	118.412,64	236.049,12	18,04
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.739.975,00	6.414.625,30	799.847,41	2.348.117,88	36,61
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO				ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013					98.553,29
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					976.556,67
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					876.925,33
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					5.395,58
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					203.580,21

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Contador

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:A38777E2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 3º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2014									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2013							
EXECUTIVO									
Município de Fernandes Pinheiro	0,00	270.300,47	0,00	182.459,98	87.840,49	1.109.730,59	127,78	749.579,00	360.023,81
SECRETARIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,44	0,00	19,44	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	245,16	0,00	245,16	0,00	23.150,06	127,48	18.487,80	4.534,78
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.324,26	0,00	26.324,26	0,00
SEC. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA TUR E ESPORTES	0,00	445,81	0,00	445,81	0,00	426.702,98	0,30	415.260,08	11.442,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	105.724,52	0,00	18.848,08	86.876,44	337.999,46	0,00	87.874,18	250.125,28
SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	0,00	1.094,62	0,00	130,57	964,05	68,04	0,00	68,04	0,00
SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	162.673,61	0,00	162.673,61	0,00	295.091,78	0,00	201.170,63	93.921,15
SECRETARIA DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	0,00	116,75	0,00	116,75	0,00	374,57	0,00	374,57	0,00
TOTAL	0,00	270.300,47	0,00	182.459,98	87.840,49	1.109.730,59	127,78	749.579,00	360.023,81

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:D5803924

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR - JUNHO DE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2014 À 12/2014
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
PROGRAMA FEDERAL FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	4.653,95	0,00
CONVENIO FNDE CONSTR ESCOLA EDUC INFANTIL PTA	0,00	0,00	0,00	0,00	23.406,04	0,00
PROGRAMA PISO VAR. MED. COMPLEX. PETI	0,00	0,00	0,00	0,00	23.331,81	0,00
PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD	0,00	0,00	0,00	0,00	10.002,13	0,00
PROGRAMA MAS IGD SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.430,60	0,00
CONV MINIST AGRICULTURA PEC ABAST AQUIS RETROESCAVADEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	42.101,17	0,00
CONVENIO SEDU - PAVIMENTAÇÃO URBANA (RECAPE)	0,00	0,00	0,00	0,00	(132.662,93)	0,00
CONVENIO CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	266.604,06	0,00
FMAS PBV SERV CONV FORTAL VINC. SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	55.446,10	0,00
PROGRAMA ESTADUAL VIGIASUS	0,00	0,00	0,00	0,00	21.860,05	0,00
TRANSF FNDE MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	46.172,22	0,00
PROGRAMA MAS PISO BASICO VARIAVEL II	0,00	0,00	0,00	0,00	10.259,67	0,00
PROG. FNDE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	48.064,81	0,00
PROG. DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS	0,00	0,00	0,00	0,00	120.180,45	0,00
TRANSF CONV FNDE ED INFANTIL PAR	0,00	0,00	0,00	0,00	16.105,23	0,00
GOV ESTADUAL INCENT. ORG. ASSIST. FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	6.185,75	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00	0,00	(1.308,40)	0,00
TRANSF PROGRAMA PAR FNDE ONIBUS E EQUIP.	0,00	0,00	0,00	0,00	406.947,65	0,00
PROGRAMA EST APS MAE PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	31.226,47	0,00
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2014 - 148	0,00	0,00	0,00	0,00	898,76	0,00
MINIST. CIDADES PAVIM PAVER CONT 0335890-55	0,00	0,00	0,00	0,00	(45.545,40)	0,00
CONV. CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR PAC I	0,00	0,00	0,00	0,00	102.580,35	0,00
CONVENIO EST. CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	(292.570,74)	0,00
MINISTERIO AÇÃO SOCIAL PISO BASICO FIXO I	0,00	0,00	0,00	0,00	25.306,93	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	17.941,91	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	45.727,41	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	12.261,88	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	155.589,70	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	11.301,49	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	52.179,63	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747,60	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	5.030,35	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	243.034,49	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	2,20	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	22.341,87	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	4.520,68	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	37.745,52	0,00
Assistência Farmacéutica	0,00	0,00	0,00	0,00	17.619,09	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	129.179,25	0,00
PROGRAMA ATENÇÃO A CRIANÇA 2006	0,00	0,00	0,00	0,00	6.306,11	0,00
INCENTIVO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	0,00	18.485,30	0,00
CONVENIO SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	(200.000,00)	0,00
CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - CONTRATO 780400	0,00	0,00	0,00	0,00	126.421,05	0,00
CONVENIO ESTADUAL 532-2013 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	(39,30)	0,00
MDE FNDE TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	(11.480,10)	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	(15.211,07)	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.485.381,79	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	111.406,25	0,00	515.964,18	572.658,08	44.000,00
PROGRAMA FEDERAL FNDE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	11.601,87	0,00	0,00
PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD	0,00	161,40	0,00	583,60	0,00	0,00
CONV MINIST AGRICULTURA PEC ABAST AQUIS RETROESCAVADEIRA	0,00	0,00	0,00	161.779,09	0,00	0,00
CONVENIO SEDU - PAVIMENTAÇÃO URBANA (RECAPE)	0,00	0,00	0,00	132.726,49	0,00	0,00
PROGRAMA ESTADUAL VIGIASUS	0,00	116,76	0,00	291,80	0,00	0,00
PROG. FNDE EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS PEJA	0,00	206,70	0,00	0,00	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
GOV ESTADUAL INCENT. ORG. ASSIST. FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00	338,00	0,00	0,00
PROGRAMA EST APS MAE PARANAENSE	0,00	0,00	0,00	1.720,00	0,00	0,00
MINISTERIO AÇÃO SOCIAL PISO BASICO FIXO I	0,00	0,00	0,00	6.835,60	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	11.650,14	0,00	0,00	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	6.486,24	0,00	2.789,27	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	145,94	0,00	1.191,09	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	13.328,93	0,00	0,00	0,00	0,00

Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	306,12	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	5.193,44	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	2.628,26	0,00	2.005,74	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	9.436,13	0,00	0,00
Assistência Farmacéutica	0,00	0,00	0,00	2.495,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	7.417,25	0,00	43.951,50	0,00	0,00
CONVENIO SEDU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
CONVENIO ESTADUAL 532-2013 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Equip. Rodoviario	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299,93	0,00
MDE FNDE TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	0,00	0,00	0,00	14.899,22	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	22.596,99	0,00	57.123,64	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	176.144,86	0,00	1.193.731,78	573.958,01	44.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	176.144,86	0,00	1.193.731,78	2.059.339,80	44.000,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:4AD25AB5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.928.000,00	2.803.266,90	13.731.266,90	2.001.649,22	6.799.189,21	2.571.624,49	6.515.889,76	47,45	7.215.377,14
DESPESAS CORRENTES	9.246.250,00	265.455,93	9.511.705,93	1.605.130,57	4.585.990,29	1.583.448,70	4.383.223,44	46,08	5.128.482,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.657.000,00	(6.000,00)	4.651.000,00	632.646,78	1.894.789,71	632.646,78	1.894.789,71	40,74	2.756.210,29
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	140.000,00	0,00	140.000,00	28.099,75	75.388,18	28.099,75	75.388,18	53,85	64.611,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.449.250,00	271.455,93	4.720.705,93	944.384,04	2.615.812,40	922.702,17	2.413.045,55	51,12	2.307.660,38
DESPESAS DE CAPITAL	1.616.750,00	2.537.810,97	4.154.560,97	396.518,65	2.213.198,92	988.175,79	2.132.666,32	51,33	2.021.894,65
INVESTIMENTOS	1.367.000,00	2.517.810,97	3.884.810,97	338.483,13	2.041.079,99	930.140,27	1.960.547,39	50,47	1.924.263,58
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	249.750,00	20.000,00	269.750,00	58.035,52	172.118,93	58.035,52	172.118,93	63,81	97.631,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	10.928.000,00	2.803.266,90	13.731.266,90	2.001.649,22	6.799.189,21	2.571.624,49	6.515.889,76	47,45	7.215.377,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	10.928.000,00	2.803.266,90	13.731.266,90	2.001.649,22	6.799.189,21	2.571.624,49	6.515.889,76	47,45	7.215.377,14
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	209.078,35	0,00	492.377,80	0,00	(492.377,80)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	10.928.000,00	2.803.266,90	13.731.266,90	2.001.649,22	7.008.267,56	2.571.624,49	7.008.267,56	51,04	6.722.999,34

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:6208BB62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	11.789.000,00	11.848.908,91	1.843.353,30	15,56	6.221.561,65	52,51	5.627.347,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	198.000,00	198.000,00	57.363,88	28,97	168.353,84	85,03	29.646,16
IMPOSTOS	183.000,00	183.000,00	50.918,24	27,82	151.410,63	82,74	31.589,37
TAXAS	14.000,00	14.000,00	6.445,64	46,04	16.943,21	121,02	(2.943,21)

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	88.000,00	88.000,00	12.197,89	13,86	51.456,26	58,47	36.543,74
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	88.000,00	88.000,00	12.197,89	13,86	51.456,26	58,47	36.543,74
RECEITA PATRIMONIAL	67.000,00	68.908,91	16.773,17	24,34	44.830,70	65,06	24.078,21
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	67.000,00	68.908,91	16.725,37	24,27	44.625,21	64,76	24.283,70
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	47,80	0,00	205,49	0,00	(205,49)
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	94.000,00	94.000,00	4.370,00	4,65	12.483,04	13,28	81.516,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.201.000,00	11.259.000,00	1.741.882,94	15,47	5.913.767,10	52,52	5.345.232,90
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.135.000,00	11.159.000,00	1.734.556,64	15,54	5.865.114,50	52,56	5.293.885,50
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	66.000,00	100.000,00	7.326,30	7,33	48.652,60	48,65	51.347,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	141.000,00	141.000,00	10.765,42	7,64	30.670,71	21,75	110.329,29
MULTAS JUROS DE MORA	4.000,00	4.000,00	427,89	10,70	1.839,85	46,00	2.160,15
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.000,00	42.000,00	68,10	0,16	1.164,10	2,77	40.835,90
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	13.000,00	13.000,00	9.599,93	73,85	25.709,66	197,77	(12.709,66)
RECEITAS DIVERSAS	82.000,00	82.000,00	669,50	0,82	1.957,10	2,39	80.042,90
RECEITAS DE CAPITAL	995.000,00	3.246.610,02	270.118,61	8,32	1.782.061,83	54,89	1.464.548,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	605.315,31	45.838,61	7,57	475.011,69	78,47	130.303,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	605.315,31	45.838,61	7,57	475.011,69	78,47	130.303,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	95.000,00	225.700,00	(3.500,00)	(1,55)	91.940,00	40,74	133.760,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00	170.700,00	0,00	0,00	86.440,00	50,64	84.260,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	55.000,00	55.000,00	(3.500,00)	(6,36)	5.500,00	10,00	49.500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	900.000,00	2.415.594,71	227.780,00	9,43	1.215.110,14	50,30	1.200.484,57
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	11.282,72	0,00	0,00	10.800,00	95,72	482,72
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	900.000,00	2.404.311,99	227.780,00	9,47	1.204.310,14	50,09	1.200.001,85
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.856.000,00)	(1.856.000,00)	(301.963,51)	16,27	(995.355,92)	53,63	(860.644,08)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.846.000,00)	(1.846.000,00)	(301.963,51)	16,36	(995.355,92)	53,92	(850.644,08)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(1.846.000,00)	(1.846.000,00)	(301.963,51)	16,36	(995.355,92)	53,92	(850.644,08)
OUTRAS DEDUÇÕES	(10.000,00)	(10.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(10.000,00)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	10.928.000,00	13.239.518,93	1.811.508,40	13,68	7.008.267,56	52,93	6.231.251,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	10.928.000,00	13.239.518,93	1.811.508,40	13,68	7.008.267,56	52,93	6.231.251,37
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(760.116,09)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.928.000,00	13.239.518,93	1.051.392,31	7,94	7.008.267,56	52,93	6.231.251,37
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	775.072,46	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:2C6B32F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESA POR FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/01/2014 A 30/06/2014									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	10.928.000,00	13.731.266,90	6.799.189,21	6.799.189,21	6.515.889,76	6.515.889,76	100,00	47,45	7.215.377,14
LEGISLATIVA	586.000,00	586.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.942.000,00	1.952.000,00	1.095.638,32	1.095.638,32	1.010.482,47	1.010.482,47	15,51	51,77	941.517,53
ASSISTÊNCIA SOCIAL	746.000,00	773.562,08	320.970,61	320.970,61	297.294,38	297.294,38	4,56	38,43	476.267,70
SAÚDE	1.963.000,00	2.323.604,71	1.328.731,67	1.328.731,67	1.292.256,62	1.292.256,62	19,83	55,61	1.031.348,09
EDUCAÇÃO	2.055.250,00	2.353.065,20	1.103.459,56	1.103.459,56	1.018.076,84	1.018.076,84	15,62	43,27	1.334.988,36
CULTURA	155.000,00	155.000,00	62.103,47	62.103,47	56.603,47	56.603,47	0,87	36,52	98.396,53
URBANISMO	1.086.000,00	2.119.015,31	1.251.370,06	1.251.370,06	1.251.370,06	1.251.370,06	19,20	59,05	867.645,25
HABITAÇÃO	214.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
AGRICULTURA	568.000,00	733.000,00	450.173,12	450.173,12	450.173,12	450.173,12	6,91	61,42	282.826,88
INDÚSTRIA	135.000,00	135.000,00	24.057,10	24.057,10	15.065,10	15.065,10	0,23	11,16	119.934,90
TRANSPORTE	730.000,00	1.498.369,04	657.573,99	657.573,99	635.673,99	635.673,99	9,76	42,42	862.695,05
DESPORTO E LAZER	110.000,00	204.923,98	150.626,69	150.626,69	150.626,69	150.626,69	2,31	73,50	54.297,29
ENCARGOS ESPECIAIS	532.750,00	638.726,58	354.484,62	354.484,62	338.267,02	338.267,02	5,19	52,96	300.459,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.928.000,00	13.731.266,90	6.799.189,21	6.799.189,21	6.515.889,76	6.515.889,76	100,00	47,45	7.215.377,14

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:031CD9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
01/01/2014 A 30/06/2014									
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	10.928.000,00	13.731.266,90	6.799.189,21	6.799.189,21	6.515.889,76	6.515.889,76	100,00	47,45	7.215.377,14
LEGISLATIVA	586.000,00	586.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	586.000,00	586.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.942.000,00	1.952.000,00	1.095.638,32	1.095.638,32	1.010.482,47	1.010.482,47	15,51	51,77	941.517,53
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.455.000,00	1.465.000,00	916.730,47	916.730,47	831.574,62	831.574,62	12,76	56,76	633.425,38
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	388.000,00	388.000,00	136.319,15	136.319,15	136.319,15	136.319,15	2,09	35,13	251.680,85
CONTROLE INTERNO	99.000,00	99.000,00	42.588,70	42.588,70	42.588,70	42.588,70	0,65	43,02	56.411,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	746.000,00	773.562,08	320.970,61	320.970,61	297.294,38	297.294,38	4,56	38,43	476.267,70
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.000,00	15.000,00	6.335,89	6.335,89	6.335,89	6.335,89	0,10	42,24	8.664,11
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	360.000,00	338.079,36	95.981,60	95.981,60	74.109,38	74.109,38	1,14	21,92	263.969,98
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	371.000,00	420.482,72	218.653,12	218.653,12	216.849,11	216.849,11	3,33	51,57	203.633,61
SAÚDE	1.963.000,00	2.323.604,71	1.328.731,67	1.328.731,67	1.292.256,62	1.292.256,62	19,83	55,61	1.031.348,09
ATENÇÃO BÁSICA	1.963.000,00	2.323.604,71	1.328.731,67	1.328.731,67	1.292.256,62	1.292.256,62	19,83	55,61	1.031.348,09
EDUCAÇÃO	2.055.250,00	2.353.065,20	1.103.459,56	1.103.459,56	1.018.076,84	1.018.076,84	15,62	43,27	1.334.988,36
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	90.000,00	90.000,00	61.391,00	61.391,00	61.391,00	61.391,00	0,94	68,21	28.609,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.484.250,00	1.724.065,20	733.564,38	733.564,38	663.529,18	663.529,18	10,18	38,49	1.060.536,02
ENSINO SUPERIOR	93.000,00	93.000,00	29.810,29	29.810,29	29.810,29	29.810,29	0,46	32,05	63.189,71
EDUCAÇÃO INFANTIL	347.000,00	415.000,00	256.752,30	256.752,30	251.924,22	251.924,22	3,87	60,70	163.075,78
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.000,00	5.000,00	1.941,59	1.941,59	1.941,59	1.941,59	0,03	38,83	3.058,41
EDUCAÇÃO ESPECIAL	36.000,00	26.000,00	20.000,00	20.000,00	9.480,56	9.480,56	0,15	36,46	16.519,44
CULTURA	155.000,00	155.000,00	62.103,47	62.103,47	56.603,47	56.603,47	0,87	36,52	98.396,53
DIFUSÃO CULTURAL	155.000,00	155.000,00	62.103,47	62.103,47	56.603,47	56.603,47	0,87	36,52	98.396,53
URBANISMO	1.086.000,00	2.119.015,31	1.251.370,06	1.251.370,06	1.251.370,06	1.251.370,06	19,20	59,05	867.645,25
INFRA-ESTRUTURA URBANA	348.000,00	1.317.015,31	841.830,60	841.830,60	841.830,60	841.830,60	12,92	63,92	475.184,71
SERVIÇOS URBANOS	738.000,00	802.000,00	409.539,46	409.539,46	409.539,46	409.539,46	6,29	51,06	392.460,54
HABITAÇÃO	214.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00
HABITAÇÃO URBANA	214.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
AGRICULTURA	568.000,00	733.000,00	450.173,12	450.173,12	450.173,12	450.173,12	6,91	61,42	282.826,88
EXTENSÃO RURAL	568.000,00	733.000,00	450.173,12	450.173,12	450.173,12	450.173,12	6,91	61,42	282.826,88
INDÚSTRIA	135.000,00	135.000,00	24.057,10	24.057,10	15.065,10	15.065,10	0,23	11,16	119.934,90
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	135.000,00	135.000,00	24.057,10	24.057,10	15.065,10	15.065,10	0,23	11,16	119.934,90
TRANSPORTE	730.000,00	1.498.369,04	657.573,99	657.573,99	635.673,99	635.673,99	9,76	42,42	862.695,05
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	730.000,00	1.498.369,04	657.573,99	657.573,99	635.673,99	635.673,99	9,76	42,42	862.695,05
DESPORTO E LAZER	110.000,00	204.923,98	150.626,69	150.626,69	150.626,69	150.626,69	2,31	73,50	54.297,29
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPORTO COMUNITÁRIO	110.000,00	204.923,98	150.626,69	150.626,69	150.626,69	150.626,69	2,31	73,50	54.297,29
ENCARGOS ESPECIAIS	532.750,00	638.726,58	354.484,62	354.484,62	338.267,02	338.267,02	5,19	52,96	300.459,56
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	357.750,00	357.750,00	212.021,37	212.021,37	212.021,37	212.021,37	3,25	59,27	145.728,63
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	175.000,00	280.976,58	142.463,25	142.463,25	126.245,65	126.245,65	1,94	44,93	154.730,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.928.000,00	13.731.266,90	6.799.189,21	6.799.189,21	6.515.889,76	6.515.889,76	100,00	47,45	7.215.377,14

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:3782A63E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA - DESPESA COM MANUTENCAO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MAIO A JUNHO DE 2014					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	192.000,00	192.000,00	58.791,15	170.942,74	89,03
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	59.000,00	59.000,00	20.402,05	56.158,14	95,18
1.1.1 - IPTU	46.000,00	46.000,00	12.587,65	36.958,50	80,34
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	27,49	31,09	1,55
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	13.000,00	13.000,00	7.535,73	18.116,80	139,36
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.000,00	2.000,00	251,18	1.051,75	52,59
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	52.000,00	52.000,00	23.191,98	75.438,99	145,07
1.2.1 - ITBI	52.000,00	52.000,00	23.191,98	75.438,99	145,07
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	35.000,00	35.000,00	2.603,59	12.255,28	35,02
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	39.000,00	39.000,00	2.545,08	11.922,81	30,57
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	33,51	86,70	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	25,00	216,44	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	29,33	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	46.000,00	46.000,00	12.593,53	27.090,33	58,89
1.4.1 - IRRF	46.000,00	46.000,00	12.593,53	27.090,33	58,89
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	9.557.000,00	9.557.000,00	1.509.813,37	4.975.756,29	52,06
2.1 - Cota-parte FPM	7.934.000,00	7.934.000,00	1.240.407,32	4.027.648,25	50,76
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.607.000,00	7.607.000,00	1.240.407,32	4.027.648,25	52,95
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	327.000,00	327.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	1.473.000,00	1.473.000,00	249.614,46	860.892,79	58,44
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	18.000,00	18.000,00	2.307,70	5.769,25	32,05
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	32.000,00	32.000,00	4.447,67	11.956,19	37,36
2.5 - Cota-parte ITR	14.000,00	14.000,00	0,00	141,83	1,01
2.6 - Cota-parte IPVA	86.000,00	86.000,00	13.036,22	69.347,98	80,64
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	9.749.000,00	9.749.000,00	1.568.604,52	5.146.699,03	52,79
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	121.000,00	121.000,00	25.630,52	59.749,31	49,38
5.1 - Transferências do salário-educação	70.000,00	70.000,00	11.877,14	38.492,24	54,99
5.2 - Outras transferências do FNDE	51.000,00	51.000,00	13.753,38	21.257,07	41,68
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	116.000,00	413.815,20	235.106,30	312.467,80	75,51
6.1 - Transferências de convênios	116.000,00	413.815,20	235.106,30	312.467,80	75,51
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	237.000,00	534.815,20	260.736,82	372.217,11	69,60
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.846.000,00	1.846.000,00	301.963,51	995.355,92	53,92
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.521.400,00	1.521.400,00	248.081,42	805.529,49	52,95
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	294.600,00	294.600,00	38.002,37	160.257,95	54,40
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.600,00	3.600,00	461,54	1.153,85	32,05
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.400,00	6.400,00	890,43	2.596,29	40,57
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.800,00	2.800,00	0,00	28,36	1,01
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	17.200,00	17.200,00	14.527,75	25.789,98	149,94
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	738.000,00	738.000,00	130.866,75	401.331,50	54,38
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	738.000,00	738.000,00	130.866,75	401.331,50	54,38
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.108.000,00)	(1.108.000,00)	(171.096,76)	(594.024,42)	53,61
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					(594.024,42)
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	580.000,00	580.000,00	99.020,72	290.872,61	50,15
13.1 - Com educação infantil	120.000,00	150.000,00	44.186,18	132.094,39	88,06
13.2 - Com ensino fundamental	460.000,00	430.000,00	54.834,54	158.778,22	36,93
14 - OUTRAS DESPESAS	158.000,00	158.000,00	35.397,58	109.642,20	69,39
14.1 - Com educação infantil	38.000,00	66.000,00	14.716,18	47.640,30	72,18
14.2 - Com ensino fundamental	120.000,00	92.000,00	20.681,40	62.001,90	67,39
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	738.000,00	738.000,00	134.418,30	400.514,81	54,27
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					1.747,04
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					1.747,04
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					72,04
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					1.747,04
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					1.747,04
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.437.250,00	2.437.250,00	392.151,13	1.286.674,76	52,79
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	317.000,00	385.000,00	75.929,63	245.553,97	63,78
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	158.000,00	216.000,00	58.902,36	179.734,69	83,21
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	159.000,00	169.000,00	17.027,27	65.819,28	38,95
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.228.250,00	1.160.250,00	141.741,04	417.537,04	35,99
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	580.000,00	522.000,00	75.515,94	220.780,12	42,30
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	648.250,00	638.250,00	66.225,10	196.756,92	30,83
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	93.000,00	93.000,00	10.710,22	29.810,29	32,05
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	65.000,00	65.000,00	28.990,28	56.485,89	86,90
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	1.703.250,00	1.703.250,00	257.371,17	749.387,19	44,00
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB					(594.024,42)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇAO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					0,00
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					1.747,04
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					(3.374,77)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					(595.652,15)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					1.258.743,16
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					24,46
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	70.000,00	70.000,00	13.940,78	24.221,64	34,60
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	257.000,00	554.815,20	233.417,50	239.562,90	43,18
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	327.000,00	624.815,20	247.358,28	263.784,54	42,22
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	2.030.250,00	2.328.065,20	504.729,45	1.013.171,73	43,52
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2014 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2013					1.747,04
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					401.331,50
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					400.514,81
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					0,00
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					2.563,73

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:CC2E12EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2014									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar
EXECUTIVO									
Município de Iguatu	0,00	624.437,57	0,04	623.610,53	827,00	3.610,00	0,00	3.610,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	15.808,54	0,00	15.808,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	878,53	0,00	878,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	58.144,02	0,00	57.791,52	352,50	3.423,75	0,00	3.423,75	0,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	51.523,29	0,00	51.523,29	0,00	186,25	0,00	186,25	0,00
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	474.373,48	0,00	474.373,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO	0,00	6.249,19	0,04	6.249,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	17.460,52	0,00	16.986,02	474,50	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	624.437,57	0,04	623.610,53	827,00	3.610,00	0,00	3.610,00	0,00

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:041EB07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2014

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	9.422.000,00	9.422.000,00	5.146.699,03	54,62
Impostos líquidos	179.000,00	179.000,00	151.410,63	84,59
Impostos	183.000,00	183.000,00	151.410,63	82,74
(-)Deduções da Receita de Impostos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	13.000,00	13.000,00	19.532,11	150,25
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	17.000,00	17.000,00	19.532,11	114,89
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	9.230.000,00	9.230.000,00	4.975.756,29	53,91
Da união	7.639.000,00	7.639.000,00	4.033.559,33	52,80
Do estado	1.591.000,00	1.591.000,00	942.196,96	59,22
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	434.000,00	458.000,00	229.293,19	50,06
Da união para o município	339.000,00	339.000,00	160.793,19	47,43
Do estado para o município	95.000,00	119.000,00	68.500,00	57,56
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	1.072.000,00	3.359.518,93	1.632.275,34	48,59
Outras Receitas Orçamentárias	2.920.000,00	5.207.518,93	2.627.631,26	50,46
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	1.846.000,00	1.846.000,00	995.355,92	53,92
TOTAL	10.928.000,00	13.239.518,93	7.008.267,56	52,93

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	1.893.000,00	2.105.648,67	1.210.811,71	57,50	1.174.934,06	55,80
Pessoal e encargos sociais	930.000,00	917.000,00	355.665,87	38,79	355.665,87	38,79
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	963.000,00	1.188.648,67	855.145,84	71,94	819.268,19	68,92
DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	217.956,04	117.919,96	54,10	117.322,56	53,83
Investimentos	70.000,00	217.956,04	117.919,96	54,10	117.322,56	53,83
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	1.963.000,00	2.323.604,71	1.328.731,67	57,18	1.292.256,62	55,61

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	1.963.000,00	2.323.604,71	1.328.731,67	100,00	1.292.256,62	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	454.000,00	714.604,71	301.069,85	22,66	291.771,17	21,96
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	339.000,00	431.985,18	166.685,53	12,54	159.540,37	12,01
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	115.000,00	282.619,53	134.384,32	10,11	132.230,80	9,95
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	1.509.000,00	1.609.000,00	1.027.661,82	77,34	1.000.485,45	77,42

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		19,97

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	1.963.000,00	2.323.604,71	1.328.731,67	100,00	1.292.256,62	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.963.000,00	2.323.604,71	1.328.731,67	100,00	1.292.256,62	100,00

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:E62DB7C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO N° 002-2014

Concede recomposição e reajuste salarial aos Servidores do Poder Legislativo desta Municipalidade, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e recomposição aos Agentes Políticos do Poder Legislativo (Vereadores), e dá outras providências.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 020/2013 DE 27/06/2013, PROMULGA O SEGUINTE**:**

DECRETO

Artigo 1º - Atendendo o disposto no artigo 9º da Lei Municipal n.º 023/2014 de 15 de julho de 2014, que *"Concede recomposição salarial aos Servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo desta Municipalidade, nos termos do artigo 37, X, da Constituição Federal, bem como concede recomposição e reajuste salarial aos Servidores do Poder Legislativo de Jaguapitã, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e ainda concede recomposição aos Agentes Políticos do Poder Legislativo (Vereadores), e dá outras providências"*, fica por este Decreto autorizado o Chefe do Poder Legislativo Municipal a conceder reajuste e recomposição salarial aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, e recomposição salarial aos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal (Vereadores), da seguinte forma e percentuais a seguir descritos:
I – conceder recomposição salarial de 6,28% (seis ponto vinte e oito por cento), segundo IPCA, aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, relativa às perdas salariais acumuladas no período de abril de 2013 a abril de 2014, conforme dispõe o artigo 2º da Lei Municipal n.º 023/2014;
II – conceder reajuste salarial de 3,72% (três ponto setenta e dois por cento), aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, conforme artigo 3º da Lei Municipal n.º 023/2014;
III – conceder recomposição salarial de 6,28% (seis ponto vinte e oito por cento), segundo IPCA, aos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal (Vereadores), relativa às perdas salariais acumuladas no período de abril de 2013 a abril de 2014, conforme dispõe o artigo 4º da Lei Municipal n.º 023/2014.

Artigo 2º - Os índices de recomposição e reajuste dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, previstos neste Decreto serão concedidos em uma única parcela, a serem pagos na folha de pagamento do mês de julho de 2014, devendo ser calculados sobre a folha de pagamento do mês de maio de 2014.

Artigo 3º. O índice de recomposição dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal, previsto neste Decreto, será pago em parcela única, devendo ser calculado sobre a folha de pagamento do mês de maio de 2014, e pago na folha de pagamento do mês de julho de 2014.

Artigo 4º - Fica aprovada a atualização da Tabela de Vencimentos do Quadro de Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal, constante dos Anexos II e III da Lei Complementar Municipal n.º 001/2011, conforme Tabela de Vencimentos constantes dos Anexos ao presente Decreto.

Artigo 5º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, Paraná, em 17 de julho de 2014.

ELIANA APARECIDA RAMOS DAMASCENO
Presidente

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS

NÍVEL	VENCIMENTOS	NÍVEL	VENCIMENTO	NÍVEL	VENCIMENTO	NÍVEL	VENCIMENTO
1	R$ 855,33	26	R$ 1.403,24	51	R$ 2.302,17	76	R$ 3.776,94
2	R$ 872,42	27	R$ 1.431,31	52	R$ 2.348,21	77	R$ 3.852,50
3	R$ 889,87	28	R$ 1.459,94	53	R$ 2.395,17	78	R$ 3.929,52
4	R$ 907,69	29	R$ 1.489,14	54	R$ 2.443,08	79	R$ 4.008,13
5	R$ 925,82	30	R$ 1.518,92	55	R$ 2.491,95	80	R$ 4.088,30
6	R$ 944,33	31	R$ 1.549,30	56	R$ 2.541,77	81	R$ 4.170,06
7	R$ 963,24	32	R$ 1.580,27	57	R$ 2.592,61	82	R$ 4.253,47
8	R$ 982,50	33	R$ 1.611,89	58	R$ 2.644,46	83	R$ 4.338,52
9	R$ 1.002,14	34	R$ 1.644,12	59	R$ 2.697,35	84	R$ 4.425,30
10	R$ 1.022,19	35	R$ 1.677,01	60	R$ 2.751,30	85	R$ 4.513,81
11	R$ 1.042,64	36	R$ 1.710,56	61	R$ 2.806,33	86	R$ 4.604,07
12	R$ 1.063,48	37	R$ 1.744,77	62	R$ 2.862,45	87	R$ 4.696,15
13	R$ 1.084,75	38	R$ 1.779,66	63	R$ 2.919,71	88	R$ 4.790,09
14	R$ 1.106,44	39	R$ 1.815,23	64	R$ 2.978,10	89	R$ 4.885,88
15	R$ 1.128,57	40	R$ 1.851,54	65	R$ 3.037,66	90	R$ 4.983,59
16	R$ 1.151,15	41	R$ 1.888,58	66	R$ 3.098,41	91	R$ 5.083,28
17	R$ 1.174,17	42	R$ 1.926,35	67	R$ 3.160,38	92	R$ 5.184,95
18	R$ 1.197,66	43	R$ 1.964,89	68	R$ 3.223,59	93	R$ 5.288,65
19	R$ 1.221,61	44	R$ 2.004,17	69	R$ 3.288,05	94	R$ 5.394,41
20	R$ 1.246,05	45	R$ 2.044,26	70	R$ 3.353,83	95	R$ 5.502,30
21	R$ 1.270,96	46	R$ 2.085,15	71	R$ 3.420,90	96	R$ 5.612,34
22	R$ 1.296,37	47	R$ 2.126,85	72	R$ 3.489,32	97	R$ 5.724,60

23	R$ 1.322,30	48	R$ 2.169,38	73	R$ 3.559,11	98	R$ 5.839,08
24	R$ 1.348,75	49	R$ 2.212,77	74	R$ 3.630,29	99	R$ 5.955,86
25	R$ 1.375,73	50	R$ 2.257,02	75	R$ 3.702,89	100	R$ 6.074,99

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO
TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO	SIMBOLO	VALOR ATUALIZADO
Procurador Jurídico	CC-1	**R$ 3.025,00**
Diretor da Secretaria Geral	CC-2	**R$ 2.783,00**

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:9D4A7AAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - BALANÇO ORÇAMENTARIO DESPESA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	9.090.600,00	0,00	9.090.600,00	1.196.054,78	3.406.220,84	1.195.014,40	3.389.975,11	37,29	5.700.624,89
DESPESAS CORRENTES	8.303.694,00	0,00	8.303.694,00	1.143.482,78	3.195.589,50	1.142.442,40	3.179.343,77	38,29	5.124.350,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	912.000,00	0,00	912.000,00	104.706,31	309.557,10	104.706,31	309.557,10	33,94	602.442,90
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.331.694,00	0,00	7.331.694,00	1.038.776,47	2.886.032,40	1.037.736,09	2.869.786,67	39,14	4.461.907,33
DESPESAS DE CAPITAL	696.000,00	0,00	696.000,00	52.572,00	210.631,34	52.572,00	210.631,34	30,26	485.368,66
INVESTIMENTOS	520.000,00	0,00	520.000,00	28.248,68	138.611,80	28.248,68	138.611,80	26,66	381.388,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	176.000,00	0,00	176.000,00	24.323,32	72.019,54	24.323,32	72.019,54	40,92	103.980,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.906,00	0,00	90.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.906,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.906,00	0,00	90.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.906,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	9.090.600,00	0,00	9.090.600,00	1.196.054,78	3.406.220,84	1.195.014,40	3.389.975,11	37,29	5.700.624,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	9.090.600,00	0,00	9.090.600,00	1.196.054,78	3.406.220,84	1.195.014,40	3.389.975,11	37,29	5.700.624,89
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	9.090.600,00	0,00	9.090.600,00	1.196.054,78	3.406.220,84	1.195.014,40	3.389.975,11	37,29	5.700.624,89

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:CFA6DAB8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - BALANÇO ORÇAMENTARIO RECEITA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	8.725.600,00	8.725.600,00	1.189.904,52	13,64	3.152.294,86	36,13	5.573.305,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	4.310,63	7,18	19.395,36	32,33	40.604,64

RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	60.000,00	60.000,00	4.310,63	7,18	19.395,36	32,33	40.604,64
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.350.000,00	2.350.000,00	444.357,01	18,91	949.857,55	40,42	1.400.142,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.288.600,00	6.288.600,00	741.236,88	11,79	2.183.041,95	34,71	4.105.558,05
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.253.400,00	2.253.400,00	522.836,88	23,20	1.184.641,95	52,57	1.068.758,05
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.035.200,00	4.035.200,00	218.400,00	5,41	998.400,00	24,74	3.036.800,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	255.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	9.090.600,00	9.090.600,00	1.189.904,52	13,09	3.152.294,86	34,68	5.938.305,14
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	9.090.600,00	9.090.600,00	1.189.904,52	13,09	3.152.294,86	34,68	5.938.305,14
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(5.109,88)	0,00	(237.680,25)	0,00	237.680,25
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.090.600,00	9.090.600,00	1.184.794,64	13,03	2.914.614,61	32,06	6.175.985,39
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	326.625,87	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:7A2C7C1C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESAS POR FUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2014

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.090.600,00	9.090.600,00	1.196.054,78	3.406.220,84	1.195.014,40	3.389.975,11	100,00	37,29	5.700.624,89
PREVIDÊNCIA SOCIAL	236.000,00	236.000,00	24.323,32	72.019,54	24.323,32	72.019,54	2,12	30,52	163.980,46
SAÚDE	8.763.694,00	8.763.694,00	1.171.731,46	3.334.201,30	1.170.691,08	3.317.955,57	97,88	37,86	5.445.738,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.906,00	90.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.906,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.090.600,00	9.090.600,00	1.196.054,78	3.406.220,84	1.195.014,40	3.389.975,11	100,00	37,29	5.700.624,89

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:3B8FB761

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DESPESAS POR SUB FUNÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	9.090.600,00	9.090.600,00	1.196.054,78	3.406.220,84	1.195.014,40	3.389.975,11	100,00	37,29	5.700.624,89
PREVIDÊNCIA SOCIAL	236.000,00	236.000,00	24.323,32	72.019,54	24.323,32	72.019,54	2,12	30,52	163.980,46
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	236.000,00	236.000,00	24.323,32	72.019,54	24.323,32	72.019,54	2,12	30,52	163.980,46
SAÚDE	8.763.694,00	8.763.694,00	1.171.731,46	3.334.201,30	1.170.691,08	3.317.955,57	97,88	37,86	5.445.738,43
ATENÇÃO BÁSICA	8.763.694,00	8.763.694,00	1.171.731,46	3.334.201,30	1.170.691,08	3.317.955,57	97,88	37,86	5.445.738,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.906,00	90.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.906,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	90.906,00	90.906,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.906,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.090.600,00	9.090.600,00	1.196.054,78	3.406.220,84	1.195.014,40	3.389.975,11	100,00	37,29	5.700.624,89

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:E5840AB5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RESTOS A PAGAR

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2014
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2013	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2013							
EXECUTIVO									
Consórcio Intermun Saúde Centro Oeste PR	0,00	880,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	880,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:3FFBEF7E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - DEMOSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2014
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos líquidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Da união	0,00	0,00	0,00	0,00
Do estado	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	5.842.400,00	5.842.400,00	2.692.899,50	46,09
Da união para o município	1.355.000,00	1.355.000,00	540.999,44	39,93
Do estado para o município	984.000,00	984.000,00	558.400,00	56,75
Demais municípios para o município	1.153.400,00	1.153.400,00	643.642,51	55,80

Outras receitas do SUS	2.350.000,00	2.350.000,00	949.857,55	40,42
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	3.248.200,00	3.248.200,00	459.395,36	14,14
Outras Receitas Orçamentárias	3.248.200,00	3.248.200,00	459.395,36	14,14
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.090.600,00	9.090.600,00	3.152.294,86	34,68

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	8.243.694,00	8.243.694,00	3.195.589,50	38,76	3.179.343,77	38,57
Pessoal e encargos sociais	912.000,00	912.000,00	309.557,10	33,94	309.557,10	33,94
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	7.331.694,00	7.331.694,00	2.886.032,40	39,36	2.869.786,67	39,14
DESPESAS DE CAPITAL	520.000,00	520.000,00	138.611,80	26,66	138.611,80	26,66
Investimentos	520.000,00	520.000,00	138.611,80	26,66	138.611,80	26,66
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	8.763.694,00	8.763.694,00	3.334.201,30	38,05	3.317.955,57	37,86
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	8.763.694,00	8.763.694,00	3.334.201,30	100,00	3.317.955,57	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	5.274.000,00	5.274.000,00	1.552.313,68	46,56	1.537.370,47	46,11
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.334.400,00	1.334.400,00	610.711,13	18,32	607.776,08	18,23
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	3.939.600,00	3.939.600,00	941.602,55	28,24	929.594,39	27,88
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	3.489.694,00	3.489.694,00	1.781.887,62	53,44	1.780.585,10	53,67

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	8.763.694,00	8.763.694,00	3.334.201,30	100,00	3.317.955,57	100,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.763.694,00	8.763.694,00	3.334.201,30	100,00	3.317.955,57	100,00

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:0BC64157

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2014

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
051/2014	PREGÃO PRESENCIAL	02/07/2014	15/07/2014 15/07/2014	**REGISTRO DE PREÇOS DA HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, DAS MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, VEÍCULOS LEVES, ÔNIBUS, CAMINHÕES E TRATORES AGRÍCOLAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**	**BECKER E FERREIRA LTDA.**	**185.000,00**	12 (DOZE) MESES
					DANIEL TELES	**32.400,00**	
					ALTEVIR SEIDEL - ME	**32.050,00**	
					CELIO ALVES DE CAMARGO FILHO	**30.500,00**	
052/2014	PREGÃO PRESENCIAL	02/07/2014	15/07/2014 15/07/2014	**REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEIRO MECÂNICO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**	**TORSSIL TORNOMECÂNICA LTDA**	**14.100,00**	12 (DOZE) MESES
053/2014	PREGÃO PRESENCIAL	02/07/2014	16/07/2014 16/07/2014	**REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE GEOMETRIA, BALANCEAMENTO E LIMPEZA DE BICOS INJETORES PARA OS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS**	**PATRÍCIA GRUBER 06728592970**	**8.500,00**	12 (DOZE) MESES
					BECKER E FERREIRA LTDA	**12.535,00**	
054/2014	PREGÃO PRESENCIAL	02/07/2014	16/07/2014 16/07/2014	**REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE AMBIENTES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**	**ADRIANA DE FÁTIMA FRAGOSO BUENO FRANCO**	**20.000,00**	12 (DOZE) MESES

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:8F613BE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITIVOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2014

DATA DO ADITIVO	Nº DA ATA RP	MODALIDADE Nº	CONTRATADO	ADITIVO
15/07/2014	006/2014 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013	ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. ME.	I – O PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS NESTA ATA FICAM PRORROGADOS POR MAIS 3 (TRÊS) MESES.
15/07/2014	007/2014 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013	CATIPEÇAS PEÇAS PARA TRATORES LTDA. EPP.	I – O PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS NESTA ATA FICAM PRORROGADOS POR MAIS 3 (TRÊS) MESES.
15/07/2014	008/2014 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013	PRIMA COMÉRCIO DE PEÇAS E CORREIAS LTDA. EPP.	I – O PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS NESTA ATA FICAM PRORROGADOS POR MAIS 3 (TRÊS) MESES.
15/07/2014	009/2014 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2013	TRATOR ESPERANÇA COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. EPP.	I – O PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS NESTA ATA FICAM PRORROGADOS POR MAIS 3 (TRÊS) MESES.
17/07/2014	010/2014 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2013	BECKER E FERREIRA LTDA. ME.	I – O PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS NESTA ATA FICAM PRORROGADOS POR MAIS 3 (TRÊS) MESES.
17/07/2014	011/2014 2º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2013	GERSON MARCOS BAUMEL – ME.	I – O PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS NESTA ATA FICAM PRORROGADOS POR MAIS 3 (TRÊS) MESES.
17/07/2014	012/2014 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2013	GERSON MARCOS BAUMEL – ME.	I – O PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS NESTA ATA FICAM PRORROGADOS POR MAIS 6 (SEIS) MESES.
17/07/2014	013/2014 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2013	KELVICAR VEÍCULOS LTDA.	I – O PERÍODO DE VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS NESTA ATA FICAM PRORROGADOS POR MAIS 6 (SEIS) MESES.
17/07/2014	045/2014 1º ADITIVO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014	EXTINTORES SÃO BENTO LTDA. ME.	I - FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% REFERENTE AOS ITENS 8, 9, 10 E 11 QUE COMPÕE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. II - EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO ORA AJUSTADO, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FICA ACRESCIDA EM MAIS R$ 1.506,50 (UM MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:483687EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***27/2014***, que teve como objeto a ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PREST. DE SERV. PROF. ESP. NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço Profissional Especializado na área de Engenharia Civil, para elaboração e acompanhamento de projetos arquitetônicos, elétricos, estruturais, hidráulicos, prevenção de incêndio, elaboração de orçamentos, cronogramas, elaboração de projetos de pavimentações urbanas do tipo asfáltica e poliédrica, de adequações de cascalhamento de estradas rurais, de redes rurais de abastecimento de água, de poços artesianos, de redes de águas pluviais, licenciamento junto à órgãos ambientais (IAP/SUDERSA), e responsabilidade técnica, acompanhamento de obras municipais, aprovação de projetos e emissão de alvarás e habite-se municipal, elaboração de projetos habitacionais, de reforma, de adequações, de ampliações, e construções de prédios públicos com exceção de projetos específicos vinculados a convênios federais e projetos elétricos de alta tensão e acima de 200A, para atuar junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **MARCIO SANTOS KLAUCZEK - ENGENHARIA - ME.**

MARCIO SANTOS KLAUCZEK - ENGENHARIA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL Prestação de Serviço Profissional Especializado na área de Engenharia, para elaboração e acompanhamento de projetos arquitetônicos, elétricos, estruturais, hidráulicos, prevenção de incêndio, elaboração de orçamentos, cronogramas, elaboração de projetos de pavimentações urbanas do tipo asfáltica e poliédrica, de adequações de cascalhamento de estradas rurais, de redes rurais de abastecimento de água, de poços artesianos, de redes de águas pluviais, licenciamento junto à órgãos ambientais (IAP/SUDERSA), e responsabilidade técnica, acompanhamento de obras municipais, aprovação de projetos e emissão de alvarás e habite-se municipal, elaboração de projetos habitacionais, de reforma, de adequações, de ampliações, e construções de prédios públicos com exceção de projetos específicos vinculados a convênios federais e projetos elétricos de alta tensão e acima de 200A, para atuar junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.		SR	12,00	5.600,00	67.200,00
TOTAL							67.200,00

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 67.200,00 (Sessenta e Sete Mil e Duzentos Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 17/07/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:ACC0815C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 44/2014

Ref. Edital de Credenciamento nº 05/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/07/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:VCentro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **RONIVON GOLFETTO 03470552908**, sito à Linha Sao Valentin, s/n Brcao - CEP: 85795000 - Bairro: Zona Rural, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 18.015.804/0001-20, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Borracharia em geral para atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município, no valor de **R$ 20.878,50 (Vinte Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos),** por um período de 12 Meses, conforme abaixo descrito:

RONIVON GOLFETTO 03470552908							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONSERTO PNEUS R 13,14,15		SR	50,00	8,66	433,00
1	2	CONSERTO PNEU R 16,17,18		SR	50,00	16,00	800,00
1	3	CONSERTO PNEU 900X20		SR	50,00	20,66	1.033,00
1	4	CONSERTO PNEU1000X20		SR	50,00	21,66	1.083,00
1	5	CONSERTO PNEU1.100X22		SR	50,00	26,66	1.333,00
1	6	CONSERTO PNEU R 24		SR	50,00	35,00	1.750,00
1	7	CONSERTO PNEU R 25		SR	50,00	36,66	1.833,00
1	8	CONSERTO PNEU R 30,34		SR	50,00	41,66	2.083,00
1	9	REMENDO TIP-TOP 03		SR	50,00	3,33	166,50
1	10	REMENDO TIP TOP 04		UN	50,00	8,33	416,50
1	11	REMENDO TIP TOP 05		UN	50,00	10,66	533,00
1	12	REMENDO TIP TOP 06		UN	50,00	14,33	716,50
1	13	REMENDO TIP TOP 07		UN	50,00	20,66	1.033,00
1	14	REMENDO TIP TOP 08		SR	50,00	26,66	1.333,00
1	15	REMENDO TIP TOP 09		UN	50,00	26,66	1.333,00
1	16	REMENDO TIP TOP 10		UN	50,00	31,66	1.583,00
1	17	REMENDO TIP TOP 15		UN	50,00	31,66	1.583,00
1	18	REMENDO TIP TOP 20		UN	50,00	36,66	1.833,00
TOTAL							20.878,50

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 17/07/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:4AE34C56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 45/2014

Ref. Edital de Credenciamento nº 05/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/07/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **LAUDINO ANGELO FILIPIN**, sito à ROD BR 163 KM 48, 0 - CEP: 85795000 - Bairro: Linha Sao Valentin, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.609.138/0001-31, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Borracharia em geral para atendimento as necessidades das Secretarias e Departamentos do Município, no valor de **R$ 20.878,50 (Vinte Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos),** por um período de 12 Meses, conforme abaixo descrito:

LAUDINO ANGELO FILIPIN							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONSERTO PNEUS R 13,14,15		SR	50,00	8,66	433,00
1	2	CONSERTO PNEU R 16,17,18		SR	50,00	16,00	800,00
1	3	CONSERTO PNEU 900X20		SR	50,00	20,66	1.033,00
1	4	CONSERTO PNEU1000X20		SR	50,00	21,66	1.083,00
1	5	CONSERTO PNEU1.100X22		SR	50,00	26,66	1.333,00
1	6	CONSERTO PNEU R 24		SR	50,00	35,00	1.750,00
1	7	CONSERTO PNEU R 25		SR	50,00	36,66	1.833,00
1	8	CONSERTO PNEU R 30,34		SR	50,00	41,66	2.083,00
1	9	REMENDO TIP-TOP 03		SR	50,00	3,33	166,50
1	10	REMENDO TIP TOP 04		UN	50,00	8,33	416,50
1	11	REMENDO TIP TOP 05		UN	50,00	10,66	533,00
1	12	REMENDO TIP TOP 06		UN	50,00	14,33	716,50
1	13	REMENDO TIP TOP 07		UN	50,00	20,66	1.033,00
1	14	REMENDO TIP TOP 08		SR	50,00	26,66	1.333,00
1	15	REMENDO TIP TOP 09		UN	50,00	26,66	1.333,00
1	16	REMENDO TIP TOP 10		UN	50,00	31,66	1.583,00
1	17	REMENDO TIP TOP 15		UN	50,00	31,66	1.583,00
1	18	REMENDO TIP TOP 20		UN	50,00	36,66	1.833,00
TOTAL							20.878,50

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 17/07/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:5B6C28BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 103/2014. ID. 1321 PROC. N. 56/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014

EMPRESA: CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

VALOR: R$ 8.505,00 (Oito mil, quinhentos e cinco reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor unit.	Valor Tot
6	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL	PRATI	frasco	400	2,25	900,00
25	CEFALEXINA 500 MG CX COM 500 COMP	TEUTO	caixa	12	135,00	1.620,00
38	ENALAPRIL 10 MG CX COM 500 COMP	CIMED	cx	10	49,50	495,00
39	ENALAPRIL 20 MG CX COM 500 COMP	CIMED	cx	10	64,40	644,00
42	FENOBARBITAL 100 MG CX COM 200 COMP	CRISTALIA	cx	25	32,90	822,50
56	IPRATRÓPIO (BROMETO) 0,25 MG-ML SOL. INALAÇÃO	HIPOLABOR	und	100	4,23	423,00
64	METILDOPA 250 MG CAIXA C/500 COMP	TKS	und	10	116,00	1.160,00
79	PARACETAMOL 500 MG CX COM 500 COMP	PRATI	caixa	15	103,90	1.558,50
84	PROMETAZINA 25 MG	CRISTALIA	comp	3.000	0,21	630,00
89	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL COM 27,9G CX C/ 50 ENVELOPES	PRATI	cx	5	50,40	252,00

Tapira, em 14 de julho de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município de Tapira/PR

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:37864D6B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 101/2014. ID. 1319 PROC. N. 56/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014

EMPRESA: CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

VALOR: R$ 8.931,00 (Oito mil, novecentos e trinta e um reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor unit.	Valor Tot
4	AGUA DESTILADA FRASCO DE 5 ML AMPOLA	ISOFARMA	und	100	0,23	23,00
44	FLUCONAZOL 150 MG CX COM 200 COMP	PRATI	cx	2	181,00	362,00
49	HALOPERIDOL 5 MG CX COM 200 COMP	UNIAO	cx	15	36,40	546,00
77	OMEPRAZOL 20 MG CX C/ 560 COMP	PRATI	caixa	80	100,00	8.000,00

Tapira, em 14 de julho de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município de Tapira/PR

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:ED0AABF9

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2014. ID. 1322 PROC. N. 56/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014

EMPRESA: A.D. DAMINELLI - ME

VALOR: R$ 13.262,80 (Treze mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor unit.	Valor Tot
3	AGUA DESTILADA FRASCO DE 10 ML AMPOLA	Isofarma	und	200	0,24	48,00
11	AMOXICILINA 500 MG CX COM 350 COMP	Prati Donaduzzi	cx	7	98,50	689,50
13	ATENOLOL 50 MG CX COM 500 COMP	Prati Donaduzzi	cx	15	67,00	1.005,00
16	AZITROMICINA 500 MG CX COM 500 COMP	Prati Donaduzzi	cx	3	553,00	1.659,00
19	BROMOPRIDA INJETAVEL	Wasser	Ampola	200	1,24	248,00
26	CIPROFLOXACINO 500 MGCX COM 300 COMP	Prati Donaduzzi	caixa	3	122,00	366,00
27	CLOMIPRAMINA 25 MG CX COM 20 COMP	Germed	caixa	40	19,10	764,00
32	DEXAMETASONA 1 MG-G CREME CAIXA C 50 BISNAGAS	Prati Donaduzzi	cx	4	102,80	411,20
34	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 MG-ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 100 ML CX COM 50 FRASCOS	Prati Donaduzzi	cx	4	111,50	446,00
36	DIGOXINA 0,25 MG CX COM 100 COMP	Vitapan	cx	40	15,20	608,00
37	DIMENIDRINATO 30MG/10ML+CLOR. DE PIRIDOXINA 50 MG/10ML+GLICOSE 1000 MG/10ML+FRUTOSE 100 MG/10ML B6 DL CAIXA C/100 AMPOLAS	Nycomed	cx	3	318,50	955,50
40	ESPIRONOLACTONA 25 MG CX COM 30 COMP	Apsen	cx	100	8,33	833,00
45	FUROSEMIDA 40 MG CX COM 500 COMP	Prati Donaduzzi	cx	10	30,40	304,00
52	HIOSCINA COMPOSTA C/500 COMP	Pharlab	cx	10	181,90	1.819,00
58	ITRACONAZOL 100 MG CX COM 400 COMP	Prati Donaduzzi	cx	2	548,00	1.096,00
63	METFORMINA 500 MG CAIXA C/500 COMP	Prati Donaduzzi	und	4	68,50	274,00
69	METRONIDAZOL 250 MG CX COM 600 COMP	Prati Donaduzzi	caixa	1	80,50	80,50
71	MICKANIA GLOMERATA (GUACO) SOL. ORAL CX C 50	Mariol	caixa	3	246,20	738,60
74	NIMESULIDA 100MG CAIXA COM 12 COMP	Vitapan	caixa	50	2,09	104,50
81	PREDNISOLONA (FOSFATO SÓDICO) 1,34 MG/ML (EQUIVALENTE A 1 MG/ML) SOL ORAL COM 100 ML	Prati Donaduzzi	und	20	7,99	159,80
83	PREDNISONA 5 MG CX C/600 COMP	Prati Donaduzzi	cx	1	106,00	106,00
86	PROPRANOLOL 40 MG CX C/ 100 COMP	Prati Donaduzzi	cx	80	4,49	359,20
88	RIFAMPICINA 10 MG/ML SOLUÇÃO TÓPICA SPRAY FRASCOS DE 20 ML	Natulab	frasco	20	9,40	188,00

Tapira, em 14 de julho de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município de Tapira/PR

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:EB22D612

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 99/2014. ID. 1317 PROC. N. 56/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014

EMPRESA: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

VALOR: R$ 9.153,33 (Nove mil, cento e cinqüenta e três reais e trinta e três centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor unit.	Valor Tot
8	AMIODARONA 200 MG CX COM 500 COMP.	GEOLAB	cx	10	132,30	1.323,00
18	BIPERIDENO 2 MG CX COM 200 COMP	CRISTÁLIA	cx	15	37,40	561,00
21	CAPTOPRIL 25 MG	PRATI DONADUZZI	comp	4.000	0,05	200,00
35	DIAZEPAN 5 MG CX COM 200 COMP	UNIÃO QUÍMICA	cx	50	29,30	1.465,00
57	ISOSSORBIDA 5 MG CX COM 30 COMP	E.M.S	cx	1	8,33	8,33
65	METILFENIDATO 10 MG CAIXA C 20 COMP	NOVARTIS	caixa	30	18,90	567,00
73	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 5MG-250UI-G EMBALAGEM DE 15 G	PRATI DONADUZZI	und	300	2,05	615,00
76	NORETISTERONA (ENANTATO)+ESTRADIOL (VALERATO) 50MG+5MG SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA	EUROFARMA	Ampola	20	20,70	414,00
80	PARACETAMOL 750	PRATI DONADUZZI	comp	5.000	0,21	1.050,00
91	SINVASTATINA 20 MG CX C/30 COMP	SANVAL	cx	500	5,90	2.950,00

Tapira, em 14 de julho de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município de Tapira/PR

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:5F2346BA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 102/2014.ID. 1320 PROC. N. 56/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014

EMPRESA: SULMED – ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – EPP

VALOR: R$ 13.311,29 (Treze mil, trezentos e onze reais e vinte e nove centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor unit.	Valor Tot
1	ACIDO ACETL SALICILICO 100MG CX COM 1000 CP	SOBRAL	cx	15	35,00	525,00
2	ACIDO ASCORBICO INJ. 500 MG 5 ML CAIXA C/ 50 AMP	TEUTO	cx	5	64,80	324,00

5	ALBENDAZOL 400 MG CX COM 100 COMP.	PRATI DONADUZZI	cx	3	20,34	61,02
9	AMITRIPTILINA 25 MG CX COM 200 COMP	TEUTO	cx	70	57,30	4.011,00
10	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSP. ORAL CX C/ 50 F	PRATI DONADUZZI	cx	5	3,10	15,50
12	ANLODIPINO 50 MG CX COM 500 COMP	GEOLAB	cx	7	67,40	471,80
14	ATROPINA INJ. 0,25 MG 1 ML AMPOLA	ARISTON	und	70	0,71	49,70
17	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL CX C 50 FRASCO - AMPOLA	TEUTO	cx	2	114,00	228,00
20	BUDESONIDA 32 MCG-DOSE SUSP. EM SPRAY NASAL	BIOSINTETICA	frasco	10	7,21	72,10
23	CARVEDILOL 6,25 MG CX COM 30 COMP	GEOLAB	caixa	70	5,66	396,20
29	CLORETO DE POTASSIO 19,1% FRASCO DE 10 ML	EQUIPLEX	Und	30	0,39	11,70
30	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO DE 10 ML	EQUIPLEX	Und	30	0,34	10,20
31	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML INJ AMPOLA	CRISTALIA	Und	30	2,32	69,60
43	FENOBARBITAL 200 MG/ML INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	Ampola	30	2,57	77,10
46	FUROSEMIDA INJ 20 MG 2 ML AMPOLA	TEUTO	und	40	0,63	25,20
47	GENTAMICINA 80 MG INJETÁVEL AMPOLAS DE 2 ML (IM)	ARISTON	und	30	0,75	22,50
48	GLIBENCLAMIDA 5 MG	GEOLAB	comp	5.000	0,06	300,00
51	HIDROXIDO DE ALUMINIO LIQUIDO	PRATI DONADUZZI	frasco	200	2,61	522,00
53	IBUPROFENO 50MG-ML SUSPENSÃO ORAL CX C 100 FRS	GEOLAB	cx	5	5,37	26,85
59	IVERMECTINA 6 MG CX COM 2 COMP	UCI FARMA	cx	50	8,13	406,50
61	MALEATO DE METILERGOMETRINA INJ AMPOLA	UNIAO QUIMICA	und	10	2,71	27,10
62	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL - AMPOLA	SIGMA PHARMA	und	20	14,96	299,20
67	METOCLOPRAMIDA 10MG-2ML INJ CX / 100 AMPOLAS	TEUTO	caixa	10	0,53	5,30
68	METRONIDAZOL 100 MG/G GELEIA VAGINAL C/ 10 APLICADORES - BISNAGAS	PRATI DONADUZZI	caixa	50	4,34	217,00
70	METRONIDAZOL 40 MG/ML(BENZOATO) SUSP. ORAL CX COM 50 FRASCOS	PRATI DONADUZZI	caixa	1	141,00	141,00
72	MICONAZOL (NITRATO) 20 MG/G CREME VAGINAL C/14 APLICADORES - BISNAGA 80G	PRATI DONADUZZI	caixa	200	5,37	1.074,00
75	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO DE 50 ML CX C/ 50 FRASCOS	PRATI DONADUZZI	caixa	1	5,22	5,22
78	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL. ORAL CX C/ 100 FRASCOS	HIPOLABOR	caixa	6	130,00	780,00
85	PROPIONATO DE FLUICASONA 50 MCG SPRAY NASAL AQUOSO C/ 120 DOSES	BIOSINTETICA	cx	5	34,20	171,00
90	SALBUTAMOL (SULFATO) 100 MCG/DOSE AEROSOL ORAL COM 200 DOSES C ESPAÇADOR	TEUTO	und	50	20,10	1.005,00
93	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME - BISNAGA	PRATI DONADUZZI	und	500	2,47	1.235,00
94	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL CX C/50 FRASCOS	PRATI DONADUZZI	cx	1	124,00	124,00
95	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80MG CX C/100	PRATI DONADUZZI	cx	3	67,80	203,40
97	SULFATO FERROSO 40MG DE FE ii CX C/500 COMP	PRATI DONADUZZI	cx	3	45,80	137,40
99	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG CX C/50 COMP	ABBOT	cx	15	17,38	260,70
						R$ 13.311,29

Tapira, em 14 de julho de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município de Tapira/PR

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:CC19E366

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 100/2014. ID. 1318 PROC. N. 56/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014

EMPRESA: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

VALOR: R$ 9.153,33 (Nove mil, cento e cinqüenta e três reais e trinta e três centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Item	Descrição	Marca	Und	QTD	Valor Un	Valor Tot
7	AMINOFILINA 100 MG	HIPOLABOR	comp	6.000	0,18	1.080,00
15	AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL CX COM 50 F	PRATI	cx	3	614,00	1.842,00
22	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG CX COM 500 COMP	HIPOLABOR	caixa	3	135,00	405,00
24	CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL CX C/50 FRS	TEUTO	caixa	2	310,00	620,00
28	CLONAZEPAM 2,5 MG-ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO	E.M.S	frasco	200	3,40	680,00
33	DEXAMETASONA INJ. 4 MG/ML CAIXA C 100 AMP.	HYPOFARMA	CAIXA	3	287,00	861,00
41	FENITOÍNA 100 MG CX COM 30 COMP	TEUTO	cx	60	14,00	840,00
50	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG CX COM 500 COMP	PRATI	cx	20	44,00	880,00
54	IBUPROFENO 600 MG CX COM 500 COMP	PRATI	cx	20	115,00	2.300,00
55	IMIPRAMINA 25 MG CAIXA COM 20 COMP	CRISTALIA	cx	50	8,50	425,00
60	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADOL 0,15+0,03 MG CARTELA COM 21 COMP	BIOLAB	caixa	150	2,50	375,00
66	METOCLOPRAMIDA 10 MG CX COM 20 COMP	BELFAR	caixa	50	2,50	125,00
82	PREDNISONA 20 MG CX C/600 COMP	PRATI	cx	2	130,00	260,00
87	RANITIDINA 150 MG CX C/100 COMP	MEDQUIMICA	cx	15	17,50	262,50
92	SOLUÇÃO GLICOFISILOGICA 500ML CX COM 20 UNID	EQUIPLEX	cx	4	78,00	312,00
96	SULFATO FERROSO 25MG/ML DE FE SOL. ORAL CX C/ 200 F	HIPOLABOR	cx	1	358,00	358,00
98	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG CX C/25 COMP	BIOLAB	cx	30	14,30	429,00

Tapira, em 14 de julho de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município de Tapira/PR

Publicado por:
Luciano Flach de Almeida
Código Identificador:FD96F8EE

MAIS
POR MENOS
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.

PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br
AMP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 3º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2013 A JUNHO DE 2014
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.483.968,65	1.543.749,36	1.608.038,98	1.610.250,44	1.686.646,42	2.391.796,39	2.043.649,87	1.982.983,89	1.585.882,30	1.862.396,83	1.883.049,35	1.598.962,44	21.281.374,92	23.544.700,00
Receita tributária	64.463,84	67.346,13	52.775,71	79.084,86	57.420,30	94.498,09	85.377,37	122.409,70	101.860,80	77.951,27	74.346,06	88.500,09	966.034,22	909.500,00
IPTU	2.184,93	69,56	967,37	89,18	572,38	856,73	11.972,16	40.634,79	13.562,00	1.777,79	1.219,83	1.254,97	75.161,69	110.000,00
ISS	29.198,83	38.454,58	37.323,82	51.150,46	34.132,88	58.814,90	48.815,35	46.087,91	50.436,67	38.147,50	45.903,40	48.264,34	526.730,64	432.000,00
ITBI	17.380,99	14.463,80	700,00	10.786,00	4.095,49	2.770,00	200,00	17.737,50	15.048,00	5.810,75	6.680,00	22.498,40	118.170,93	150.000,00
IRRF	11.123,31	11.674,67	10.884,93	14.077,71	15.844,56	27.782,48	20.413,62	12.604,80	14.770,08	18.400,68	15.978,28	13.026,82	186.581,94	139.800,00
Outras receitas tributárias	4.575,78	2.683,52	2.899,59	2.981,51	2.774,99	4.273,98	3.976,24	5.344,70	8.044,05	13.814,55	4.564,55	3.455,56	59.389,02	77.700,00
Receita de contribuições	6.042,01	5.979,36	5.645,00	4.490,56	6.278,50	5.421,96	6.396,03	6.231,24	5.531,35	5.730,02	5.817,57	6.200,02	69.763,62	72.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	6.042,01	5.979,36	5.645,00	4.490,56	6.278,50	5.421,96	6.396,03	6.231,24	5.531,35	5.730,02	5.817,57	6.200,02	69.763,62	72.000,00
Receita patrimonial	12.365,25	13.002,79	12.940,24	15.492,87	13.646,31	16.387,47	17.621,89	18.005,56	15.964,48	68.907,69	21.028,98	20.003,31	245.366,84	85.300,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.650,10	3.019,20	2.702,20	2.691,20	3.226,80	2.476,90	2.040,00	3.630,55	1.382,90	2.739,10	3.815,40	2.215,20	31.589,55	66.100,00
Transferências correntes	1.384.637,66	1.445.890,61	1.521.805,93	1.502.579,14	1.604.180,52	2.267.647,27	1.903.302,75	1.820.160,16	1.458.862,21	1.697.530,67	1.771.772,41	1.474.440,52	19.852.809,85	22.318.500,00
Cota parte do FPM	402.381,61	526.107,53	435.423,02	435.429,70	605.673,88	913.730,26	735.722,18	785.643,68	466.039,94	531.906,15	708.830,33	531.576,99	7.078.465,27	8.970.000,00
Cota parte do ICMS	635.927,17	596.324,45	628.627,04	638.440,21	654.740,24	943.922,11	705.740,74	604.875,89	674.601,80	705.138,71	711.376,69	663.160,03	8.162.875,08	8.500.000,00
Cota parte do IPVA	22.660,10	8.064,21	10.631,99	12.182,31	11.439,41	7.958,78	16.613,52	70.195,11	32.081,68	24.155,11	20.652,99	21.487,86	258.123,07	242.000,00
Cota parte do ITR	291,16	659,35	7.560,58	34.556,43	2.649,73	87,19	87,19	169,74	33,46	0,00	103,00	91,29	46.289,12	47.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.916,70	5.916,70	5.916,70	5.916,70	5.916,70	5.916,70	6.354,19	6.354,19	0,00	6.354,19	6.354,19	6.354,19	67.271,15	82.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.104,19	10.811,56	9.834,51	10.513,17	11.661,84	12.463,97	12.241,59	10.699,87	10.455,14	11.400,43	12.399,85	11.810,19	134.396,31	140.000,00
Transferências do FUNDEF	155.923,22	150.067,15	149.353,10	154.162,90	165.451,64	222.440,82	166.183,33	184.826,85	148.825,60	158.748,13	168.727,00	149.245,76	1.973.955,50	2.200.000,00
Outras transferências correntes	151.433,51	147.939,66	274.458,99	211.377,72	146.647,08	161.127,44	260.360,01	157.394,83	126.824,59	259.827,95	143.328,36	90.714,21	2.131.434,35	2.137.500,00
Outras receitas correntes	14.809,79	8.511,27	12.169,90	5.911,81	1.893,99	5.364,70	28.911,83	12.546,68	2.280,56	9.538,08	6.268,93	7.603,30	115.810,84	109.800,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
DEDUÇÕES (II)	215.456,13	229.576,73	219.598,74	227.407,68	258.416,32	319.011,49	295.351,82	295.587,66	236.642,38	255.790,88	291.943,38	246.896,09	3.091.679,30	3.542.200,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	215.456,13	229.576,73	219.598,74	227.407,68	258.416,32	319.011,49	295.351,82	295.587,66	236.642,38	255.790,88	291.943,38	246.896,09	3.091.679,30	3.542.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.268.512,52	1.314.172,63	1.388.440,24	1.382.842,76	1.428.230,10	2.072.784,90	1.748.298,05	1.687.396,23	1.349.239,92	1.606.605,95	1.591.105,97	1.352.066,35	18.189.695,62	20.002.500,00

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador

SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO
Controlador Interno

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:0C354A2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A JUNHO DE 2014														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014	07/2014	08/2014	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.051.710,10	1.147.595,56	1.170.845,06	1.008.057,63	1.039.968,37	803.384,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.221.561,65	11.838.908,91
Receita tributária	18.012,11	32.331,61	12.864,59	47.781,65	45.170,26	12.193,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.353,84	198.000,00
IPTU	154,99	0,00	1.589,80	22.626,06	10.540,22	2.047,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.958,50	46.000,00
ISS	2.288,77	1.189,02	2.687,73	3.212,21	1.458,59	1.086,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.922,81	39.000,00
ITBI	11.926,66	26.485,50	1.264,20	12.570,65	19.848,86	3.343,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.438,99	52.000,00
IRRF	3.561,69	4.557,08	4.684,00	1.694,03	8.070,88	4.522,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.090,33	46.000,00
Outras receitas tributárias	80,00	100,01	2.638,86	7.678,70	5.251,71	1.193,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.943,21	15.000,00
Receita de contribuições	7.597,15	13.739,96	5.111,27	12.809,99	1.437,45	10.760,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.456,26	88.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	7.597,15	13.739,96	5.111,27	12.809,99	1.437,45	10.760,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.456,26	88.000,00
Receita patrimonial	6.618,14	5.548,97	4.854,70	11.035,72	9.120,51	7.652,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.830,70	68.908,91
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	2.783,04	5.330,00	2.505,00	1.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.483,04	94.000,00
Transferências correntes	1.015.412,09	1.092.298,97	1.142.722,04	921.451,06	972.850,43	769.032,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.913.767,10	11.259.000,00
Cota parte do FPM	735.722,18	785.643,68	733.968,92	531.906,15	708.830,33	531.576,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.027.648,25	7.934.000,00
Cota parte do ICMS	128.367,02	109.844,84	245.014,00	128.052,47	129.185,28	120.429,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860.892,79	1.473.000,00
Cota parte do IPVA	8.548,52	30.575,74	9.897,87	7.289,63	6.715,00	6.321,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.347,98	86.000,00
Cota parte do ITR	0,00	141,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141,83	14.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.153,85	1.153,85	0,00	1.153,85	1.153,85	1.153,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.769,25	18.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.283,77	1.682,75	1.922,67	1.619,33	2.280,31	2.167,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.956,19	32.000,00
Transferências do FUNDEF	67.809,41	76.068,44	61.251,56	65.335,34	69.442,29	61.424,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.331,50	738.000,00
Outras transferências correntes	71.527,34	87.187,84	90.667,02	186.094,29	55.243,37	45.959,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.679,31	964.000,00
Outras receitas correntes	4.070,61	3.676,05	2.509,42	9.649,21	8.884,72	1.880,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.670,71	141.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DEDUÇÕES (II)	175.419,18	185.808,37	198.160,62	134.004,24	169.632,92	132.330,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.355,92	1.846.000,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	175.419,18	185.808,37	198.160,62	134.004,24	169.632,92	132.330,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.355,92	1.846.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	876.290,92	961.787,19	972.684,44	874.053,39	870.335,45	671.054,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.226.205,73	9.992.908,91

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:5D4C7B44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
LRF - RECEITA CORRENTE LIQUIDA

CONSÓRCIO INTERMUN SAÚDE CENTRO OESTE PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2013 A JUNHO DE 2014

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014	02/2014	03/2014	04/2014	05/2014	06/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	433.079,95	275.700,63	449.561,32	655.531,08	708.476,41	599.539,03	283.643,15	793.519,08	551.734,74	333.493,37	567.480,45	622.424,07	6.274.183,28	8.725.600,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	3.571,50	2.709,99	2.593,53	2.821,99	2.234,84	3.886,94	3.575,66	3.306,87	4.059,65	4.142,55	1.343,48	2.967,15	37.214,15	60.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	221.946,55	100.892,30	212.005,67	240.419,78	198.547,26	262.993,50	149.488,40	93.009,36	78.082,80	184.919,98	173.075,39	271.281,62	2.186.662,61	2.350.000,00
Transferências correntes	206.899,80	171.705,58	234.805,92	412.131,48	507.535,54	332.052,23	130.579,09	697.202,85	469.592,29	144.430,84	393.061,58	348.175,30	4.048.172,50	6.288.600,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	206.899,80	171.705,58	234.805,92	412.131,48	507.535,54	332.052,23	130.579,09	697.202,85	469.592,29	144.430,84	393.061,58	348.175,30	4.048.172,50	6.288.600,00
Outras receitas correntes	662,10	392,76	156,20	157,83	158,77	606,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.134,02	27.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	433.079,95	275.700,63	449.561,32	655.531,08	708.476,41	599.539,03	283.643,15	793.519,08	551.734,74	333.493,37	567.480,45	622.424,07	6.274.183,28	8.725.600,00

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:2088C071